ANNO LVIII NUMERO 74

SEXTA FEIRA 31 DE MARÇO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 29 de março, á noute.

N'uma discussão havida na Camara dos Communs, o Sr. W. F. Forster, secretario em chefe para os negocios da Irlanda, declarou que o governo está resolvido a augmentar as medidas repressivas na Irlanda, caso os acontecimentos assim o exijam.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de março de 1882.

— —

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 30 de março, ás 4 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos da noute).

Não se realisou a nomeação do Dr. Gustavo Adolpho de Sá para inspector da Alfandega de Pernambuco; devendo por ora continuar a exercer esse cargo interinamente o 1º escripturario, da Alfandega da côrte, Cezar Orlandini.

— O mordomo da Casa Imperial, conselheiro Barão de Nogueira da Gama, declarou hoje, pela imprensa, de ordem de S. M. o Imperador, que o mesmo Augusto Senhor autorisou sempre o Dr. chefe de policia a proceder a todas e quaesquer diligencias para o descobrimento do autor ou autores da subtracção das joias, mas que não interveio, directa ou indirectamente, no procedimento d'essa autoridade.

— O Sr. Julio Cezar, descobridor do meio de dar direcção aos balões aerostaticos, fez hontem uma experiencia com o seu pequeno balão, conseguindo um bom resultado.

— Foi expedido decreto concedendo permissão á Cyrillo Genofre para explorar ouro e outros mineraes na provincia do Maranhão.

— O Senado, hontem, approvou o projecto elevando a representação nacional da provincia do Pará.

— Hoje, n'essa casa do Parlamento, em consequencia de algumas phrases trocadas entre o respectivo presidente e o conselheiro Martinho Campos, chefe do actual Gabinete ministerial, foi suspensa a sessão; continuando depois de algum tempo.

— Na Camara dos Deputados hoje o Dr. Martim Francisco Filho pedio dia e hora para interpellar o Ministro dos Negocios Estrangeiros sobre o seguinte:

« Se o governo approva o procedimento do representante argentino em Montevidéo, em relação aos ultimos acontecimentos; e se esse procedimento não altera as nessas relações no Rio da Prata. »

Está discutindo a eleição do 5º districto da provincia das Alagôas.

— No vapor brasileiro *ESPIRITO SANTO* seguio hoje para Pernambuco o engenheiro Dr. Oliveira Campos, secretario da commissão encarregada do prolongamento da via-ferrea do S. Francisco.

— A taxa do cambio sobre Londres hoje elevou se a 21 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1.º vice-presidente da provincia abrio a sessão da Assembléa Legislativa de Pernambuco em o 1.º de Março de 1882.

(Continuação)

ILLUMINAÇÃO DA CIDADE DE CARUARU'

Tendo meu antecessor autorisado a 16 de Dezembro do anno passado a praça para o custeio da illuminação dessa cidade, de accordo com o § 78, art. 1.º da lei do orçamento vigente, approvei em 4 de Janeiro a arrematação feita por Antonio Fernandes Xavier Lima, em virtude da qual o serviço de cada lampeão custará 275 rs. reparando o arrematante os 20 existentes e fornecendo mais cinco, á razão de 35$000 cada um.

ILLUMINAÇÃO DA CIDADE DE PALMARES

Mandei em 30 de Janeiro chamar concurrentes ao fornecimento de 50 lampeões a essa cidade, na fórma do § 7.º do mesmo artigo e lei. Havendo, porém, side de 45$000 para cada um o preço minimo offerecido, entendeu o Thesouro Provincial, não dever ser aceita a offerta; visto que lampeões identicos para Caruarú e Iguarassú haviam sido offerecidos e contratados á razão de 35$000.

A vista disto, mandei em 24 de Fevereiro pôr de novo em praça esse serviço

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

As obras e o serviço d'essa companhia acham-se sob a fiscalisação do engenheiro Francisco Apoligorio Leal.

Segundo as informações por estes prestadas, foram collocados no anno proximo findo 232 apparelhos, sendo 27 destes gratuitos, de accordo com o art. 17 da innovação do contrato.

No mesmo periodo autorisei a suppressão de 14 apparelhos, por motivos procedentes, o que reduz a 218 o augmento que teve o numero dos mesmos no anno passado. Esse numero é actualmente de 9,292 apparelhos, dos quaes 8,827 são retribuidos e 465 gratuitos.

No correr do anno foram entregues no escriptorio da companhia 4,615 reclamações, sendo attendidas com a devida promptidão 4,409, ficando prejudicadas 206, por motivos independentes da companhia.

Os reparos reclamados foram executados de conformidade com o art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872, sendo classificados no § 1.º (por conta da companhia) 2.013; no § 2.º (por conta dos proprietarios); 1,467 e nos dous paragraphos combinados 929.

Além desses reparos teve ainda a companhia de desobstruir por sua conta 231 encanamentos especiaes em diversos quarteirões, substituir 4,332 pés de canos de chumbo. Proseguio na reconstrucção de encanamentos geraes das materias fecaes e na limpeza e substituição dos encanamentos para o supprimento d'agua.

Acham-se em bom estado as machinas empregadas pela companhia nos tres districtos em que se divide o seu serviço e o consumo d'agua suppridos pelos mesmos diariamente foi de 3.334,958 litros.

O serviço da remoção do lixo a que é a dita companhia obrigada pelo seu contrato, foi feito regularmente.

Havendo diversos proprietarios dirigido á esta presidencia um requerimento em que de novo reclamavam contra a cobrança de concertos de apparelhos e tendo ouvido á respeito o engenheiro fiscal e o inspector do Thesouro Provincial, declarei em 14 do corrente que não tinha lugar o que requeriam os supplicantes por isso « que « as disposições citadas em sua representação não podiam ser attendidas senão de accordo com o art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872, e esse artigo no « seu § 2.º terminantemente sujeita os proprietarios e inquilinos ao pagamento dos « concertos nos apparelhos, quando deixarem estes de funccionar, por negligencia « dos mesmos proprietarios e inquilinos.

MELHORAMENTOS MATERIAES A DECRETAR

PROPOSTA PARA A LEI DO ORÇAMENTO

O director das Obras Publicas apresenta a seguinte proposta para o exercicio de 1882 á 83.

Empregados, inclusive a diaria de dous serventes	66:000$000
Expediente e aceio da casa	2:700$000
Conservação das estradas	145:000$000
Reparos e reconstrucção das pontes	55:000$000
Reparos dos edificios	60:000$000
Reparos e construcção de açudes	25:000$000
Conservação dos jardins publicos	12:000$000
Reparos e conservação do calçamento e esgoto d'esta cidade	12:000$000
Estudos graphicos e serviço meteorologico	8:000$000
Calçamento das ruas Imperial, Marquez do Herval e largo do Paraizo	100:000$000
Continuação da construcção da estrada do Bonito	30:000$000
Dita da estrada de Jacuipe	30:000$000
Dita da estrada de Araripe de Páo d'Alho	30:000$000
Dita da estrada de Gamelleira a Rio Formoso	30:000$000
Ponte do porto de Lasserre	34:000$000
Barragem do rio Tibiry, em Barreiros	9:900$000
Cadeia de Itambé	20:000$000
Eventuaes	4:400$000
	674:000$000

THEATRO DE SANTA ISABEL

Em 12 de Janeiro mandei celebrar contrato com Guiseppe Ferry para fazer trabalhar nesse theatro uma companhia lyrica italiana, mediante as bases que nessa data assignei, a qual começará a funccionar a 17, e a 11 de Fevereiro permitti que o respectivo contrato fosse transferido a Antonio José de Azevedo.

Em 27 do mesmo mez, á vista do que informou o inspector do Thesouro Provincial em 11 de Julho do anno passado, e a directoria do theatro de Santa Isabel em 19, resolvi que se pague a Antonio José Duarte Coimbra, de accordo com a lei n. 1595 de 21 de Junho anterior, a quantia de 10:000$000, restante da subvenção consignada no § 25 do art. 1.º da lei n. 1499 de 29 de Junho de 1880.

No relatorio que em data de 21 desse mez reclama o respectivo administrador as seguintes providencias, que são consideradas de grande necessidade: a acquisição de um panno de bocca de menor valor como ha em todos os theatros de primeira ordem, para evitar-se o estrago do existente, acommodação do grande numero de vistas que possue o theatro, de modo que possam ser conservadas convenientemente, mobilias apropriadas aos camarins dos artistas para não continuarem a ser estragadas as paredes e divisões de madeira, como tem sido; melhor collocação dos bicos de gaz nos mesmos camarins, maior numero de mochos para a orchestra, porque segundo o regulamento, as companhias devem ter pelo menos 30 musicos, 36 cadeiras numeradas e apropriadas para as galerias, equiparadas as cadeiras de primeira classe, porque foi preciso retirar os mochos ahi existentes para accomodações nas orchestras e nas galerias servem cadeiras alugadas pelos emprezarios.

Propõe igualmente o administrador que seja pintado todo o edificio, e que, para não pesar sobre os cofres publicos a sua conservação, mantenham-se invariavelmente as contribuições de 40$000 por concertos e beneficios.

Penso, porém, que produziria melhor resultado a contribuição de uma porcentagem equitativa mesmo para as companhias que possam ter qualquer subvenção dos cofres publicos.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Em 29 de Dezembro do anno passado desabou o aterro do açude de Apipucos, em que assentavam o encanamento duplo dessa companhia; vindo a população desta cidade a soffrer maior falta d'agua nos 2 dias seguintes, principalmente a 31. Não chegou a haver falta absoluta desse genero, especialmente porque o Dr. delegado, na ausencia do Dr. chefe de policia, sendo informado na noite de 30 que nas immediações do Gymnasio Pernambuco achava-se reunida grande multidão, que clamava, e tendo noticia que o chafariz que demora nesse lugar era o unico que não estava esgotado, solicitou que o empregado da caixa d'agua deixasse-o a funccionar, sendo mandado fechar a noite, segundo consta, por ordem da companhia ou preposto seu. Crescendo mais tarde o clamor, e sabendo tambem essa autoridade que defronte do edificio da Assembléa Provincial havia um cano especial, por onde eram recebidas as aguas do rio Beberibe, as quaes poderiam senão satisfazer, ao menos attenuar muito tal estado de cousas, mandou abrir as torneiras desse encanamento; sendo o povo abastecido gratuitamente e na melhor ordem, e comparecendo então, ás 9 horas da noite, um dos directores da companhia, que não só approvou esse procedimento, como prestou auxilio para encherem-se 15 pipas, que seguiram para a freguezia de S. José do Recife.

Além dessas providencias, determinei que se fizesse postar canôas com pipas d'agua em diversos lugares, para maior facilidade de supprimento á população.

Em vista de circumstancias tão criticas, devo aqui mencionar os valiosos serviços prestados por particulares com especialidade do Sr. Commendador José da Silva Loyo Junior, que mandou preparar a sua custa e encher em seu sitio fornecendo agua gratuitamente ao povo.

O acto da autoridade policial mereceu a minha approvação.

Transcrevo em seguida a correspondencia trocada sobre o facto originado pelo acontecimento de 29 de Dezembro.

5.ª Secção —Palacio da Presidencia de Pernambuco em 30 de Dezembro de 1881. Tendo V. S. na qualidade de director da companhia do Beberibe feito annunciar pelos jornaes de hoje que, devido a terem abatido os aterros em que estavam collocadas as linhas conductoras d'agua para esta cidade, ficava interrompido o encanamento para os chafarizes, compromettendo-se no entretanto a fazer desapparecer este estado de cousas em menos de 24 horas, cumpre que me informe, sem perda de tempo, se já se acham concluidos os reparos que a companhia emprehendeu para restabelecimento do curso das aguas, e no caso contrario, que medidas tem adoptado para obviar á tão grave quão urgente necessidade.

Outro sim, convém que V. S. informe por que razão foram retiradas das pontes em que se achavam, as canôas que auxiliavam o abastecimento d'agua nos bairros em que os chafarizes eram insufficientes.—Deus guarde a V. S. —Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, director da Companhia de Beberibe.— O vice-presidente da provincia, *Antonio Epaminondas de Barros Correia.*

(Continúa)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 1882

Abaixo assignados, moradores na povoação do Bello Jardim na comarca do Brejo da Madre de Deus.—Indeferido, por quanto a lei n. 1,563 de 30 de maio de 1881, segundo seus termos, não consignou loteria em favor da igreja de que se occupam os supplicantes.

Tenente Antonio Joaquim Machado.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Bento Borges da Fonseca.—Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Caetano José Francisco.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Flavio Gonçalves Lima.—Passe portaria na fórma requerida.

Felix Paes da Silva Pereira.—Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao inspector geral da Instrucção Publica.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender não havendo inconveniente.

João Joaquim da Silva Limeira —Informe o Sr. inspector da Thezouraria de Fazenda.

José de Moraes Guedes Alcoforado.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao inspector geral da Instrucção Publica.

João José Rodrigues.—Sim.

João José Rodrigues.—Não tem lugar.

Manoel Fernandes da Costa e Cunha.—Sim mediante recibo.

Maria Julia Monteiro Lopes.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Francisco de Souza.—Indeferido, á vista informação da repartição das Obras Publicas.

Manoel Joaquim do Rego Barros.—Indeferido a vista da informação da repartição das Obras Publicas.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.—Apresente-se o supplicante no concurso, se lhe convier.

Targino Vianna de Albuquerque. — Remettido ao Sr. commandante do Corpo de Policia para attender, sendo possivel.

Luzia de Almeida Nobre.—Aguarde a decisão do Ministerio da Guerra.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de março de 1882.

O porteiro,

J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 348 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife. João, escravo de Francisco de Paula Amorim, por andar fora de horas sem bilhete de seu senhor; Joanna Olympia de Vasconcellos, Antonio Baptista da Silveira, Francisco Vicente Ferreira da Costa, José Fernandes de Sant'Anna, Joaquim Fabricio e Emygdio Virginio, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Soares dos Santos, á minha disposição como pronunciado no termo de Bom Jardim em crime de roubo; José Manoel de Oliveira e José Francisco de Souza, por disturbios; Vicente Ferreira da Silva, Benjamin Alfredo Hemeterio, Manoel Ignacio de Arruda, Caetano da Silva Lemos e João de Barros Falcão de Lacerda, por offensas á moral publica, Severo José Francisco e José Gomes da Silva por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto de S José, João Emiliano Lopes, por uso de armas defezas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

— —

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE MARÇO DE 1882

Antonio dos Santos Vieira.—Deferido, e proceda-se a eliminação do titulo no exercicio de 1879—1880 referente á casa n. 4 á rua dos Patos, visto ser esta fundos da casa n. 23 á rua da Roda, e conseguintemente ter-se dado duplicata de lançamento.

Gustavo Adolpho Newman.—Deferido, sendo eliminado o debito relativo aos de julho de 1873 de junho de 1879 pelo apparelho da Recife Drainage Company collocado na casa n. 36 á rua do Coronel Lamenha, visto ter-se verificado que a collocação do mesmo apparelho sómente fora effectuada em julho de 1879.

Almeida Duarte & C.—Restitua se.

Tenente coronel Manoel Ignacio da Silva Azevedo.—Deferido podendo licitar na arrematação.

Antonio Bertholdo Galvão.—Idem.

Joaquim José de Aguiar.—Informe o Sr. contador.

Joaquim José de Aguiar.—Idem.

Tenente coronel Manoel Ignacio da Silva Azevedo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Bertholdo Galvão.—Idem.

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Francisco Correia Lima Sobrinho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do tenente coronel commandante do Corpo de Policia, relativamentente ao adiantamento do soldo ao destacamento de Aguas Bellas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do collector de Aguas Bellas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. collector de Serinhaem.

Officio do Procurador dos feitos relativamente as allegações de João Ferreira Loureiro.—Informe o Sr. contador.

Bacharel Aquilino Gomes Porto.—Certifique-se.

Pereira Carneiro & C.—Informe o Sr. contador.

Caetano José de Barros.—Informe o Sr. contador.

Bernardino Ignacio Guimarães.—Informe o Sr. contador.

João Jacintho de Medeiros Rezende.—Informe o Sr. contador.

Silvain Brunet.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

João Fernandes Lopes.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel da Cunha Saldanha.—Informe o Sr. contador.

Pedro Paulo dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Ferreira Guimarães & C.—Informe o Sr. contador.

Antonio Vieira de Barros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Consulado Provincial

DESPACHOS DE 28 DE MARÇO DE 1882

Visconde de Livramento.—Informe a 2ª secção.

Ferreira Cascão & Filho.—Sim, mediante responsabilidade.

Fernandes & Irmão e Guimarães Rocha & C.—Informe a 2ª secção.

Fernandes & Irmão.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Francisco Tertuliano de Albuquerque.—Sim, mediante responsabilidade.

Simôa Maria do Espirito Santo.—Deferido em vista das informações.

— 30 —

Antonio Pinheiro da Silva.—A' 1ª secção para proceder na forma da lei.

Joanna de Jesus Quaresma e Manoel Alves do Nascimento & C. —A' 1ª secção para attender.

H. Nuesch & C., idem, idem, idem, idem, Francisco T. de Albuquerque, idem, idem e Ferreira Rocha & C.—Deferido.

Silva Paiva & C., Amorim Irmãos & C., Ferreira Rocha & C.—Como requerem.

Ferreira Rocha & C. Sim.

Luiz Rocha & C., Machado & Pereira, Domingos Cruz & C., idem, idem, idem, idem.—Informe a 2ª secção.

Joaquim Duarte Simões & C., Fernandes & Irmão e Joaquim Duarte Simões.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Elias & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

D. Maria Josephina da Silva Dubourcq e Rodrigo Carvalho & C.—Certifique-se.

Gomes de Mattos & Irmão.—Informe a 2ª secção.

Ignacio Bento de Loyola.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Joaquim Correia dos Santos, Fiuza & Filhos, Rodrigues Velloso & C., Manoel Cavalcante Lins e Manoel Gomes de Sá Leitão.—Sim, vistas as informações.

D. Rita de Cassia Souza Leão.—Informe a 2ª secção.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Deferido, em vista das informações.

Paulino José da Costa Amorim.—Deferido, de accordo com as informações.

— —

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 29 E 30 DE MARÇO DE 1882

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Bernardo Joaquim Gomes — Concede-se, observando disposto no art. 126 da lei n. 1129.

Ignacio Bento de Loyola.—Faça-se a transferencia requerida e promova-se a cobrança dos respectivos devedores.

Pedro Antonio Simeão.—Como requer e promova-se a cobrança do respectivo devedor.

Manoel Martins Tavares.—Providenciou-se no sentido requerido.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de março de 1882.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1881

(Conclusão)

AMERICA

IV

BRASIL

Quando começou o anno de 1881, achava-se funccionando o parlamento brasileiro, convocado extraordinariamente para votar a lei da reforma eleitoral.

Iniciada pelo gabinete de 5 de janeiro de 1878, que não logrou vencer as resistencias, que então se offereceram na camara vitalicia, sobretudo quanto ao modo porque se devia realisar aquella reforma, essa aspiração nacional conseguio finalmente ser satisfeita pela lei de 9 de janeiro de 1881, devido este resultado, não só a unanimidade da camara temporaria, senão tambem ao apoio que muitos conservadores do senado não recusaram prestar.

O gabinete de 28 de Março, tomando como o primeiro, ou antes unico compromisso de sua ascenção ao poder, levar a effeito o commettimento emprehendido por seu antecessor, que não logrou realisal-o, não fez questão de forma, do modo a realisar a reforma, uma vez que a idéa proclamada era aceita por todos os partidos, e que convinha quanto antes dar lhe força obrigatoria com a expressão de lei.

Assim a Camara dos Deputados que, apoiando o governo, e em opposição ao Senado, queria a reforma pelos meios constitucionaes, na sessão para que fôra convocada extraordinariamente cedeu de suas opiniões, para, harmonisando-se com o pensamento do Senado, votar a reforma pelos tramites ordinarios.

Assim se dizia exigil-o a opinião do paiz, a vontade nacional para vencer as resistencias que se oppunham á passagem da lei, embora para isto conseguirem, a camara temporaria e o governo se mostrassem de algum modo incoherentes em suas idéas, fazendo no campo das discussões parlamentares concessões prudentes e somente no intuito de remover todos os obices que se oppunham á passagem da lei.

Foi incontestavelmente uma grande campanha que o governo conseguio vencer; e comquanto o gabinete de 28 de Março se considerasse laureado por haver obtido essa brilhante victoria, e em todo o paiz se formasse a seu respeito um lisonjeiro conceito; embora elle tivesse reconhecido haver se desempenhado da grande tarefa que havia aceitado como um compromisso de honra; comtudo ainda era preciso que elle mesmo mostrasse ao paiz, pela fiel e sincera execução d'essa lei, que eram congenitos da lei reformada todos os vicios e defeitos que se lhe imputavam, todos os abusos e todas as immoralidades politicas que em seu regimen foram commettidos, e que de nenhum modo esses escandalos eleitoraes, constantemente renovados, eram as consequencias inevitaveis da corrupção dos costumes em materia eleitoral, que havia accommettido a todos quantos tomavam parte na representação da farça immoral e ridicula, que se chamava eleições, e nas quaes não poucas vezes o sangue do cidadão votante havia manchado o diploma do eleito, e seu cadaver havia servido de degráo para a elevação de outros.

Era mais facil aos partidos condemnarem a lei do que declararem-se réos confessos de tão monstruosas iniquidades eleitoraes; e quando essa parte sensata e moralisada do paiz, e que se forma por toda parte do mundo civilisado de homens honestos, para os quaes a probidade, em todos os actos da vida humana, é um dogma de inquebrantavel intransigencia, affastava-se das urnas, que encontravam rodeadas pelas bayonetas do governo, preferindo a renuncia do exercicio do mais importante dos direitos dos cidadãos activos a serem comparsas do vergonhoso drama, o poder, como fiel expressão d'esse falso regimen representativo, simulava corrigir os abusos commettidos, não moralisando os agentes que em seu nome tão feiamente deturpavam a lei para arrancar das urnas a victoria, mas só e simplesmente fazendo nessa mesma lei modificações, que jamais conseguiam o fim, que se apparentava querer, uma vez que não se procurava atacar o mal em sua origem, que outra era.

Tal tem sido a causa de todas as evoluções do nosso regimen eleitoral, desde as medidas simplesmente regulamentares até as reformas mais ou menos radicaes; e nenhuma d'ellas, nem mesmo a lei eminentemente liberal de 19 de agosto de 1846 deixou de ser tristemente sophismada pelos governos, que converteram suas salutares disposições em armas de combate com que sempre conseguiam vencer seus adversarios politicos.

Sempre tivemos para nós que outro era o caminho a seguir se, e, embora alguma cousa tambem fosse necessario fazer na legislação, o primeiro passo a dar na senda das reformas, e que antes de tudo convinha fazer, era impor aos executores da lei o rigoroso cumprimento do seu dever; era collocal-os em uma situação inoffensiva, arrancando lhes das mãos as armas de que haviam abusado tão largamente; depois, simplificar-se um pouco o mechanismo eleitoral, cercando-o de todas as garantias a livre manifestação da vontade nacional.

Para nós, repetimos, o mal sempre estava antes na pessima execução da lei, do que nos defeitos, que lhe attribuiam. A este respeito estamos de perfeito accordo com um distincto orador, que eloquentemente disse no Senado brasileiro por occasião dos debates, a que deu lugar a lei: « O que é preciso é que nos reformemos. Reforme-se já a classe governante sobretudo, porque d'ella nasce o mal. »

E, com effeito, é facil de prever as perniciosas consequencias que podem resultar da acção corruptora da immoralidade actuando sobre os diversos elementos em jogo no processo eleitoral. Por mais fortes e respeitaveis que fossem os adversarios, por mais imponentes e numerosos os recursos de que dispozessem, a victoria sempre se pronunciava pelo governo, de cuja vontade a eleição nunca deixava de ser simples e pura manifestação.

D'ahi essas Camaras unanimes, de que eram excluidos por uma parcial verificação de poderes, os raros candidatos, que conseguiam por acaso fazerem-se eleger, onde o governo negligenciava alguma vez sua poderosa intervenção, ou esta não se fazia accentuar com toda a imponencia do seu prestigio. D'ahi a decadencia e o desconceito da representação nacional, cujos membros da Camara temporaria eram considerados como os designados pela policia e não os eleitos do paiz. D'ahi essa subserviencia que tanto aviltava ultimamente os que se sentavam nas bancadas da camara temporaria, que a indignação fez arrancar dos labios de um fogoso orador esse qualificativo pouco decoroso: *camara dos servis.*

Entretanto a reforma versou simplesmente sobre os dispositivos da lei. O systema eleitoral de um só gráo veio substituir ao de dous, que desde muito havia sido condemnado, e ao qual geralmente eram attribuidos todos os escandalos, que os interesses partidarios até então haviam praticado.

E agora a lei de 9 de janeiro conseguirá porventura sanar todos os males, que foram causa de sua promulgação? Ella não póde deixar de ter defeitos, como todos os productos elaborados pela actividade humana; e se ella tem por fim satisfazer uma ardente aspiração nacional, será esmagadora a desillusão, que seus resultados hão de produzir no espirito publico, se porventura forem fallaces as risonhas esperanças, que ella tão inopinadamente fez brotar.

Entretanto ella não só substituio o voto indirecto pelo voto directo, senão tambem alargou a esphera do nosso direito politico, consagrando o generoso principio da elegibilidade dos acatholicos, dos cidadãos naturalisados e dos libertos, e só este dispositivo, que se denuncia filho de um elevado sentimento de liberdade politica, seria bastante para conquistar á nova lei todas as adhesões e sympathias nacionaes.

Mas nem as incompatibilidades que restabeleceu, nem a penalidade que creou, nem todos os outros meios que prescreveu, no fim de, libertando de toda a acção compressiva o exercicio de tão importante direito politico tornar uma realidade a livre manifestação da vontade nacional nos comicios populares, conseguirão talvez o *desideratum*, que todos almejam.

Porque, repetimos, no nosso entender, o defeito está mais nos executores do que na propria lei; e é preciso que a experiencia feita do novo systema eleitoral, venha convencer o espirito publico, de que com effeito a lei de 9 de janeiro veio inaugurar uma epoca de regeneração dos nossos costumes politicos em materia de eleições.

ILEGÍVEL

O ministerio, pela voz de seu illustre presidente, solicitou com insistencia do chefe do estado sua demissão, que não foi concedida, allegando haver concluido sua missão. O imperante entendeu e muito bem que ninguem melhor poderia executar a nova lei do que o gabinete que a tinha conseguido do poder legislativo; e de effeito era preciso que a dedicação e o patriotismo que concorreram para esse triumpho, ainda uma vez se puzessem em evidencia no terreno da pratica.

Além disto, tão affeito estava o paiz a ser ludibriado as promessas de não intervenção do governo nas eleições, que ainda desta vez estava convicto de que iguaes desillusões se reproduziriam; porque nem os partidos deixariam de proseguir no caminho desde muitos annos trilhado, nem o governo se negaria desta vez á proteger, como sempre, a seus amigos.

Era, pois, difficilima a tarefa, que o gabinete de 28 de março suppunha poder realisar, de romper com as velhas e inveteradas praticas, afim de conseguir que a primeira eleição a que se ia proceder pela nova lei fosse o mais possivel extreme de qualquer macula, de qualquer vislumbre de pressão, deixando-se ao paiz a mais plena liberdade no exercicio do seu direito.

Reformado completamente o systema eleitoral, era consequente que a Camara dos Deputados não podia mais terminar o prazo de sua legislatura, uma vez que achava se ferida de morte em sua origem e estava aniquilado o seu prestigio. A sua dissolução, pois, era inevitavelmente exigida pelas circumstancias, que tornavam necessario um appello ao paiz.

Mas considerações de ordem superior aconselhavam alguma demora na adopção de semelhante medida, porquanto achavam-se pendentes do consenso do Senado propostas de creditos importantes para occorrer as despezas, que não tinham sido previstas no orçamento vigente, e sem as quaes o governo se veria obrigado a lançar mão de expedientes extraordinarios, como seja o de realisar despezas sem autorisação legislativa.

Estas despezas, que se referem ao abastecimento d'agua á cidade do Rio de Janeiro e as estradas de ferro do Sobral e Paulo Affonso, continuaram a ser feitas no corrente exercicio, sem que o governo tenha aberto qualquer credito para ellas.

No regimen da dictadura, por certo, nada havia para admirar em semelhante procedimento; mas entre nós causa estranheza, sobretudo quando o chefe do gabinete se propôs cumprir e fazer cumprir fielmente a lei da reforma eleitoral, e mostra ao mesmo tempo no dominio das finanças o mais censuravel despreso ás leis e aos principios reguladores da materia.

O afan com que o governo se deu pressa em encerrar á Assembléa Legislativa, impedio-o certamente de uma deliberação acertada; porque devemos suppôr que não estava em suas intenções o desejo de alguma vez usar de poderes discricionarios relativamente á fazenda publica.

Encerrada a sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa, foi por decreto do 1º de julho dissolvida a Camara dos Deputados e convocada outra para o dia 31 de dezembro.

Para as respectivas eleições, que deveriam ter lugar a 31 de outubro, o Ministerio tratou logo de expedir as instrucções necessarias á boa execução da nova lei, e nomeou para organisar a divisão dos districtos eleitoraes em todo o imperio uma commissão de vinte cidadãos notaveis, dos quaes dezesete senadores, dous deputados e um conselheiro de Estado.

Como uma medida indispensavel ao fim a que se propunha, o Ministerio procurou collocar á frente da administração das provincias delegados, que, compenetrados dos sentimentos de imparcialidade e verdadeira abstenção, de que se dizia possuido e queria dar prova solemne ao paiz, garantissem a liberdade das urnas, evitando escrupulosamente todo e qualquer procedimento, que podesse ser suspeitado de intervenção, mesmo indirecta.

Mas, ou porque subsistisse ainda a antiga convicção dos partidos, de que em eleição é sempre o governo quem vence, e neste caso a lucta é sempre a derrota para a opposição, a qual por ultimo havia adoptado o prudente alvitre de abster-se das urnas, ou por que a indifferença, gerada pela indebita e violenta coparticipação do governo nas eleições, ainda subsistisse no espirito da maior parte dos homens sensatos, e por isto de ha muito retirados tambem da politica activa; o certo é que, se a nova lei abria novos horisontes á politica do paiz, a sua primeira execução se resentia dos effeitos das causas, que ficam enumeradas.

Assim o primeiro alistamento a que se procedeu, não é com certeza a expressão exacta e verdadeira da força do eleitorado no imperio, e, se para este resultado concorreram as causas já apontadas, não menos contribuiram outras oriundas da propria lei, entre as quaes apontaremos a prova da renda, que por ser muito difficil e em todo o caso incommoda, affastou das urnas grande numero de cidadãos de incontestavel idoneidade.

O processo eleitoral correu entretanto mais ou menos pacificamente em todo o imperio; devido isto antes aos motivos já expostos, á energia do eleitorado e as garantias de que o cercou a lei, do que á promessa fallaz do governo, o qual antes da eleição fazia nomeações para a Guarda Nacional, removia alguns juizes de direito e tomava outras providencias d'esta ordem, que certamente destoavam de sua apregoada neutralidade na eleição.

O facto que se allega em defeza do Ministerio, e como prova de sua completa abstenção no pleito, de ter sido eleito grande numero de conservadores, teve origem muito diversa, tem sua explicação cabal não só na propria força da opposição, mas tambem no fraccionamento do partido liberal em dous campos hostis, cada um dos quaes impotentes para por si só vencer a grande massa dos conservadores. Esta principal circumstancia, e não a completa abstenção do governo, proporcionou aos conservadores a sua entrada na futura Camara, onde constituirão sem duvida uma minoria forte e imponente.

Desde o Ministerio que, depois de decretada a divisão dos districtos eleitoraes, retocou a sua obra para satisfazer a amigos, até a ultima autoridade, que teve de funccionar no processo eleitoral, se por parte d'ellas a intervenção não foi tão ostensiva como em outras eras, nem por isto se abandonou inteiramente a pratica de desvendar a justiça, afim de reconhecer os amigos sobre os quaes não convinha que recahissem os golpes da sua espada.

Certamente procurou-se evitar os escandalos, visto que era preciso cohonestar a protecção dada aos amigos e encobrir a mão que se lhes estendia debaixo do véo apparente de uma simulada honestidade. Entretanto, se os adversarios do governo conseguiram triumphar em alguns districtos, terão de passar pela depuração da Camara na verificação de seus poderes, e ahi veremos se o espirito de imparcialidade, que o governo pareceu mostrar nos comicios eleitoraes, dominará nos eleitos da nação para não vedarem a entrada no templo da lei a alguns de seus adversarios.

No espirito dos nossos estadistas, e com certeza, de todo o paiz, não tem deixado de agitar se a magna questão da nossa lavoura, o qual se prende por mais de um laço de forte dependencia ás nossas mais importantes questões politicas e economico—sociaes.

E é incontestavelmente para dar causa ás mais serias preoccupações, a situação de gradual esmorecimento, em que vai descahindo a primeira senão a principal fonte da riqueza nacional; e como medida efficaz para debellar o mal, não poucos tem vindo offerecer o resultado de seus estudos e de suas meditações.

No *retrospecto commercial de 1881*, que em janeiro proximo findo publicamos nas columnas deste *Diario*, fizemos notar que a solução desse intrincado problema cifrava se principalmente na satisfação de tres grandes necessidades, causas evidentes do atrophiamento da nossa lavoura, a saber: provimento de braços, que substituam os que foram retirados dos trabalhos agricolas pela lei de 28 de setembro de 1871 e pelas manumissões realisadas pelo fundo de emancipação e pela liberalidade particular, desenvolvimento da viação acelerada de modo que facilite o transporte economico dos productos aos mercados, para seu consumo; finalmente meios pecuniarios largos para todos os movimentos agricolas e commerciaes.

Ahi indicamos os meios, pelos quaes a nosso ver, mais prompta e seguramente se poderá chegar ao alvo, a que todos miram; mas quem ha de tomar a pesada e ardua tarefa de tiral-os do campo das abstracções para o da pratica, com a urgencia, que a intensidade e mar ha progressiva do mal exige?

Infelizmente somos dotados de um defeito, que se traduz em certa falta de confiança em nossa propria energia individual e que muitos suppõem congenito aos povos da raça latina, e é, recorrermos sempre ao poder e á autoridade, em muitos casos em que a acção e o esforço do cidadão seriam só por si sufficientes para os felizes resultados de seus emprehendimentos.

E ainda para mais accentuar a impossibilidade da iniciativa particular em providencias de tão momentoso alcance, é força confessar que, nas provincias do norte do imperio especialmente, fallecem os recursos pecuniarios, escolho invencivel, ainda quando ahi se podesse levantar o espirito de associação em beneficio da lavoura.

Mas o governo, para quem todas as visitas se tem voltado, como que se ha mostrado até aqui timido e vacillante no emprego de medidas mais proficuas geralmente reclamadas, e de ha muito, pelo paiz.

Com relação ao abastecimento de braços, pouco resultado tem produzido os grandes sacrificios pecuniarios que o Thesouro Nacional tem feito no intuito de encaminhar para o imperio a corrente da emigração estrangeira. Este facto accusa sem duvida, no modo porque tem sido dirigido semelhante serviço, vicio ou defeito, que convém corrigir.

Todos admiram o assombroso prodigio da emigração que em poucos annos fez dos Estados-Unidos; uma das primeiras nações do mundo e porque nós, que tambem somos americanos, não iremos aprender na historia daquelle grande povo os meios porque elle conseguio realisar tão grandiosa maravilha?

Por certo o espirito da rotina nos torna insensiveis aos melhoramentos do progresso, e só impellidos pela sua força irresistivel, é que vamos arrastados pelo caminho da civilisação. Temos feito alguma cousa, é verdade, mas com a mesma somma de sacrificios e no mesmo espaço de tempo, poderiamos achar-nos hoje muito mais adiantados e na posse de vantagens e beneficios duplos, se por ventura o habito, o medo de emprehendimentos, que se affiguram temerarios, o receio das innovações, não fosse o caracterisco predominante de nossa actividade.

E não é só na esphera individual, que se manifesta tão singular propensão; seus effeitos se fazem tambem sentir na gerencia dos negocios publicos onde muitas vezes o successo de uma medida depende da presteza com que é resolvida e executada.

Já vai para mais de dous annos que o governo enviou á China, em missão especial, negociadores de um tratado com aquelle imperio, no fim de facilitar braços asiaticos á lavoura do paiz; e até aqui os sacrificios, que aquella missão custou aos dinheiros publicos, não deram ainda satisfação alguma á espectativa dos que promoveram semelhante idéa, nem tão pouco beneficio nenhum á agricultura, que com tanta urgencia precisa reorganisar o seu trabalho, e firmar em bases seguras o futuro do seu desenvolvimento.

Entretanto, em quanto se não pode contar com os recursos da emigração, talvez fosse possivel obter auxilio do elemento nacional. Os poderes publicos cooperariam para este fim por meio de leis e regulamentos adequados, que garantissem ao colono brasileiro e fructo do seu trabalho, e o protegessem contra a prepotencia do poderoso; e por outra parte, por meio de penas correcionaes e de uma policia activa e vigilante, que tornasse difficil, senão impossivel, a existencia do vadio e do ocioso, facilitado sobretudo pela pratica de pequenos crimes contra a propriedade, e que quasi sempre escapam á punição legal pela complicação da acção criminal, que se lhe pode intentar.

Seja porém, como for, da séria attenção do governo e de seu patriotismo estão reclamando os interesses da lavoura os elementos de vida que lhe fallecem, e sem os quaes, por certo, ella não poderá por sua vez vir em auxilio das necessidades publicas, que de dia para dia se vão augmentando.

Sem procurar entrar na investigação das causas, que para isto tem concorrido, sem mesmo pretender verificar a parte de responsabilidade, que pode ser attribuida, com razões justificativas, áquelles que tem gerido a fazenda publica, reconhece-se com inevitavel desagrado, que a despeza geral do imperio, não obstante a incessante progressão da receita, que ha chegado a attingir a media annual de cerca de quatro mil contos, e foi calculada no anno findo em cinco mil, tem constantemente excedido a esta, a ponto de estabelecer o desiquilibrio do orçamento com um avultado *deficit* de alguns mil contos.

As questões financeiras do paiz devem sem duvida trazer ao governo mui serias preoccupações para a solução dos problemas economicos, cuja incognita não pode ser procurada fóra do impulso, que convém imprimir ao desenvolvimento das actuaes fontes de riqueza publica e á exploração de outras, que até aqui não tenham sido ainda aproveitadas.

Como auxiliares poderosos, se porventura não devem ser considerados como os principaes agentes da formação dessa riqueza, estão todas essas medidas que, tendo por fim facilitar energicamente a sua elaboração, menos promptas serão nos beneficos resultados, que dellas se esperam, quanto mais retardada for a sua applicação.

Estabelecimentos bancarios, que forneçam suaves recursos pecuniarios á lavoura e á industria; diminuição gradual dos direitos de exportação de seus productos, até que possam ser completamente supprimidos; reducção das tarifas de transportes; desenvolvimento na construcção de estradas de ferro; incremento á navegação costeira; ensino profissional; são meios indispensaveis á prosperidade do paiz, sob o ponto de vista do aproveitamento e exploração dos seus recursos naturaes.

E' verdade que a satisfação de taes necessidades exige sacrificios e não pequenos; mas em todo o caso, se a força e energia individual não concorrem para attendel-as, cumpre ao estado a quem mais compete, debaixo de certo ponto de vista, tomar a si embora pesado o encargo, e com mão firme, sem exitar nos dispendios, preparar para proximos futuros mais amplas colheitas para o thesouro do paiz.

Não vai o desbarato das rendas publicas na applicação productiva e sensata dos seus recursos; o mal está nessas concessões de favores, em que o oiro do paiz é entregue ás mãos cheias; nessas fartas *sinecuras* em que adormecem os felizes protegidos do poder; nesse dispendio imprevidente e improficuo, sempre sem resultado algum de vantagem para o paiz, e muitas vezes em manifesto prejuizo do seu desenvolvimento.

Ha factos, com effeito, que altamente accusam o poder da indisculpavel morosidade nas suas deliberações, e na ordem dos melhoramentos materiaes, d'entre muitos exemplos citaremos o porto de Pernambuco, acerca do qual, ha mais de meio seculo, se tem occupado o governo, mandando proceder a repetidos estudos e projectos, que seguramente já excedem de dezenas, e até o presente jaz tudo sob o pó dos archivos das secretarias de estado, em manifesto prejuiso do commercio e por conseguinte do Thesouro Publico.

Não ha negar, no Brasil a politica, que tem absorvido todos os talentos e illustrações do paiz, todas as aspirações e tendencias, ha subordinado á sua influencia todos os demais interesses, que se agitam na vida publica, e as questões sociaes, que não tem immediata relações com as questões politicas, devem aguardar solução da opportunidade, que, se chega, vem tardia.

Quando, porém, o que é muito para desejar, nossos estadistas se convencerem de que a politica deve seguir evolução diversa da que tem realisado até aqui; quando as camaras do parlamento brasileiro se occuparem de preferencia das questões sociaes e economicas; quando for a primeira e a mais seria preoccupação dos governos derramar largamente a instrucção em todos os seus gráos, prestar auxilios efficazes á agricultura, ao commercio, ás artes e á industria; quando finalmente por meio de leis sabias e previdentes, todos quantos se acharem abrigados á sombra do pavilhão nacional, se reconhecerem plenamente garantidos em seus direitos de homem e de cidadão, o Brasil será orientado no caminho que o deve levar á realisação dos grandes destinos, que lhe asseguram as immensas prodigalidades, com que o dotou a natureza.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 17 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VIGARIO DOMINGOS LEOPOLDINO DA COSTA ESPINOSA

Aos dez minutos depois do meio dia feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs.: Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Regueira Costa, Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrade e Góes Cavalcante, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs.: Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Barão de Tabatinga, Beltrão e Barão de Nazareth.

Faltaram: com participação o Sr. Santos Pinheiro e sem ella os Srs. Paulo de Oliveira, e Luiz Paulino.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do Governo, transmittindo o balanço, acompanhado de documentos da receita e despeza da Camara Municipal de Aguas Bellas, do exercicio de 1880 a 1881 e orçamento para o de 1882 a 1883. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo quarenta e cinco exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Corrêa entregou a administração da provincia. — A' distribuir.

Uma petição do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro solicitando um auxilio equivalente aos que foram votados nas leis de orçamento de 1877 e 1881. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Antonio da Silva Lemos, 2º tabellião e escrivão do crime e civel do termo de S. Bento, reclamando contra a lei n. 1,877, que mandou que o escrivão de orphãos servisse por distribuição nas causas civeis, commerciaes e crimes. — A' commissão de legislação.

Outra de Guilhermina Francisca de Araujo Lins, professora da cadeira mixta na Praia de S. Francisco, em Olinda, requerendo que dita cadeira seja considerada de 2ª entrancia. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Telesphoro Lopes de Siqueira, professor interino da villa de Ouricury, requerendo ser provido na cadeira d'alli, ou em outra qualquer de primeira entrancia, que se achar vaga. — A' commissão da instrucção publica.

Outra de Sebastião do Rego Cavalcante, requerendo o pagamento da quantia de 210$000, de alugueis da casa que serve de cadeia na cidade do Espirito Santo. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Bernardino Pereira Ramos requerendo relevação do pagamento á companhia Recife Drainage, pela collocação de encanamento, apparelhos e annuidades de suas meias aguas ns. 1 a 37 e 2 a 52, sitas á travessa do Bernardo. — A' commissão de legislação.

Outra de Manoel Gonçalves Pereira Lima, ex-commandante geral da Guarda Civica, requerendo que se marque quota para ser-lhe paga a somma de 161$785, cahida em exercicios findos. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Antonio Monteiro, fiel do procurador da Camara Municipal do Recife, requerendo o pagamento de 781$101, de conformidade com o art. 2º n 4 § 2º da lei n. 1,607. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Julia Candida do Rego Barros, alumna mestra titulada pelo curso da Propagadora, requerendo ser provida em qualquer cadeira, independente de concurso. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Beatriz Amalia da Silva, professora habilitada, requerendo ser nomeada para qualquer das cadeiras de 1ª entrancia que se a ha vaga. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel Caetano de Oliveira, arrematante de um imposto municipal de Quipapá, requerendo o abate de 50 % sobre a arrematação. — A' commissão de negocios de Camaras.

Um abaixo assignados de moradores na povoação de Alagôa Secca, na freguezia de Nazareth, pedindo a creação de uma escola nocturna alli. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de directores e agentes das companhias de seguros, nesta praça, representando contra o actual serviço de extincção de incendios e pedindo providencias neste sentido. — A' commissão de petições.

Ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. Barão de Itapissuma, uma proposta da commissão de policia, relativa á empregados da secretaria, orando pela ordem os Srs. Estevão de Oliveira, Olympio Marques, Meira de Vasconcellos e Barão de Muribeca.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de petições deixa de emittir parecer sobre a presente petição de Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, por ser o seu objecto antes da competencia da commissão de legislação

« Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco, 17 de março de 1882.—*G. de Drummond Filho.—J. J. de Freitas Henriques.* »

« A commissão de instrucção publica, para poder emittir parecer sobre as petições de Francisco Martiniano da Costa Lima, Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, Aureliano José Themoteo, Maria Digna Nunes Vianna, Mariana Francisca da Conceição Chaves, Umbelina Rosa de Lima e Silva, e Ismenia Genuina Dias, precisa que seja ouvido a respeito o Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

« Sala das commissões, em 16 de março de 1882.—*Ozorio e Cerqueira.—Regueira Costa.—Meira de Vasconcellos.* »

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos de ns. 51 á 53.

E' lida a seguinte proposta, que fica adiada, por ter pedido a palavra o Sr. Barão de Itapissuma:

« A commissão de policia, tendo em attenção as necessidades de regularisar melhor o serviço da secretaria d'esta Assembléa, bem como do respectivo archivo, submette á consideração da casa a seguinte proposta:

« 1.º Que o collaborador Argêo Barreto de Mello Rego, passe a occupar o lugar de ajudante do archivista, com os vencimentos e cathegoria de 2º official, passando o actual ajudante Pedro Bezerra Cavalcante Maciel a occupar o lugar de collaborador.

« 2.º Que se crêe mais um lugar de carteiro, sendo nomeado para preenchel-o Lupicinio Francisco das Chagas.

« Sala das commissões, 17 de março de 1882.—Vigario *Domingos Leopoldino da Costa Espinosa*, 2º vice presidente. — Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque*, 1º secretario.—*João Joaquim de Freitas Henriques*, 2º secretario. »

Assumio a cadeira da presidencia o Sr. 1º vice-presidente.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) pondera que a proposta deve, pelo regimento, ser immediatamente discutida.

O Sr Olympio Marques (pela ordem)—Sr. presidente, creio que a decisão tomada por V. Exc. é conforme ao regimento, pois que a proposta da mesa importa n'um parecer:

Diz o regimento no art. 163 (lê):

UM SR. DEPUTADO—V. Exc. faz distincção entre parecer e proposta?

O SR. OLYMPIO MARQUES—Parecer é todo o trabalho de alguma commissão d'esta Assembléa, e proposta é commummente a conclusão dos pareceres; por outra: as conclusões dos pareceres, importam em propostas. Por conseguinte, estas seguem os mesmos tramites que aquelles nem poderia deixar de ser assim. De outra fórma, qual seria o caminho a tomar? (Apartes)

A mesa, depois de varias ponderações, conclue pela proposta de certa medida: o que faz a mesa? Um parecer.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Veja V. Exc. o art. 34, § 7 do regimento.

O SR. OLYMPIO MARQUES—(Lê):

Isto é outra cousa. Não se trata aqui de proposta do secretario, mas de parecer da commissão de policia.

Em todo o caso, creio que não deve ser aceita a reclamação do nobre deputado, porque já chegou tarde, quando a deliberação já estava tomada.

O Sr. Meira de Vasconcellos (pela ordem) faz ligeiras considerações.

Não havendo mais expediente, o Sr. presidente, concede a palavra ao Sr. Barão de Muribeca.

O Sr. Barão de Muribeca—A hora do expediente está quasi concluida.

O SR. PRESIDENTE—Ha 20 minutos ainda.

O SR. BARÃO DE MURIBECA — Pergunto a V. Exc. se qualquer orador, não me refiro a mim, pode ser interrompido em seu discurso.

O SR. PRESIDENTE—Não, senhor.

O SR. BARÃO DE MURIBECA—N'este caso pode estender se por todo o tempo da sessão. Eu não o farei, porque não tenho forças para tanto.

Sr. presidente, é ousadia querer em levantar a minha voz obscura (não apoiados) contra a torrente inconsiderada dos abusos.

Esta lei eleitoral, tida como um monumento que nos veio salvar do abysmo em que estavamos, para mim não vale nada, porque é inconstitucional, é anti-liberal, e está redigida de uma maneira, —a palavra miseria é forte de mais para qualifical-a, mas agora não me occorre outra.

UM SR. DEPUTADO—Inqualificavel.

O SR. BARÃO DE MURIBECA— Aceito inqualificavel.

Venho fazer um requerimento, perguntando ao presidente da provincia se se tem cumprido com o que dispõe o art. 14 d'essa lei. Diz o art 14: (lê)

Como se entende isto? Quando julga a Assembléa Provincial ou Geral que expira o seu mandato? Em minha opinião, logo que se acha constituida outra Assembléa, porque se o presidente da provincia quizesse convocar extraordinariamente a Assembléa, antes de se achar já esta constituida, convocaria a passada. Os poderes da Assembléa expiram, pois, quando a nova Assembléa tem entrado no exercicio de seus poderes. Por consequencia, se alguma nomeação para empregado geral ou provincial recahio sobre deputado geral ou provincial foi irreflectida. E' a qualificação mais doce que posso dar a este acto.

Mas eu disse, senhores, que esta lei era inconstitucional, anti liberal, e, repito, inqualificavel. Quanto a sua inconstitucionalidade creio que está no animo de nós todos.

A camara geral que foi muito devidamente qualificada de camara dos servis quando pela primeira vez se tratou d'essa reforma julgou indispensavel a convocação de uma constituinte; parece, que não podia de modo algum ter ao depois votado ella a reforma por meio ordinario.

Além disso, essa reforma é inconstitucional; porque fere o direito politico do cidadão, o unico direito politico que talvez elle tenha o de voto, privando d'essa prerogativa 4/5 partes, mais ou menos, da população. Não tenho o calculo feito em relação ás outras provincias, mas aqui em Pernambuco reputo n'essa proporção o numero dos que foram privados do direito do voto. Ora, senhores, ninguem contestará que o direito que tem o cidadão de votar não seja materia constitucional; não ha mesmo nada mais constitucional. Não digo é que esse direito traga immediata vantagem ao cidadão, mas traz lhe a vantagem de ser mais attendido, mais respeitado, mais procurado, produzindo uma alliança das classes mais elevadas com as classes inferiores, embora eu não saiba se no Brasil ha classes, quero servir-me da expressão commum. Esta alliança concorreria para amenisar os nossos costumes, para habilitar as pessoas que estão em classe superior a tratar com mais benignidade aos inferiores.

Não ha, pois, duvida nenhuma que a lei é inconstitucional. Entretanto, ha quem diga que o direito de voto é uma funcção, o que evidentemente choca o senso publico commum.

A lei é anti-liberal. Hoje é quasi admittido e proclamado o respeito aos direitos civis dos cidadãos. Isto não é de partido nenhum é um patrimonio de nossa civilisação, não é assumpto propriamente politico e sobre elle não ha occasião para disputas.

Quanto aos direitos politicos, o negocio, porem, é outro, ha divergencia. Assim, por exemplo tem se procurado estabelecer um censo. Ah! senhores! Se censo se escrevesse com s bem, eu comprehenderia, escreve-se com c não ha remedio senão obedecer. Em tudo isto o que é facto é que o partido que tem o nome de liberal quer o censo mais anti liberal que existe, ao passo que outros, querem quasi a universalidade do suffragio.

UM SR. DEPUTADO—Os mais adiantados.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — E' aspiração nossa, tendendo para isto.

O SR. MOREIRA ALVES—Não parece.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Digo que o suffragio universal é aspiração nossa.

O SR. GOES CAVALCANTE—E' idéa republicana.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—V. Exc. não pense que o censo com s existe menos que o censo com c?

O SR. BARÃO DE MURIBECA—Infelizmente o censo com s é a mercadoria mais vasqueira que existe no mundo.

Mas como dizia, os espiritos mais adiantados pretendem a universalidade do suffragio.

Entretanto, o que fizeram os nossos chamados liberaes?

Hypocritamente modificaram o censo marcado pela constituição, e os antigos eleitores que, tomados de surpreza, foram esbulhados no seu direito de voto, hão de resentir se perfeitamente d'isso.

Antigamente quando se approximavam as eleições, e quando os partidos estavam mais em luta, os homens desvalidos, achavam logo um advogado; abriam-se ahi escriptorios para advogar as causas dos desvalidos.

Isto porque? Por causa da eleição.

Ora, desde que esta classe numerosissima foi esbulhada do seu direito, ha de sentir a falta d'elle.

Isto tanto no centro como na cidade.

Os nossos agricultores de classes mais elevadas, precisando de votos, tratariam melhor as pessoas que habitassem nos terrenos de suas propriedades para ter quem os acompanhasse nas lutas eleitoraes.

Ora, isto hoje está acabado, porque esta reforma monumental expulsa das urnas as classes desvalidas.

N'esta questão, Sr. presidente, eu tenho opinião firmada: penso que quem devia votar era quem pagasse tributo e eu não podesse ser eleito quem fosse pensionista do governo.

Mas isto é impraticavel, e que, como conservador, quero o que a constituição determinou, o censo que ella marcou, e que não deve ser elevado por um modo tão indecente.

Sr. presidente, eu não sei estender-me muito senão em particular.

Apresento, pois, o meu requerimento. Não me refiro a pessoas.

Tenho tido noticia de que o presidente tem nomeado ex-deputados provinciaes para empregos publicos tanto assim que certos candidatos politicos de um partido não quizeram disputar as eleições.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA—Estavam incompativeis.

O SR. BARÃO DE MURIBECA—E' verdade; não se quizeram tornar incompativeis com os empregos.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA—Se soubessem que a Assembléa não levava em conta certas incompatibilidades, por exemplo, a dos 6 mezes do exercicio, certo que se teriam apresentado. (Não apoiados.)

O SR BARÃO DE MURIBECA—A questão foi outra.

Esse a quem V. Exc. se refere não estava no caso da lei; pela minha parte creio que não haverá quem me faça injustiça de suppor que eu não votaria por um modo segundo o qual não estivesse convencido.

Quando se tratou dos negocios a que o nobre deputado se refere, eu desci da cadeira que occupava e discuti-o, apresentei as minhas razões.

Agora, se querem tirar d'isto pretexto para fazer o que bem lhes parecer, não é preciso pretexto: o poder é o poder, e desgraçadamente no nosso paiz já quasi que esse espirito de independencia e patriotismo tem desapparecido completamente; hoje fareja se o que o governo quer.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA—Acho que isto é pessimismo: não é tanto assim.

O SR BARÃO DE MURIBECA—Eu não posso referir-me a todos, primeiramente exceptuo a mim, depois a muitos outros.

O facto não é universal, mas que é geral é: fareja se o que o governo quer, para obter recompensas.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA dá um aparte.

O SR. BARÃO DE MURIBECA—E' tão sublime a reflexão que eu não pude comprehender.

O SR ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Se ha quem fareja a vontade do governo para realisal-a, tambem o governo fareja a vontade de um ente para executal-a. (Apartes.)

VOZES DA BANCADA CONSERVADORA—Que ente é este?

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Não sabem? E' o Pedro II.

VOZES DA BANCADA CONSERVADORA — Oh! oh!

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Isto não póde causar admiração aos nobres deputados: o paiz sabe do facto.

O SR. GOES CAVALCANTE—Se se fizesse tudo quanto elle quer, a cousa iria muito bem.

O SR BARÃO DE ITAPISSUMA — Felizmente não se faz.

O SR. PRESIDENTE—Attenção!

O SR. BARÃO DE MURIBECA—Aproveito a occasião para declarar que não penso deste modo.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Eu não attribui este pensamento a V. Exc.

O SR. BARÃO DE MURIBECA—Aprecio muito as opiniões do honrado deputado, mas não posso acompanhal-o n'este ponto.

O SR. PRESIDENTE—Peço a V. Exc. que restrinja o mais possivel o seu discurso: a hora está a findar.

O SR. BARÃO DE MURIBECA — Eu não sou maçante.

VOZES—Não é.

O SR BARÃO DE MURIBECA — Apresento o meu requerimento: se houver tempo para votal-o, bem; se não houver, que fique adiado.

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça á Presidencia da provincia cópia das nomeações de ex-membros da Assembléa Legislativa Provincial para empregos provinciaes.—*Barão de Muribeca.* »

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso.)

Ficam adiadas pela hora a discussão e a votação do requerimento.

O Sr. Presidente convida o Sr. Barão de Muribeca a vir occupar a cadeira presidencial, ao que se recusa este Sr. deputado.

O Sr. Meira de Vasconcellos envia á mesa o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e sem debate approvado:

« Requeiro urgencia por uma hora para apresentar requerimentos sobre materia de incontestavel interesse publico.—*Meira de Vasconcellos* »

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, não gosto de occupar frequentemente a tribuna, porque, além de não me reconhecer dotado de requisitos que me possam levar a qualquer assomo de vaidade (não apoiados) entendo que o tempo de que podemos aqui dispor é muito precioso, e que portanto não devo tomal-o com a minha tagarellagem—que outro nome não posso dar as minhas palavras.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—V. Exc. quer fazer censura a nós outros.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Não apoiado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—V. Exc. quer dizer que nós somos tagarellas

O SR MEIRA DE VASCONCELLOS—V. Exc. é que o esta dizendo; eu digo—não apoiado.

Se pedi a palavra, Sr presidente, foi porque, a meu ver, a materia de alguns requerimentos, que tenho de apresentar á consideração d'esta Assembléa, é de incontestavel interesse publico; e, em taes condições, entendi que não me devia manter no proposito de esquivar-me da tribuna.

Em todo o caso para conservar-me mais de accordo com o programma que me tracei, resolvi-me a apresentar conjunctamente diversos requerimentos, em lugar de offerecel-os isolados á apreciação da casa, como poderia fazel-o.

A materia do primeiro d'esses requerimentos, que é tambem assignado pelo meu nobre amigo e companheiro, o Sr. Moreira Alves, refere-se, Sr. presidente, a uma corporação, cujo nome basta ser pronunciado, para que por elle desde logo se aquilate a sua importancia, para que desde logo as nossas vistas convirjam para ella, pela extensão dos deveres, pela importancia das questões que estão affectas ao seu zelo e ao seu cuidado.

Refiro-me, Sr. presidente, á Camara Municipal do Recife.

Essa corporação tem, por assim dizer, uma dupla importancia: a importancia intrinseca ou essencial, que é apanagio de todas as Camaras Municipaes, e a importancia que lhe advém de estar situada em um municipio importantissimo como o desta capital, que tem ao seu cuidado, ao seu zelo interesses de alta monta, e que sobam de ponto, quando se os aquilata pelas condições especiaes do mesmo municipio e pela magnitude dos melhoramentos que elle reclama.

Sendo assim, Sr. presidente, é materia de urgencia ou antes que deve attrahir a nossa attenção o procedimento d'essa corporação,—procedimento que pode ser ou um symptoma de interesse pela causa do municipio, ou de indifferença por essa causa, conforme a attitude que a mesma corporação assume no meio em que se acha collocada.

Sou informado, Sr. presidente, de que essa corporação, ha cerca de dous mezes ou mais, não se reune, não faz sessões. Enunciar este facto parece-me que é accentuar a sua gravidade. Uma camara como a deste municipio, que tem constantemente importantes negocios pendentes de sua attenção, que tem variados e subidos assumptos a considerar, não pode de certo manter se n'essa situação, não pode de certo recusar-se ao cumprimento dos seus deveres, sem que esses negocios, sem que esses assumptos, que pendem de sua attenção e consideração, soffram immediatamente com tal procedimento.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — V. Exc. tem certeza de que ha dous mezes a Camara não se reune?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Não; tenho apenas informações particulares, e por isso é que apresento o meu requerimento para ver se essas informações particulares que colhi são ou não exactas e procedentes.

Sr. presidente, esse facto grave não podia ser razoavel e legitimamente praticado por aquella corporação senão em virtude de motivo tambem grave ou por impecilho irresistivel e por assim dizer insuperavel; e é para conhecer do movel que tem levado a mesma corporação a tal procedimento que faço tambem o requerimento alludido que tenho de sujeitar á consideração da casa. No entretanto devo accrescentar, Sr. presidente, que pelo que me consta particularmente, não ha motivo de ordem publica, nem impecilho de qualquer especie, insuperavel ou, pelo menos, de difficil solução, que possa justificar o procedimento da Camara deste municipio. Os seus membros ahi estão: essa corporação, por conseguinte, não tem deixado de reunir-se, porque tenham sido exterminados os seus membros effectivos e aquelles que os deviam substituir na forma prescripta em lei, por um mal fatal, imprevisto, que houvesse por assim dizer, fulminado esses homens, dos quaes —quem sabe!—quantos talvez não tenham merecido esse castigo por descurarem do bem publico! Todos ahi estão, e, por conseguinte—até que informações mais precisas me cheguem ás mãos,—só posso admittir que pelos factos que vieram ao meu conhecimento, factos menos dignos de aceitação e que não entendem com o bem publico, e que essa corporação tem assim procedido.

O motivo, pois, Sr. presidente, que tem tido a Camara para o seu procedimento e que, como já deixei entrever, não é de ordem publica, o que affirmo, até que o contrario me seja demonstrado, reduz se a evitar que a Camara se reuna com maioria conservadora. Ora, semelhante motivo não pode abonar o procedimento de uma corporação composta de homens, entre os quaes folgo de ver figurar o nobre deputado Sr Barão de Nazareth ..

O SR. BARÃO DE NAZARETH—V. Exc. refira-se ao Sr. 1º secretario, que tambem é camarista.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Mas o Sr. 1º secretario está no numero daquelles que querem que a camara se reuna, e não dos que criam para isso difficuldades, entre os quaes acha-se o nobre deputado, que aliás declara todos os dias que é applaudido pelo povo, porque, identificando-se com a causa d'elle, merece lhe os applausos.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu não ouvi.

O SR MEIRA DE VASCONCELLOS—Eu repito: —entre os quaes acha-se V. Exc., que, segundo por muitas vezes tem dito da tribuna, esforça-se pela causa publica e não tem senão um pensamento, senão uma preoccupação de todos os instantes, que é o bem d'esse povo que o applaude, porque reconhece que V. Exc. liga a sua causa, que é a causa do interesse publico, toda a importancia e o mais vivo interesse. Entretanto, esse interesse publico, de que S. Exc. se mostra tão zeloso, está por esse procedimento da Camara em grande perigo.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Qual é o perigo?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—E' intuitivo, meu nobre collega, não precisa ser demonstrado; porque, conforme já disse, enunciar que ha muito uma corporação, como a Camara Municipal do Recife, não se reune em sessão, quando essa corporação tem a seu cuidado interesses de alta importancia, para os quaes o numero ordinario de sessões talvez fosse pouco,—é assignalar o perigo e a gravidade do facto.

E não se allegue que a Camara Municipal não se reune, porque não tem o que fazer. Ao contrario tem ella tanto o que fazer que talvez com os maiores esforços dos que a compõem não podesse facilmente chegar á soluções razoaveis e justas de muitas questões que estão a seu cargo e que entendem com o interesse do povo.

Mas, Sr. presidente, essa corporação que, como esta Assembléa e mais do que ella, nada tem de politica e é antes pura e essencialmente administrativa, essa corporação, que tem por missão especial lançar vistas cuidadosas sobre o bem estar dos seus municipes, pondo todos os seus deveres á margem, não se lembra do povo, quando se lhe antepõe aos olhos uma cousa que para ella tem maior importancia do que a causa do povo e mais subido valor que tudo quanto entende com o bem estar d'esta população. Essa causa, que para a actual Camara Municipal do Recife ou para aquelles que a dirigem tanto avulta, Sr. presidente, é o maldito interesse partidario. E' esse interesse partidario, Sr. presidente, e interesse partidario exagerado, que faz sacrificar o interesse publico ao interesse de alguns amigos; é esse movel, Sr. presidente, que tem feito com que a Camara deixe de reunir-se, e é ainda elle que explica perfeitamente o facto dado não ha muito e de todos nós conhecido—o facto da demissão de alguns empregados da mesma Camara pelo unico e grande crime de serem conservadores.

Por tal facto, Sr. presidente, essa corporação, representada por aquelles que a dirigem, receando que se reuna em seu seio uma maioria do partido adverso, a quem ferio gratuita e injustamente, faz *parede*, não quer realisar suas sessões legalmente...

UM SR. DEPUTADO DA BANCADA LIBERAL—Os amigos de V. Exc. tambem propõem demissões: é arma de dous gumes

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — ... e serve-se de meios mais ou menos fora da lei, só pelo temor de que seja revogado e nullificado o seu procedimento, embora não houvesse n'elle justiça, nem razão de ser.

Temos, pois, Sr. presidente, que, em nossa qualidade de membros d'esta Assembléa, a quem incumbe velar pela fiel execução da lei, devemos obstar a que continue a dar-se esse procedimento anormal; devemos entrar no conhecimento d'esse facto, que não pode deixar de merecer a censura desapaixonada d'aquelles que se interessem sinceramente pela causa do povo, porque a Camara Municipal é uma corporação tão importante, tem a seu cargo interesses tão valiosos, tão subidos, tão momentaneos, que, se fosse possivel, deveria funccionar todos os dias, e nunca deixar de o fazer por tão largo espaço de tempo, movida unicamente por interesses partidarios e estes inconfessaveis.

Quando assim me enuncio, Sr. presidente, não faço movido da paixão partidaria, porque, segundo já disse nesta casa e parece-me que tenho comprovado com o exemplo dado desta tribuna,—por principio, por proposito, por habito, e não sei se por indole, tenho levantado um dique a todas essas exagerações, e tenho sabido conservar-me nessas disposições, ainda mesmo no meio da atmosphera politica, sob cuja pressão reconheço que vivo, cuja pressão eu aceito lisongeado, mas, Sr. presidente, tanto quanto ella deve ser convenientemente exercida, tanto quanto ella a seu turno póde exercer sobre mim uma influencia benefica, mas não esmagadora, mas não desviatoria do caminho que me tracei. Julgo, pois, poder asseverar que tenho dado, quer fóra desta casa, quer n'ella nos poucos dias de sessão que tem havido, uma prova deste meu proposito, desta norma de conducta que me impuz e da qual pretendo jámais afastar-me.

O SR. GOES CAVALCANTE—Muito bem.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Ainda ha pouco, Sr. presidente, um nosso distincto collega, creio que o Sr. Dr. Goes Cavalcante, levantou se para pedir informações que devem partir dessa corporação a que me refiro, e essas informações tendem a um negocio cuja importancia ninguem poderá contestar: o negocio de carnes verdes, que affecta directamente a população desta cidade, em sua maioria composta não de ricassos, não de homens abundantes de recursos e favorecidos de fortuna, que podem pagar o kilo da peior carne a 800, 900 e 1$000, mas sim de homens de parcos haveres, dos destituidos dos meios que só a fortuna póde prodigalisar, e principalmente de verdadeiros indigentes e desvalidos.

Ora, neste negocio a camara representa importantissimo papel, que lhe assigna a sua lei organica; e, não se reunindo, fazendo *parede*, certo que não póde concorrer para elle, como não póde concorrer para muitos outros com o contingente dos seus esforços, porque a *parede*, Sr. presidente, é a negação do trabalho, dos esforços em favor da causa do povo e do municipio.

O SR. DEMOCRITO—Mas sabe a causa da *parede*?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Já a declarei. Segundo o que me constou, ella tem por fim evitar um facto natural, um facto normal, um facto que essa corporação, sob a direcção dos nossos adversarios que a dirigem, não devia procurar abafar, e é compor se a camara com a maioria conservadora segundo os tramites legaes de sua formação, embora, desse facto podesse provir damno para alguns de seus amigos que foram admittidos aos empregos de que foram iniquamente demittidos os honrados funccionarios conservadores.

Não sei, Sr. presidente, o proposito em que se acham os meus correligionarios sobre este assumpto; mas quer se achem no proposito de reparar a injustiça, quer não, estavam sempre bem collocados, porque, fazendo valer a sua legitima maioria para funccionarem na camara, si reparam, como devem, a injustiça, merecem applausos, e se não reparam ainda os merecem, porque embora esquecendo os legitimos interesses dos seus amigos, concorrem para que a causa do povo não fique ao abandono.

E', Sr. presidente, sem duvida digno de toda a censura que em uma corporação da ordem da Camara Municipal, que haurio vida no povo, que recebeu os seus poderes do povo, estejam sacrificando os interesses deste mesmo povo á causa de alguns amigos, a interesse de um, de dois, de tres, de quatro particulares.

O meu requerimento sobre este assumpto, requerimento que, como já disse, é tambem assignado pelo meu nobre collega e amigo o Sr. Dr. Moreira Alves é concebido nos seguintes termos: (lê).

O segundo requerimento, Sr. presidente, é referente a uma materia tambem de toda a importancia.

Ainda uma vez venho occupar me de uma companhia existente nesta cidade, e dizer que venho occupar-me de semelhante assumpto é dizer que me acho cheio de razão; é dizer porque estão comigo a justiça e o direito, porque as companhias desta cidade, Sr. presidente, são, como em aparte diz um dos meus nobres collegas, verdadeiros flagellos da população.

O publico é sempre um zéro nos calculos das companhias que aqui se têm estabelecido; é uma cifra insignificantiva e com a qual essas companhias não fazem mesmo calculo: as com-

modidades publicas nada lhes merecem, quando o bem servir ao publico devia ser-lhes preoccupação e bussola, se ellas soubessem prestar o respeito que a população deve merecer, principalmente de companhias que se estabelecem sob a bandeira de promover o seu bem estar; porque não é dando prova de menos-preço á população, não é desattendendo a seus interesses, que essas companhias hão de encontrar sympathia e prosperar. Eis, Sr. presidente, a causa do atrazo de algumas dessas companhias que são d'elle as unicas culpadas.

O meu requerimento, Sr. presidente, refere-se á Companhia Recife Drainage, a essa companhia conhecida vulgarmente por Companhia do Cambronne.

Devo antes de tudo declarar que essa companhia considerada pelo seu objecto e pelo fim a que se propôz, mereceria os applausos dos nossos concidadãos e os nossos, porque fazer o serviço da limpesa, do aceio de uma cidade e de uma população numerosa como a desta capital é de certo satisfazer uma necessidade irrecusavel e urgentissima.

Essa companhia, porém, Sr. presidente, que tem um tão reclamado objectivo, quando se procura olhar para a realidade...

O Sr. Rosa e Silva — A realidade é bem triste.

O Sr. Meira de Vasconcellos —... quando se procura investigar o modo porque é feito o serviço importantissimo que tem a seu cargo, então assombrosamente dissipa as nossas illusões e como que faz-nos cahir das nuvens em face de uma amarga decepção, porque, em vez de um serviço de limpesa, temos um serviço de desaceio e de porcaria, temos fócos de gases deleterios, de miasmas pestiferos no centro de nossas habitações, envenenando-nos a existencia; porque essa companhia, longe de acautelar a salubridade publica, subordina a e até sacrifica a despiedadamente aos seus interesses particulares.

O Sr. Rosa e Silva — Nem mesmo o direito de propriedade é respeitado.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Essa companhia tem feito tão mal o serviço de que se incumbio, que, por assim dizer, tem ferido a propria Constituição, tem invadido até o direito de propriedade, fazendo com que os predios deste municipio na area respectiva tenham diminuido muito de valor. E' um facto sobre o qual creio que todos estamos de accordo, porque todos o conhecemos.

Esta questão da falta do cumprimento do contrato por parte da companhia tem occupado tanto a nossa attenção que esta Assembléa, em uma de suas sessões anteriores, creio que na de 1879, procurou remediar o mal gravissimo, que resultava dessa falta de cumprimento do contrato em uma de suas clausulas mais importantes.

Esse mal, Sr. presidente, provinha, como ainda provém, de uma causa geral: ausencia ou falta d'agua nos apparelhos da companhia. Isto é um facto; basta entrar em qualquer habitação d'esta cidade, principalmente n'aquellas que ficam situadas em pontos mais elevados, e recorrer ao apparelho para tirar a prova experimental, por assim dizer, mathematica do que assevero. Entretanto, Sr. presidente, a agua é, por assim dizer, a materia prima, com que se póde *fabricar* o aceio; e uma companhia d'essa ordem, sem estar provida de uma boa massa d'agua, só conseguirá em lugar do que se propoz, isto é, em vez da limpeza e do aceio, crear e manter fócos de miasmas deleterios, prejudiciaes á saude da população.

A lei feita por esta Assembléa em 1879, dispoz que a Presidencia da provincia, mandasse proceder á um exame em todos apparelhos assentados pela companhia, afim de se reconhecer se havia nelles agua em abundancia ou ao menos, agua sufficiente, e bem assim que no caso de se verificar o contrario ficasse suspensa relativamente aos apparelhos em que isso se désse, não só a cobrança de annuidades, promovida pelo Thesouro Provincial, — que, entre parenthesis, é o caixeiro da Companhia Recife Drainage, — como tambem o seu pagamento por parte da provincia, o qual é feito pelo mesmo Thesouro.

Essa lei, Sr. presidente, que era, por assim dizer, uma lei de salvação, que era a unica medida efficaz e capaz de chamar a companhia ao menos ao mediocre cumprimento do seu dever, creio que não teve execução.

O Sr. Moreira Alves — Porque essa lei não se executa?

O Sr. Meira de Vasconcellos — O facto é que na maior parte dos apparelhos collocados pela companhia não ha agua, e se a ha, é insufficientissima, e, no entretanto, a provincia paga constantemente, todos os semestres ou trimestres, — não lembro-me como está determinado no contrato, as retribuições estipuladas pelo serviço d'esses apparelhos, e os proprietarios gemem sob a acção do executivo, quando não são doceis em effectuar por sua vez o pagamento á provincia.

Não será este, Sr. presidente, um facto estranho? Não será por ventura inteiramente admiravel que, tendo a companhia um contrato em que se obrigou á fazer certo serviço, pelo qual os proprietarios representados pelo Thesouro se obrigaram por sua vez a dar-lhe uma remuneração d'esse serviço; não será admiravel, digo, que a companhia nessas condições despreze as clausulas que a obrigam a effectuar o serviço de esgoto e limpeza da cidade, de que se incumbio, e que os proprietarios não sejam dignos da menor contemplação? De certo que sim, Sr. presidente. E nem posso admittir que uma companhia, porque é de inglezes, como acabo de ouvir em aparte, ou mesmo de francezes, de allemães ou de russos, tenha tanto poder que venha para aqui calcar aos pés as leis que nesta casa fazemos em bem da provincia, que certo não nos mandou aqui para representar o papel de titeres, para tomar resoluções que não passem de letra morta, a despeito das urgentes necessidades que as reclamaram.

O Sr. Goes Cavalcante — Infelizmente é assim.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' lei da provincia, sob numero 1,418, a de que me estou occupando. E devo assignalar, que essa lei encontrou embaraços até em sua sancção; pois que ella voltou da Presidencia, que não quiz sanccional-a, e só póde tornar-se effectiva pela convicção inabalavel em que estava a Assembléa de 1879, de que não tinha procurado fazer uma lei inutil, uma lei sem significação e sem proveito, mas antes reclamada pelos legitimos interesses da população d'esta cidade, o que levou-a a adoptal-a de novo rejeitando as razões de não sancção.

Ha ainda, Sr. presidente, na execução do contrato da Companhia Recife Drainage um ponto digno de séria attenção. Na innovação do contrato celebrado entre essa companhia e a Presidencia da provincia se dispoz que os concertos e reparos dos apparelhos ..

O Sr. Rosa e Silva — E' o maior dos abusos que conheço.

O Sr. Meira de Vasconcellos —... fossem feitos á custa da companhia, e só indemnisados pelos proprietarios ou por terceiros quando estes houvessem dado causa á taes reparos ou concertos.

O Sr. Rosa e Silva — Mas o proprietario nem siquer tem sciencia de que se vai fazer o concerto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Ainda uma clausula d'essa innovação determina que nenhum terceiro será obrigado a indemnisar os reparos e concertos de apparelhos, sem que seja *reconhecidamente responsavel* como culpado ou autor da causa que deu lugar á esses reparos e concertos. Mas, Sr. presidente, apezar de clausulas tão garantidoras dos direitos individuaes, o que vemos é que um abuso, que não ha palavras que possam verberar, é todos os dias praticado por essa companhia; e esse abuso consiste em que, como disse o nobre deputado, que me acaba de honrar com o seu aparte, os concertos são feitos quasi sempre, senão sempre, sem sciencia dos proprietarios ou dos seus procuradores, accrescendo que as contas, sempre excessivas, são remettidas para o Thesouro, para que por este sejam pagas, cobrando-se ao depois do proprietario, que de nada teve noticia, nem foi reconhecido responsavel, a respectiva importancia, que se elle não quizer pagar por bons modos, como amigo, ha de fazel-o sob o peso do executivo.

Ora, Sr. presidente, o que é certo é que é esta uma situação desesperadora, uma situação que não póde continuar.

O Sr. Rosa e Silva — E' inconstitucional.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Nos termos das clausulas do seu contrato, a companhia não póde exigir dos proprietarios a importancia dos reparos e concertos de apparelhos, sem que se tenha averiguado e reconhecido que foram os mesmos proprietarios causadores das obstrucções e outros damnos que ordinariamente provocam esses concertos e reparos.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. tem carradas de razão neste ponto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Folgo que V. Exc. o reconheça.

As queixas, Sr. presidente, levantam-se de todos os lados: é um clamor, que, por assim dizer, não cessa de repercutir na atmosphera d'esta cidade. Reclamações e representações são todos os dias endereçadas á Presidencia da provincia; mas a companhia continúa impavida e firme no seu proposito de resistir á população, porque tem o Thesouro Provincial como seu caixeiro, que lhe recebe a importancia dos apparelhos, sem perder tempo em prestar attenção ao publico o qual não faz senão pugnar por um direito garantido n'um contrato

Um Sr. Deputado — Desde que a companhia é de inglezes, perante ella não ha direito.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Comquanto a companhia seja de inglezes, como todos nós sabemos, é certo que nós não somos abyssinios, nem somos lá do Afghanistan, e não estamos dispostos a ser aqui calcados pelo pé inglez, quando para resistir lhe temos a nosso lado o direito que é a maior força do mundo, qualquer que seja a nação de que se trate; porque a força do direito vale mais que a dos exercitos, e ha de talvez um dia realisar o voto prophetico de muitos pensadores — o da paz universal...

O Sr. Rosa e Silva — Que eu adopto.

O Sr. Meira de Vasconcellos —...cessando a guerra para ser tudo resolvido pela diplomacia, que ha de ser no futuro o unico poder verdadeiramente forte.

O Sr. Pitanga — Nós já não viveremos nessa epocha de santos.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu acredito na perfectibilidade humana, e essa aspiração é tanto mais rasoavel quanto se basêa nos progressos que a sociedade tem feito.

Ha ainda outro ponto, Sr. presidente, para o qual é preciso que a administração publica lance com seria attenção as suas vistas.

Essa companhia, Sr. presidente, que tudo conseguio, quando fez a innovação do seu contrato; essa companhia, que, não sei por que milagre ou porque sorte de prestidigitação conseguio fazer com que a provincia de Pernambuco se puzesse a seu serviço como um humilde caixeiro, mais do que isto, porque o caixeiro só dá ao patrão as quantias que arrecada dos respectivos devedores, ao passo que esta provincia paga a companhia antes mesmo de receber do proprietario as annuidades de seus apparelhos; essa companhia maravilhosa obteve tambem que se inserisse na innovação do seu contracto que ella teria direito á importancia de dez mil apparelhos, quer elles fossem, quer não em tal numero collocados nesta cidade.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. ahi bate em cheio.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Armada a companhia dessa clausula esmagadora, dessa clausula tyrannica, o que fez? Pouco se lhe dê de assentar ou não esses apparelhos em tal numero, pois que até lhe era mais conveniente não os assentar, uma vez que lhe ficava o direito de receber as correspondentes annuidades. Assim é que, Sr. presidente, no fim do praso estipulado pelo contrato, o qual foi de cinco annos, não tendo a companhia collocado os dez mil apparelhos, exigio todavia da provincia que lhe fosse indemnisada a differença existente entre o numero de apparelhos assentados e o de dez mil especificado no contrato. O resultado foi que aquelles que tinham apparelhos assentados e que preferiam já pagar para que não lhe fizessem tão mal o serviço de aceio, tiveram de entrar, não só com as annuidades marcadas no contrato, mas ainda com a differença do preço dos apparelhos que não foram assentados, em fim, tiveram de pagar, como diz o povo, as favas que o asno comeo.

E, Sr. presidente, este facto torna-se tanto mais digno de nota, quanto é verdade que, no perimetro, de que falla o contrato, para o assentamento de apparelhos nesta cidade, era posivel sem duvida collocar o numero de apparelhos marcado no mesmo contrato. E assim o affirmo por duas razões: a 1ª é que, é esta cidade muito grande, e estão comprehendidos no contrato quatro ou cinco bairros contendo talvez mais de dez mil predios e com certeza mais de dez mil habitações....

O Sr. Barão de Nazareth — Hão de andar por trese mil.

O Sr. Meira de Vasconcellos —... e a segunda é que tambem com certesa devendo ter precedido a esse contrato o exame, o estudo minucioso das condições em que se devia fazer para o estabelecimento dessa clausula indubitavelmente verificou-se que havia espaço para a collocação de dez mil apparelhos; porque o contrario seria fazer presente do suor do povo a uma companhia inglesa, seria arrancar da bolsa do contribuinte o dinheiro muitas vezes escasso para pagar um serviço que foi prestado e que á companhia comvem não prestar, pelo que ella tem deixado de assentar o numero de apparelhos marcado no contrato.

O Sr. Barão de Nazareth — Neste ponto não culpo a companhia, e sim ao governo.

O Sr. Estevão de Oliveira — Este ponto foi decidido por uma commissão de arbitros, da qual faziam parte cavalheiros respeitaveis.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O facto de ter sido este ponto decidido por uma commissão de arbitros não prejudica a serie de considerações que estou fazendo, porque essa commissão referio-se ao direito que tem a companhia ao effectivo pagamento de dez mil apparelhos, e esse direito eu não contesto pois é verdade que a companhia teve a fortuna de obtel-o. ..

O Sr. Estevão de Oliveira — Teve quem falsificasse o seu contrato.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Por conseguinte eu reconheço que a companhia está no seu direito; mas digo que este direito é uma verdadeira injuria á população, é um verdadeiro vexame porque se a companhia não importava, nem importa collocar o numero de apparelhos a que se obrigou, deve importará administração fazer effectiva esta clausula do contrato, mandando proceder a uma verificação, a um arrolamento, para que não continue a recahir um gravame dessa ordem sobre aquelles que se quizeram conformar com o onus que lhes advem do contrato da mesma companhia.

Um Sr. Deputado — Sobre aquelles que temem do official de justiça.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' uma injustiça, e clamorosa, que aquelles que foram mais doceis mais submissos, que se sugeitaram á obediencia ás clausulas do iniquo contrato sejam ainda gravados com esse accrescimo de mal, sejam ainda mais feridos por esse pouco caso que do publico faz a companhia, por essa verdadeira extorsão.

O Sr. Goes Cavalcante — Ha um proprietario importante que não tem um só apparelho em nenhuma de suas casas, porque não consentio que os assentassem.

O Sr. Estevão de Oliveira — Ha diversos nessa condições.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Do facto que acabo de expor, da falta de assentamento de apparelhos em o numero marcado na innovação do contrato, resulta ainda outro damno e damno tanto mais serio, tanto mais digno de nossa attenção, quanto elle recahe sobre a parte menos favorecida de nossa população, pois todos nós sabemos que quem paga as despezas com os apparelhos não é o proprietario é o pobre inquilino.

Pelo contrato primitivo, segundo creio e com certesa pela sua innovação, aquellas casas que não pagarem de decima mais do que a quantia de trese mil e tantos reis por anno, tem o direito de não pagar pelos apparelhos quantia alguma ou pelo menos que seja igual á que é paga pelos outros predios, o que é de toda a justiça, porque o proprietario do predio de certa ordem certamente está mais do caso de pagar mais elevada somma do que o proprietario ou inquilino de um predio insignificante.

Mas o que aconteceu foi que para completar o numero de dez mil apparelhos, deixou-se de exceptuar um grande numero de predios n'essas condições, que o contrato calculou em perto de quatrocentos, e por isto ficaram os proprietarios ou antes os inquilinos d'essas casas humildes e insignificantes, por que afinal de contas são os inquilinos que pagam as annuidades, sujeitos a pagar pelos apparelhos mais ordinarios, que são os de 3ª ordem, o mesmo que pagam os proprietarios ou inquilinos mais abastados ou que possuem maiores haveres, quando aliás nada ou menos deviam pagar.

E' uma verdadeira iniquidade; e, se formos verificar o que são esses apparelhos de 3ª ordem, veremos que são verdadeiros fócos de molestias, de miasmas, que produzem a ruina da saúde e até a morte d'aquelles que, pela miseria, pela deficiencia de recursos, vêem-se forçados a recolher-se, não a uma habitação, mas por assim dizer, a um antro e a um antro nojento, muitas vezes peior do que aquelles que habitam as féras, porque ao menos no antro das féras não ha apparelhos da companhia Recife Drainage.

Parece, Sr. presidente, que com estas ligeiras considerações...

O Sr. Pitanga — Não são tão ligeiras...

O Sr. Meira de Vasconcellos —... tenho fracamente demonstrado que não foi sem alguma razão que me levantei para pedir estas informações, em vista das quaes devemos tomar uma providencia que venha pôr termo a este estado de cousas, mas uma providencia efficaz, pois que já existe uma lei chamando ao cumprimento do seu dever essa companhia, para a qual parece que não existe dever, mas tão somente direitos.

O Sr. Rosa e Silva — E' com effeito indispensavel que façamos alguma cousa n'esse sentido.

O Sr. Presidente — Previno ao nobre deputado que está a findar a hora da prorogação.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O meu ultimo requerimento refere-se a um contrato que foi feito em 1868 pela presidencia da provincia com um distincto cidadão, distincto pelas suas qualidades, distincto pela sua posição social e pelo seu caracter, o Sr. Dr. José Joaquim Tavares Belfort, para o fim de organisar a estatistica d'esta provincia. Os nobres deputados reconhecem que confeccionar a estatistica d'esta provincia era prestar lhe um importantissimo serviço, porque organisar uma estatistica quer dizer reunir todos os dados aproveitaveis, todos os elementos importantes, todas as informações uteis sobre os variadissimos factos sociaes e os que a elles se prendem ou por qualquer fórma lhes interessam, relativamente a uma nação ou a um grupo mais ou menos numeroso de população; quér dizer fazer de tudo isto um corpo harmonico por meio de algarismos e de bem deduzidas apreciações para servir de base, de ponto de partida, para bem conhecer-se o estado e não menos estudar-se e promover-se os melhoramentos e o progresso de um meio social qualquer, tudo com mão mais segura e certeira do que seria licito pretender o na ausencia de semelhante trabalho. Esse contrato a que me refiro inseria um programma, cuja enunciação basta por si só para produzir a sua importancia.

Segundo esse programma incumbira se o contratante de reunir o que houvesse de aproveitavel, quer com relação a topographia da provincia, quer com relação a sua hydrographia, quer com relação a sua chronica, a sua divisão judiciaria e religiosa, as suas industrias, etc.

O Sr. Freitas Henriques — O trabalho está quasi todo feito; só falta uma parte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Consta me que este distincto cidadão na fórma do contrato, recebera até uma parte da remuneração estipulada com a provincia.

O Sr. Freitas Henriques — Não apoiado.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Consta-me: por isto peço informações.

O Sr. Freitas Henriques — Voto pelo requerimento do nobre deputado; mas devo dizer que este facto não é verdadeiro.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Consta-me tambem com visos de quasi certeza, que o Sr. Dr. José Joaquim Tavares Belfort, no intuito de melhor habilitar se para poder escrever com proficiencia essa obra importantissima, que tomou sobre seus hombros, teve permissão para tirar do archivo da Secretaria da Presidencia livros e documentos que lá abundavam, documentos que se referem em grande parte ao periodo colonial de nossa historia. Tive occasião a alguns annos de conversar a esse respeito com um amigo muito entendido em taes assumptos, o qual me declarou que realmente o que de mais precioso havia nos archivos da Secretaria da Presidencia tinham passado para o poder do Dr. José Joaquim Tavares Belfort. Ora, parece-me que, á vista do contrato celebrado em 1868, a provincia tem o direito de exigir o trabalho da organisação de sua estatistica, e quando não consiga receber esse trabalho ninguem lhe contestará o direito, que para existir não precisa estar escripto no contrato de rehaver esses documentos, que são por assim dizer, a materia prima com que se fabrica a nossa historia, ainda em muitos pontos não devidamente estudada e conhecida. Outro sim, entendo que no caso de já ter sido paga alguma prestação, deve ella reentrar para o thesouro provincial, se por ventura o digno contratante não quizer levar ao cabo o seu trabalho, sendo certo que, se o fizer, muito lucrará com elle a provincia, pois a organisação da sua estatistica, principalmente sendo executada por um cidadão, cujos meritos ninguem porá em duvida, será com certeza um trabalho digno de applausos, e que constituirá para nós particularmente uma fonte segura, em que iremos buscar dados e informações que nos hão de habilitar a bem servir a provincia; porque, Sr. presidente, uma estatistica é a origem fecunda de grandes melhoramentos para as provincias ou estados que as tem organisadas. Ainda n'esta hypothese ganhará a provincia com a recuperação dos documentos que houverem servido de base a esses estudos mesmo porque esses documentos não devem ficar escondidos, nem exclusivamente destinados ao uso do illustre Dr. Tavares Belfort. Ha entre nós muitos homens dados aos estudos e investigações historicas; ha muitos curiosos que em balde tem recorrido a preciosa fonte dos documentos, que se achavam na Secretaria da Presidencia.

E', por conseguinte, urgente que ou venha a estatistica, ou entrem para o thesouro as prestações recebidas pelo contratante e para o archivo da Presidencia esses documentos de importancia.

O Sr. Freitas Henriques — Posso asseverar ao nobre deputado que só falta concluir uma parte d'essa obra, a parte relativa á população; e, ainda assim, não é por culpa do Dr. Tavares Belfort.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Folgarei, se, com o meu requerimento, der lugar a que esse trabalho appareça promptamente. E devo declarar ao nobre deputado que nem por um instante supponha que este requerimento é dictado por qualquer motivo menos confessavel ou menos digno; porque se ao Dr. Belfort não me prendem relações particulares, tambem desaffeições não me affastam de S. Exc., que para mim é um cidadão muito distincto. Eu só terei, portanto, de regosijar-me sabendo que concorri de alguma fórma para que S. Exc., roubando algum tempo a outras occupações porque se distribúe a sua esclarecida intelligencia conclúa esse trabalho de tão alta importancia para a provincia e para todos nós. (Muito bem, muito bem).

Os meus dous ultimos requerimentos são concebidos nos seguintes termos: (Lê)

Vão á mesa e deixam de ser submettidos a apoiamento por estar finda a hora de urgencia os seguintes requerimentos:

« Requeremos que se informe pelos canaes competentes se é verdade que a Camara Municipal deste municipio não funcciona a mais de dous mezes e qual a razão que a isto tem dado lugar. — *Meira de Vasconcellos.* — *Moreira Alves.* »

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam as seguintes informações:

1º A respeito de quantos apparelhos desde a data da lei n. 1,418, ficou suspensa a cobrança e bem assim o pagamento de annuidades da Companhia Recife Drainage;

« 2º Se procedeu-se a verificação ordenada na alludida lei n. 1,418 de haver agua e de ser esta sufficiente para o serviço dos apparelhos da mesma companhia e qual o seu resultado;

« 3º No caso negativo, quaes as razões por que se deixou de proceder a essa verificação;

« 4º Quantos concertos em apparelhos se fizeram durante o anno findo ou exercicio findo por conta da companhia e qual a importancia dos mesmos, e quantos se fizeram por conta dos particulares e com que base;

5º Quantos apparelhos se acham collocados dentro do perimetro da cidade. — *Meira de Vasconcellos.* »

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam estas informações:

« 1º Se o Sr. Dr. José Joaquim Tavares Belfort cumprio o contrato celebrado com a Presidencia em 18 de outubro de 1868 para organisação da estatistica desta provincia;

« 2º No caso negativo quaes as razões que para isso teve, assim como se restituio não só os livros e documentos, que do archivo da Secretaria da Presidencia tirou para esse fim, como tambem a prestação ou prestações de dinheiro, que por conta desse contrato recebeu da provincia. — *Meira de Vasconcellos.* »

(*Continúa*).

A commissão de redacção é de parecer que para o projecto n. 20 d'este anno, se adopte a seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender no corrente exercicio financeiro mais 30:000 $ para as obras de que trata o art. 1º § 38 da lei n. 1,597.

Art. 2.º Para occorrer a esta despeza, fica o mesmo presidente da provincia autorisado a abrir desde já o necessario credito.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 30 de março de 1882. — *J. Moreira Alves.* — *Aquilino Gomes Porto.* — *Dr. F. A. Rosa e Silva.*

REVISTA DIARIA

Excursão presidencial — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, acompanhado do Sr. Dr. secretario do governo, e do seu official de gabinete, vae hoje em trem expresso percorrer a linha ferrea do Recife ao Limoeiro, no intuito de examinar as obras, indo ate a cidade do Limoeiro.

S. Exc. deve regressar á tarde.

Assembléa Provincial. — Hontem funccionou com 20 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho; tendo depois comparecido mais 10.

Leu-se e foi approvada sem debate a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informadas as petições de Marianna Francisca da Conceição Chaves, Umbelina Rosa de Lima e Silva, Maria Digna Nunes Vianna, Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, Francisco Martiniano da Costa Lima, Ismenia Genuina e Aureliano José Themoteo. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, enviando copia de um officio do Dr. chefe de policia, solicitando um credito de 4:000$ para concertos na Casa de Detenção. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra da Associação Commercial Beneficente, agradecendo a remessa dos *Annaes* de 1881 — Inteirada.

Outro da mesa regedora da Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo do Recife, convidando a Assembléa á acompanhar a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, que tem de sahir de sua igreja ás 3 1/2 horas da tarde de 31 do corrente. — Inteirada.

Uma petição de Oscar Destibeaux, requerendo exoneração não só dos impostos provinciaes e municipaes, que deve, como tambem ser dispensado dos vindouros por todo o tempo em que leccionar gratuitamente a 2ª cadeira de francez no Lyceu. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José da Annunciação Carvalho, guarda fiscal aposentado, requerendo que sejam desde já abonados os vencimentos a que tem direito desde a sua aposentadoria. — A' commissão de ordenados.

Outra da mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia, requerendo preferencia na extracção das partes de sua loteria — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio José Duarte Coimbra e Vicente Pontes de Oliveira, ambos artistas nacionaes, requerendo uma subvenção afim de organisarem uma companhia dramatica de 1ª ordem para funccionar no theatro de Santa Isabel. — A' commissão de petições.

Outra dos tachygraphos Alfredo Falcão e Annibal Falcão, por si e por Antonio Luiz Caetano da Silva, requerendo prorogação do contrato para apanhamento dos debates desta Assembléa. — A' commissão de policia.

Outra de Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão do crime de Jaboatão, requerendo o pagamento de 188$670 de custas de processos que lhe deve a Camara Municipal d'alli. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra do mesmo, requerendo o pagamento de 103$200 de custas de processos judiciarios que lhe deve a mesma Camara. — A' commissão de orçamento municipal.

Foram á imprimir os seguintes projectos:

N. 103. Supprimindo o 2º districto de paz de Camossim da freguezia de Bezerros.

N. 104. Vigorando os arts. 2º da lei n. 601, e 3º da de n. 921, revogando os arts. 1º e 3º da de n. 1,377.

N. 105. Marcando subsidio e ajuda de custas dos deputados na proxima legislatura.

O Sr. Meira de Vasconcellos pedio e obteve a retirada do seu requerimento sobre o Consulado Provincial substituindo-o pelo seguinte projecto, que a requerimento seu foi dispensado da impressão em avulsos:

N. 106 — Interpretando a disposição do art. 2º § 22 da lei n. 1,597.

E' remettida á commissão de policia uma indicação do Sr. Paulo de Oliveira para ser alterado o art. 26 do regimento no intuito de melhor se regularisarem os trabalhos da Assembléa.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos sobre a Companhia Recife Drainage, foi de novo adiado o requerimento do seu autor por 3 dias.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Barão de Nazareth pedindo diversas informações da Camara Municipal do Recife, foi approvado com um additamento do Sr. Olympio Marques, orando ambos estes Srs. deputados.

O Sr. Meira de Vasconcellos justificou um requerimento relativo a Companhia de Beberibe, o qual deixa de ser apoiado por se ter findado uma prorogação de 15 minutos da hora do expediente, concedida a requerimento do mesmo Sr. deputado.

Passando-se a ordem do dia approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 20 deste anno [concedendo mais 30:000$ para as obras do Asylo de Alienados] indo á commissão de redacção.

E na 1ª discussão approvou-se os seguintes projectos d'este anno n. 6 (factura de um açude em Canhotinho), n. 7 (revogação dos arts. 3º e 4º da lei n. 1,378), n. 39 (construcção de uma ponte sobre o Ipojuca, no lugar Cafundó da cidade de Caruarú) orando os Srs. Rosa e Silva e Juvencio Mariz; n. 26 (construcção de uma ponte sobre o Capibaribe na Torre) orando o Sr. Meira de Vasconcellos e sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Moreira Alves; n. 13 (direcção da estrada de rodagem de Gameleira a Rio Formoso) orando os Srs. Barão de Nazareth (duas vezes), Góes Cavalcante e Antonio Venancio; e n. 71 (licença á professora A. Candrina Moreira dos Reis) sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Juvencio Mariz.

Vai a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 20 deste anno.

Approvaram-se em 2ª discussão os projectos, tanto deste anno ns. 18 (construcção de um cáes na povoação de Itapissuma); 31 (canalisação de agua potavel para a cidade do Divino Espirito Santo de Pau d'Alho) e 14 (construcção de uma ponte sobre o Ipojuca na cidade da Escada) com uma emenda do Sr. Barão de Nazareth (projecto n. 2, construcção de outra na cidade de Palmares), tendo orado os Srs. Barão de Nazareth e Aquilino Porto.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 15 deste anno (execução da lei n. 1472 de 16 de junho 1879) ficou encerrada não se votando a falta de numero.

Ficou tambem encerrada a 1ª discussão do projecto n. 22 de 1882 (desobstrucção do rio Una) orando os Srs. Santos Pinheiro e Barão de Nazareth deixando de ser votado por falta de numero.

Passou se a ordem do dia, sendo a continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 76 e 92, de 1881; 54, 60, 61 63 e 67 deste anno; 2ª dos de ns. 19, 21, 26, 35 e 71; 3ª dos de ns. 48 de 1873

Movimento do tempo e ventos. — Pela estação dos telegraphos nesta cidade, nos foram remettidas as seguintes notas:

Dia 30:

Recife, de 5 as 7 horas da manhã, horisonte nublado; de 7 1/2 as 8 1/2 aguaceiros; de 10 as 6 da tarde, tempo bom.

Rio de Janeiro, Maceió, Natal, Mossoró, tempo bom; Parahyba e Fortaleza, tempo variavel.

Instrucção publica — Pela respectiva inspectoria geral foi marcado o praso de 60 dias, contado de 21 do corrente, para que D. Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles vá assumir o exercicio da cadeira do sexo feminino em Serra Verde, para a qual foi nomeada pela presidencia da provincia.

Companhia Ferro Carril — Continuam a amofinar o publico as irregularidades do serviço desta companhia, sem distincção de linhas. Os carros ora andam aos pares, ora deixam entre si intervalos de tempo duplos e triplos dos marcados no horario respectivo. Não raro, especialmente, na linha de Santo Amaro, esses intervalos são desesperadores, e ainda mais se aggravam e aggravam o publico porque os carros dão tremendos *pregos* nas rampas das pontes, esgotando a paciencia dos passageiros.

Chamamos, pois, para essas irregularidades a attenção do Sr. gerente da companhia, que deve ter em vista que a empreza foi concedido privilegio para bem servir o publico e não desgostal-o com um serviço deficiente, contra o qual não cessam as reclamações.

Officio de Ramos — S. Exc. Revm. o Sr bispo diocesano fará pontifical, depois de amanhã, na matriz da Boa Vista, pelas 9 horas do dia, e presidirá ao acto de Ramos.

A Tribuna — Publicou se o n. 23 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Lanterna Magica — Tambem publicou-se o n. 8 deste periodico humoristico.

Mondego — Ao invés do que communicaram ante-hontem ao telegrapho terrestre desta cidade, o paquete *Mondego* não pôde concluir ante-hontem o recebimento da carga que tinha a tomar em Maceió, pelo que só hontem á tarde d'alli sahio, devendo chegar hoje á Pernambuco, em viagem para a Europa.

Procissão em Olinda — Amanhã, pelas 7 horas da noite, terá lugar em Olinda a procissão chamada de Encontro, pregando na rua de S. Pedro Martyr o Rvd. padre Amaro José de Olinda Barcellos.

Bibliotheca do povo e das escolas — Dessa assas apreciada publicação, dedicada á propaganda de instrucção para Portuguezes e Brasileiros, que sahe á luz em Lisbôa, acabam de chegar os fasciculos n. 25 e 26, occupando-se de: — Noções de musica e das Colonias Portuguezes.

Nas livrarias desta cidade, e especialmente na da rua do Barão da Victoria n. 48 esquina da rua de Santo Amaro, acham se elles á venda, á rasão de 200 réis cada um.

Procissões — Hoje a tarde terá lugar a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, a qual sae da igreja Ordem Terceira do Carmo e percorre diversas ruas da parochia de Santo Antonio.

— Domingo terá lugar a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas, chamada procissão de Ramos, a qual sahirá da igreja do Paraizo para percorrer as ruas habituaes do seu transito.

Auxilio — Ainda uma vez solicitamos a publica benevolencia para a pobre viuva da rua do Marquez do Herval, 3ª casinha no oitão do predio n. 146.

Essa infeliz viuva luta com as maiores difficuldades para manter-se e á seu seis filhinhos. E' obra meritoria qualquer esmola que alli lhe levem.

Um martyr da sciencia — As explorações geographicas acabam de fazer uma nova victima no extremo Oriente.

Mr. Le Myre de Vilers, governador geral da Cochinchina, deu parte á Sociedade de Geographia de Paris da morte de M. Courtin, que com outros viajantes tinha emprehendido a tarefa de explorar o Rio Negro.

Mr Courtin, que prestou já grandes serviços á sciencia geographica, foi sorprendido no meio das suas explorações por uma meningite aguda, occasionada pelas febres peculiares d'aquelle paiz. Morreu, depois de muitos dias de soffrimento, a 8 de dezembro. Os seus companheiros regressaram a Hanois, d'onde tinha sahido a expedição, a 25 do mesmo mez.

O governador da Conchinchina diz tambem á Sociedade de Geographia que o segundo tenente da armada, Mr. Delaporte, regressou a capital quasi moribundo, de uma expedição que por incumbencia do ministerio de instrucção publica fez as ruinas de Hmers, de Angkor e Batambang.

Felizmente tinha melhorado, e dispunha-se á tornar ao campo das suas explorações.

Escola de enfermeiras — Em Nova York onde ha escolas para tudo, a de cosinheiros não é a menos prospera; ha tambem uma de enfermeiras, fundada ha nove annos por algumas senhoras e cavalheiros, membros da Associação de Caridade do Estado. Recentemente celebrou a escola o seu novo anniversario, e receberam o seu diploma 28 discipulas, tão entendidas actualmente em medicina como um bom praticante, e cujos serviços são muito solicitados na cidade e fóra d'ella, onde ganham geralmente 20 dollars semanaes.

A instrucção que se lhes dá é a theorico pratica e completa. Conta hoje a escola 64 orphãs, que recebem um pequeno auxilio pecuniario em quanto estudam. Desde a sua fundação receberam diplomas 148 enfermeiras, das quaes 128 continuam praticando.

Sinistros maritimos. — A direcção do Bureau Veritas francez acaba de publicar a seguinte estatistica dos sinistros maritimos occorridos durante a mez de janeiro de 1882, abrangendo todas as bandeiras:

Navios de vela perdidos, 135; sendo: 17 allemães, 22 americanos, 44 inglezes, 1 austriaco, 1 brasileiro, 2 dinamarquezes, 1 hespanhol, 5 francezes, 1 grego, 4 hollandezes, 5 italianos, 17 norueguezes, 8 portuguezes e 7 suecos.

N'este numero comprehendem se 20 navios que se julgam perdidos, visto não haver noticias d'elles.

Navios a vapor perdidos, 22; sendo: 2 allemães, 1 americano, 17 inglezes, 1 dinamarquez e 1 sueco.

N'este numero comprehendem se 6 vapores que se julgam perdidos, porque não ha noticias d'elles.

Um naufragio — A imprensa de Nova York dá pormenores do naufragio do vapor inglez *Bahama*, da carreira d'aquella cidade para Porto Rico, que partio no dia 4 de fevereiro e se perdeu no dia 11 em consequencia do temporal.

Em Porto Rico embarcaram 4 passageiros 2 dos quaes pereceram, assim como onze dos vinte nove homens de que se compunham a officialidade e a tripolação.

Os naufragos, que sobreviveram, estiveram 12 horas fluctuando sobre as ondas e foram salvos pelo bergantim inglez *Gleumorag*. O capitão, o commissario e o primeiro machinista, contam-se no numero dos que succumbiram.

Leilões. — Hoje deve realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no becco das Barreiras n. 7, de moveis, etc., etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Commercio n. 10, de generos da mesma casa.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, joias e livros.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 21, de moveis, louças, vidros, etc.

— Terça feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 39, de fazendas avariadas, e outros objectos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no 2º andar n. 26 da rua da Imperatriz, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje: ás 8 horas, na igreja da Penha, por alma de Manoel Joaquim Seve; ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de João Manoel Pires; ás 8 horas, na matriz de S. José, por alma de Minervina E. Pereira do Amaral.

Amanhã: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Josepha Maria Duarte; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Horacio Coelho da Silva; ás 4 horas, na igreja da Penha, por alma de Luiza Josephina Salgueiro.

Segunda feira: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, na capella da Torre, e nas igrejas da Penha e do Carmo, por alma do coronel Antonio Pedro de Sá Barreto.

Terça-feira: ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de João Francisco Ramos Filho.

Loteria da provincia — Hoje 6ª feira, 31 do corrente, será extrahida a loteria 210.ª, em beneficio da matriz de N S. da Graça, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 29, as carnes de 32 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,308 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800 até 400 réis. Entraram tambem 38 cargas com farinha e 6 com fructas.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 29 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 9, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 535 enfermos.

Existem 540, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 236, do sexo feminino 191; estrangeiros 80, estrangeiras 11; escravos 9, escravas 5.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 29 do corrente:

Existiam presos 462, entraram 18, sahiram 6, existem 474: a saber: nacionaes 423, mulheres 10, estrangeiros 16, escravos 25 — Total 474

Arraçoados 426, sendo: — Bons 391, doentes 35

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Ludgero Francisco Cavalcante Serpa, Cecilio Antonio da Silva, Francisco Bezerra de Lima o José Ignacio Monteiro.

Tiveram alta:

Joaquim Ladisláo Guedes, Fortunato José Bernardo dos Santos, Manoel dos Santos da Fonceca, Antonio Correia da Maia e Joaquim Gomes de Albuquerque.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 27 de março.

Philomena Elisa Vasconcellos Albuquerque Maranhão, branca, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Pereira Espinola, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II: variolas.

Francisco Lopes, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II; anemia.

José Antonio da Silva, pardo, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Hospital Pedro II; anemia.

Maria Jeronyma da Silva Cruz, parda, Pernambuco, 60 annos, casada, Hospital Pedro II; cachexia senil.

Manoel, branco, 3 dias, compressão cerebral.

Horacio Coelho da Silva, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

— Remettido pelo subdelegado de S. José:

Antonio Francisco de Santa Rosa, branco, Pernambuco; inflamação.

— 28 —

Manoel, branco, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista; gastro interite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista; convulsões.

Domingos Joaquim Rodrigues, preto, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Marcelino, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista; hepatite.

Joanna, branca, Pernambuco, 2 mezes, S. José; marasmo.

Elisa, parda, Pernambuco, 2 annos, Recife; enterite.

Luiza, parda, Pernambuco, 49 annos, solteira, Graça; amolecimento cerebral.

— 29 —

Maria, parda, Pernambuco, S. José; convulsões.

Ignora-se o nome, preta, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa Vista; endocardite.

Fugdual Philippe, branco, França, 41 annos, casado, Hospital Pedro II; febre typhoide.

Rosa Maria Florencia das Neves, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteira Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Barbara Maria da Luz, parda, Pernambuco, 36 annos, solteira, Santo Antonio; inflamação nos intestinos.

Luiza Francisca Simplicia das Chagas, preta Pernambuco, 31 annos, casada, Santo Antonio gastro enterite.

Canuto, branco, Pernambuco, S. José; congestão pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 1882

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão, José Franklin

Acção summaria

Autores, Rabello & Sobrinho; réos, Vasconcellos & C. — Julgada procedente.

Assignação de dez dias

Autor, Luiz de Oliveira Lima Junior: réo, Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha. — Vista ao autor por 5 dias.

Acções ordinarias

Autor, Luiz de Oliveira Lima Junior; réo, Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha. — Vista ao autor por 5 dias.

Autores, Souza Bastos, Amorim & C.; réo, o consul de Portugal como administrador da herança de Antonio da Costa Almeida. — Proceda-se a exame nos livros dos autores no praso de duas audiencias.

Autor, Maria Joaquina das Dores; réo, Antonio Francisco Martins de Miranda (hoje seus herdeiros). — Em vista das allegações de fls. 212 mando que seja intimada D. Alexandrina Maria de Carvalho Miranda, casada que foi com Antonio Francisco Martins de Miranda para no praso de 5 dias exibir os livros relativos ao periodo de 1850 a dezembro de 1857.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Autoamento de petição de José Franklim de Alencar Lima primeiro escrivão do commercio. — Julgado por sentença o exame de fl. a fl.

Autoamento de uma petição de Gomes de Macedo & C. — Mandou-se passar mandado.

Protesto de prescripção

Protestante, João Manoel da Veiga Seixas filho liquidatario da firma Seixas & Almeida. — Julgado justificado o annuncio do protestado, mandou se passar editaes com o praso de 30 dias.

Acção de dez dias

Autor, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello. — Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autor, José Nunes da Cunha testamenteiro e inventariante de Antonio Gonçalves Guimarães. — Julgada procedente.

Execuções

Exequente, Luiz Lack. — Recebido os embargos de fl. 40.

Exequente, Machado Lopes & C. — Mandou expedir carta executoria para o juiso do commercio do termo de Ipojuca.

Exequente, Henrique Xavier de Araujo Saraiva. — Julgada improcedente a penhora de fl. mandou se passar novo mandado requerido a fl 21.

Exequente, Wilson Brothers & C. — Rejeitadas as allegações de fl. 537.

Classificação de credito de Martins & Irmão. — Julgada por sentença.

Classificação de creditos do mano fallido de Manoel Francisco Alberto & C. — Julgada por sentença a conta prestada a fl. 38.

Fallencia de Luiz Christiani. — Deferido o requerimento de fl. 73.

MUTILADO

ILEGÍVEL

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Sant n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico.—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 45; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

No *Diario* de 25 do corrente, veio publicado um communicado do Sr. engenheiro Simões, em que expõem os motivos que actuaram em seu espirito á respeito da direcção que se devera dar á ponte que vai ser construida entre o bairro do Recife e o de Santo Antonio.

Não nos embala a esperança de sabermos que se presta attenção ás considerações que faz o Sr. Dr. Simões ácerca de uma obra de grande valor que se vai effectuar, cujos defeitos tem sem duvida de actuar de um modo muito prejudicial, não só sobre os interesses do publico em geral, como mais especialmente sobre o commercio, e ainda sobre a salubridade da cidade, circumstancias todas estas dignas de serem attendidas, quando se trata de importantes e custosos melhoramentos, como este que actualmente occupa a attenção dos senhores engenheiros, e que merecia ser mui seriamente considerado, porque, sem duvida, os defeitos radicaes de uma obra não podem jamais ser corrigidos depois d'ella executada, e os males que são sua consequencia não podem ser remediados.

Hoje que n'esta provincia existe grande numero de engenheiros, alguns dos quaes gozando de elevado conceito de muito intelligentes e illustrados, parecia de bôa razão que se submettesse á sua apreciação e estudo o programma do Sr. Dr. Simões; e mesmo o Sr. Dr. Feitosa, que é encarregado da direcção da obra, devia ser o primeiro a interessar-se para que ella sahisse o mais perfeita possivel, pois que nisso estaria a sua maior gloria; e, no caso contrario, sobre si viriam a recair as censuras, ainda mesmo que S. S. não as merecesse, pois temos plena confiança de que o Sr. Dr. Feitosa terá euvidado os precisos esforços para que não appareçam motivos, bem que infundados, de recriminações.

Segundo as declarações do Sr. Dr. Simões, as quaes são dignas de todo o credito, já o Sr. Wauthier, cujos serviços sempre serão lembrados, n'esta provincia, havia lembrado a construcção de um caes que, partindo da ponte do Recife, fosse terminar na primeira curva ao noroeste do isthmo, podendo-se portanto construir a nova ponte no meio da praça de Palacio indo ter no outro bairro á entrada da rua do Visconde de Itaparica, em uma praça que seria formada pelo aterro que se havia de fazer com a construcção do novo caes.

Não parece que com razões de peso possa ser contestada a opinião do Sr. Simões: 1º porque é de prima intuição a vantagem que adviria ao bairro do Recife se fosse elle augmentado com a grande área de terreno que se obteria construindo o caes projectado e aterrando o espaço entre elle e o caes existente; 2º porque, sendo o bairro do Recife o que mais padece por causa das velhas e mal dirigidas construcções, ha de sem duvida ser sobre elle que algum dia se projecte uma profunda modificação, que dê lugar não só á abertura e alargamento das ruas, como á demolição d'esses velhos pardieiros á construcção de edificios novos, que sejam dotados das condições necessarias, não só pa a as communidades do commercio, como para as d'aquelles que quizerem residir nas partes d'esses edificios que não forem necessarias para os estabelecimentos commerciaes: 3º, porque a construcção do projectado caes constituirá uma linha recta, que terá por pontos extremos o encosto da ponte do Recife, e o da ponte que foi ha pouco construida para uso da estrada do Limoeiro, entre o isthmo e o bairro de Santo Amaro das Salinas; 4º porque este caes e o aterro farão desapparecer a larga enseada que ahi existe, e que serve para deposito de todas s immundicies que vão ter ao rio, assim como de grande quantidade de lama putrida, que é impossivel remover por qualquer alvitre que se adopte, e que, estando exposta aos ardentes raios solares durante muitas horas do dia dão cabimento á exhalação de miasmas em grande copia, e são prejudiciaes á saude, como todos sabem; 5º porque já a Camara Municipal ha poucos annos fez grandes esforços e despezas para levar para o centro do rio uma boa parte d'essa lama, e teve de recuar porque tanta lama se tirava em um dia, como se repunha no seguinte por effeito da correnteza da maré: 6º porque uma linha recta no caes, desde a forteleza do Brum até a ponte do Recife, é muito mais favoravel para a expedição das aguas, no caso de uma cheia nos dous rios, do que uma immensa curva e immensa enseada, que actualmente existem que não podem deixar de servir de obstaculo á correnteza das aguas, e tanto mais que o encosto da ponte da estrada do Limoeiro fará grande obstaculo á sahida das aguas, tendo avançado como avançou muito para o leito do rio Beberibe; 7º porque a construcção do projectado caes deve correr por conta dos proprietarios que ficam senhores dos terrenos por elles mesmos feitos, e não devem taes concessões ser feitas á outros que queiram chamar á si a empresa, para depois imporem preços e condições exorbitantes aos donos dos terrenos actuaes, á quem de direito pertencem os de marinha que correspondem aos seus edificios; 8º porque por essa razão, aliás de muito alcance, houve opposição na Camara Municipal quando alguns individuos intentaram apossar-se desse privilegio, e os motivos apresentados por certos vereadores foram os da preferencia que deviam ter á essa concessão os actuaes proprietarios, e não os pertendentes que ambicionavam apoderar-se delles com o intuito de grandes lucros futuros; 9º porque, realisada a construcção do caes e aterro por conta dos proprietarios, e sem que o Governo concorresse se não com pequena parte das despezas, indispensaveis para obra tão importante e tão util, como será essa, mais facilmente appareceriam pertendentes ao resto dos terrenos do isthmo do lado da *maré pequena* até Olinda, os quaes seriam concedidos á quem se sujeitasse á condição de fazer o caes e o aterro em um tempo marcado, findo o qual ficaria de nenhum effeito a concessão se não se houvessem construido as obras: desta forma ficaria a cidade de Olinda em communicação com o bairro do Recife por meio de uma linha ferro carril, que seria de incalculavel vantagem em todos os sentidos; 10º porque, attendendo-se á immensa vantagem que deveria provir para a cidade do Recife da canalisação do rio Beberibe por ambas as suas margens, o Governo Geral, nada gastando com a margem do lado do isthmo, poderia muito bem emprehender a construcção do caes em continuação do da rua da Aurora até Olinda, como teve em mente aquelle, que depois se chamou Marquez de Paraná, e que só não realisou essa importantissima obra, porque mais elevados interesses do Estado o chamaram á côrte, mais depressa do que elle esperava. Construido o caes, e aterradas as margens dos terrenos proximos, ou os proprietarios, que delles estão de posse, e nunca os beneficiaram, pagariam a importancia do que lhes tocasse em rateio, ou então o Governo os cederia por seu justo valor á outros que os quizessem, pois que a construcção do caes e estrada faria cessar o motivo porque até hoje não tem progredido a edificação para aquellas bandas e é a facil communicação para a rua da Aurora, interrompida pelos estaleiros existentes ao norte dessa rua, e que faz conta aos interessados conserval-os alli, apesar de haver muitas localidades em que elles seriam mais faceis e proveitosos.

E' muito de suppor que os profissionaes na materia achem todas as idéas, que aqui tenho apresentado, até repugnantes ao bom senso; porque muita gente julga que a sciencia é privilegio exclusivo de quem faz certos cursos, e que aquelles que o não fizeram, não podem saber nem patavina d'ella; á ninguem, porém, é prohibido expender o seu pensamento mais ou menos mal, porque *em um paiz de liberdades como o nosso*, ninguem póde querer obstar ao uso da intelligencia dos outros.

Se o meu pensamento tem alguns fundos de razão, os profissionaes podem e devem se occupar d'elle e dar-lhe toda a expansão possivel, porque elle versa sobre materia que muito interessa ao futuro da provincia; e, no caso contrario, é bom que se esclareça a opinião publica, porque muita gente pensa, como eu, nas grandes vantagens que devem resultar para o publico d'essa grande obra, e é sempre elle quem paga todas as despezas justas e injustas, e sobre quem recahem todas as imposições, sempre que é preciso dinheiro para se gastar, embora em cousas futeis e de que o pobre povo não tira proveito algum.

E seja como fôr, o que se faz preciso é que ainda mais uma vez, por capricho ou por mal entendidos interesses individuaes, não se commetta um grande erro, á que depois não se póde dar remedio algum; e fica-se com uma obra pessima, sem vantagens para ninguem; e depois, cada um que teve grande culpa n'esse desastrado acontecimento, procura lançal-a sobre os outros, e o publico, que é quem paga as favas, faz sempre máos juizos, ainda que para isso não tenha razões justas.

Não querendo occupar mais a attenção do publico, que, a fallar a verdade, nem sempre presta attenção aos negocios que lhe interessam de perto, peço ao Sr. Dr. Simões que continue a defender as suas idéas, pois, que, com isso presta á esta provincia um serviço muito mais relevante do que S. S. mesmo ajuiza

Recife, 27 de março de 1882.

Nescius.

Alexandre Rodrigues da Silva ao publico

Por mais de uma vez tem se invocado, pelas columnas do *Jornal do Recife*, a attenção do presidente da provincia á meu respeito. Muito de proposito não procurei justificar-me. Eram communicados anonymos e eu tenho por costume ligar pouca importancia á imprensa carnavalesca.

No entanto, no *Jornal do Recife* de 25 do corrente, deparando com uma correspondencia firmada por Manoel Ferreira de Macedo Jales, em que se me irroga quanto insulto, quanta injuria, quanta calumnia nojenta por ahi existe, julguei então ser de meu dever explicar-me para com o publico.

Antes de tudo: é vencendo um grande sentimento de repugnancia que me occuparei do Sr. Manoel Ferreira de Macedo Jales, pois entre minha individualidade e a d'esse homem vai toda distancia — a que separa quem vive honestamente do seu trabalho, que tem uma familia e sabe prezar a reputação, do peralvilho malandro e insolente que nada tem á perder e por isso pouco se lhe importa de comprometter á quem quer que seja!

Passemos as explicações.

Em má hora, em hora asiaga, entrou me por casa Manoel Ferreira de Macedo Jales! Vinha rôto e faminto! Havia emigrado do Rio Grande do Norte com os retirantes por causa da secca. Contou me o estado á que se achava reduzido. Commiserei-me d'elle e estendi-lhe a mão protectora, matando lhe a fome e cobrindo a nudez! Fingio se meu amigo e procurou agradar-me por todos os modos! Assim conseguio de mim favores e larguezas que só um pai dispensa ao filho—e eu nescio, sem comprehender, que tinha á meu lado simplesmente um hypocrita, um refalsado! Ainda não havia decorrito muito tempo depois de sua chegada e já o Sr. Macedo Jales tornava-se conhecido no lugar por suas repetidas façanhas! Os assaltos á honra e ao decoro das familias succediam se uns aos outros!

Assim levou á infamia uma infeliz viuva que vivia honestamente! Infelicitou-a por tal modo, que a victima veio á fallecer de desgostos, logo depois de haver dado á luz o fructo de sua fraqueza! Assim arrastou até a deshonra á uma innocente menina, á quem illudio com suas promessas fallazes ate o ponto de abusar, como abusou da confiança que a familia dispensava lhe! Assim praticou outros muitos factos que punham-lhe á descoberto os sentimentos de crapula e devassidão n'elle predominantes!

Ingrato e desconhecido! O agrado, com que retribuia as attenções, que se lhes dispensava, era lhe ardil em que se adestrara e de que lançava mão para embair a boa fé dos incautos e dos credulos! Infelizmente fui um d'elles.

Ha um anno, pouco mais ou menos, pretendeu o Sr. Macedo Jales dar um passeio ao Rio Grande do Norte. Pedio-me licença e foi. Na ausencia tive então conhecimento que elle havia augmentado o numero de suas infamias com o defloramento de uma rapariga educada e mantida por minha familia com certa distincção! Infelizmente era verdade! Confessara-o a rapariga sem constrangimento, nem insinuações de outrem!

Procurei casal a e o fiz mais tarde servindo-lhe de marido um patricio do proprio Jales, de nome Felix. Antes disto, porém, dirigi-me por carta ao Sr. Macedo Jales fazendo-lhe sentir a hediondez de tão infame procedimento e que se considerasse despejado do meu engenho.

Realmente, como poderia eu abrir mais os braços á um homem, que abusara de minha confiança e lealdade, cunhando na torpeza e na infamia a moeda com que mais tarde teria de pagar-me os beneficios recebidos?!

Avisei o de que não regressasse mais para meu engenho.

Procedi muito bem, pois qualquer outra procederia do mesmo modo.

O hypocrita viria provavelmente negar-me tudo com o cynismo que lhe é congenito; viria rojar-se a meus pés, manejando a calumnia e a intriga como armas de defeza.

Já o conhecia! Estava farto de mais de creatura tão aventureira! As constantes desattenções, as immoralidades por elle commettidas em meu engenho, de parceria com os escravos da fabrica, haviam-n'o desacreditado to todo no meu conceito! De volta do Rio Grande trouxe felizmente a resolução de estabelecer-se nas Barreiras de Gindahy.

Começou então a intriga á ser semeada por elle. Não satisfeito de haver deflorado a rapariga, de que fallei ha pouco, passou a diffamal a, injuriando não só á ella como ao proprio conterraneo, que tinha de esposal a!

Levou a ousadia á ponto de dirigir lhe cartas infamantes no proprio dia do casamento!

Felizmente em taes cartas, quando referia se á mim, fazia-o sempre respeitosamente, não sei se por hypocrisia ou por conhecer que eu não estaria disposto á supportar-lhe a estulticia!

Continuando á proceder levianamente, affrontando o pudor das familias, indispondo-se com uns e com outros incorreu o Sr. Macedo Jales na odiosidade de todos! D'isto resultou-lhe um espancamento!

Nada mais natural. Quem semeia colhe e elle, que havia semeiado a intriga, a calumnia, a infamia e a diffamação, teve que colher os fructos de tão larga sementeira!

Outro qualquer limitar-se-hia á aceitar as lições da experiencia e recolher-se ao silencio, corrigindo-se das irregularidades de vida.

Não quiz elle proceder assim. Fingio-se victima!

Fez-se martyr! E, aproveitando-se de infames e cobardes insinuações de inimigos meus, prestou-se á attribuir á mim a autoria do facto!

Em todo o caso colheria resultado, pois ainda mesmo que eu nada viesse á soffrer, teria que despender, attenta á minha posição de proprietario, larga somma com a minha defesa! Metteu mãos á obra e encontrou quem o auxiliasse! Instaurou-se me processo e com tanto escandalo que, logo no corpo de delicto, figura como perito um meu inimigo encarniçado. Essa simples circumstancia deixa claramente perceber com que isenção de animo tão *acertado* perito não iria funccionar!

Pois bem! accrescente-se a isto mais o seguinte: esse meu inimigo fez o corpo de delicto, mas já conloiado com a *victima* para servir de advogado, dando em nome d'aquella queixa contra mim em juizo eu additando á denuncia da justiça publica!

Finalmente esse meu inimigo foi quem se incumbio de curar o offendido, assistindo lhe constantemente á cabeceira e ministrando-lhe os remedios *convenientes*!

Imagine-se o que de tudo isso poderia resultar! Se é difficil a cicatrisação de feridas, quando quem faz a indicação dos medicamentos não é facultativo, o que dizer-se desde que quem se incumbe de tal serviço, além de não sel-o, tem interesse em protelar a cura?! Interesse duplo, para não desmentir-se de um auto que lavrou e ao mesmo tempo vingar se de um inimigo! Isto não se commenta! E' simplesmente detestavel!

Com um corpo de delicto assim obtido fez-se o inquerito e posteriormente a formação da culpa!

Depozeram não sei quantas testemunhas e nenhuma d'ellas jurou de sciencia propria que fosse eu o autor do espancamento! Eram testemunhas de ouvida vaga, faceis de aliciar se e algumas d'ellas até meus inimigos declarados como é publico e notorio!

Todas ellas disseram que sabiam do facto por ouvir dizer. E nada mais natural, desde que o offendido diz a o á todos. Vê-se pois que os depoimentos das testemunhas, como raios, que partindo de uma circumferencia, se enfeixam no centro, prendem-se todos elles á imputação calumniosa da fingida victima!

D'ahi a improcedencia. Eis a que se reduz toda grita contra mim levantada pelo Sr. Macedo Jales!

Que movel poderia induzir-me a mandar espancar tão misera creatura? O defloramento da rapariga? Não; então tel-o-hia feito logo que elle houvesse regressado do Rio Grande do Norte! Não deixaria decorrer tantos tempos!

E, depois, espancal-o porque, se a rapariga já se achava casada?!

Finalmente, que outros motivos poderia eu ter? Despejei o do meu engenho, e elle considerou-se despejado. Nada tinha que ver que elle se estabelecesse onde bem lhe approuvesse, desde que não me incommodasse, o que effectivamente se deu, pois até nas cartas injuriosas que dirigio ao patricio Felix, sempre que se referia a mim ou á minha familia, fazia-o respeitosamente!

Vê-se, pois, que é falsa a imputação que lançou contra mim!

Com ella o objectivo do calumniador foi perturbar-me em meus trabalhos, encher-me de desgostos e finalmente fazer-me despender dinheiro com a minha defesa!

Os meus desaffectos açularam n'o contra mim, do mesmo modo que se açula um cão da fila contra o viandante incauto!

Mas perderam o tempo! Julgaram descobrir um cão de fila, onde se achava apenas um misero e nojento rafeiro, que talvez deixasse de ladrar, se lhe atirasse um osso!

Não o fiz e nem acho me disposto a fazel o, porque estou acostumado a levar os cães a ponta pés e por isso é que esse ainda hoje está grunindo!

Continúe o Sr. Macedo Jales a injuriar me, appellidando-me de ladrão e assassino; prosiga na sua faina de torpezas, prestando-se á instrumento de paixões alheias; finja se martyr e represente bem o seu papel de victima, que ha de colher bons fructos!

Se é lamentavel e digna de piedade a posição da victima, não são estes de certo os sentimentos que nos inspiram aquelles que especulam, tendo de victimas simplesmente a apparencia. Para esses temos o asco e a repugnancia, que as podridões provocam.

Dos juizes de minha terra, d'essas mesmas autoridades de quem o Sr. Macedo Jales não se peja de assoalhar que se acham vendidas ao meu dinheiro, é que eu espero receber justiça. Essa tanta calumnia, que lhes irroga tão misera creatura, estou certo de que, longe de intimidar aos meus julgadores no cumprimento de seus deveres, animal os-ha, avaliando por ella se, a quem se arroja a tanto, não sobra coragem para todas as infamias!

Deixe me em paz, o Sr. Macedo Jales! Eu tenho tudo a perder, e por isso não me acho disposto a sustentar luctas com espadachins.

Caracteres corruptos não faltam por ahi. Veja algum d'esses que de certo não lhe levará vantagens, e então retalie á seu gosto.

Engenho Sapucaia, 28 de março de 1882.

Alexandre Rodrigues da Silva.

Companhia de Beberibe

Aos Srs. Accionistas, os Herdeiros Bowman por seu representante

XV

Chegamos ao ponto de repetir a nossa confutação das inexactidões dos Srs. Reed Bowen & C.; os quaes se bem que convencidos de seu erro, não cedem e querem ainda usar d'elles para seu argumento.

Achamos que podemos vos cançar em republicar toda a extensão dos quatro artigos do *Jornal* e *Diario* dos dias 11, 12, 14 e 15 de março: estes contêm a confutação dos Srs. Reed Bowen & C. por extenso e pedimos que vos reporteis á elles; pois não temos uma palavra que alterar

Tomamos aqui dous pontos para vos mostrar o estylo de argumentar dos Srs. Reed Bowen & C.

Em seu artigo IV, de 8 de março, dizem Reed Bowen & C.:

« A proposta do Sr Alberto Ghewy estabelece seis mezes para a garantia da obra. »

« A nossa proposta dilata este prazo a dous annos. »

« Não será esta dilatação de prazo uma segurança maior para a Companhia? Só os cegos e os despeitados se recusarão de ver ahi uma condição de superioridade. »

A isto respondemos no nosso artigo X, de 12 de março, como segue:

« Oh! senhores, chamais cegos aos « amigos que tão bem vos serviram, ou « tendes brigado com elles e os chamais « despeitados? Pois não lhes mereceram « melhores cousas os Srs. José da Silva « Loyo Filho, Dr. Alcoforado e Coimbra « Guimarães, cujo motivo na acta para « seus votos a vosso favor foi:

« Porque no seu entender a pro« posta de Reed Bowen & C. *ga« rantindo as obras por dous an« nos, importava a mesma garan« tia da outra proposta*!!

« E por isto vindes chamando a estes « cidadãos *cegos ou despeitados*!!!

« A garantia de obras por seis mezes « ou dous annos só é differença theorica « quando as obras constam de machinis« mo em trabalho, e das casas que o co« brem, porque pelo esforço e movimento « do machinismo durante os primeiros « mezes se mostrarão quaesquer defeitos « de construcção. Não vindo n'estes me« zes não é de suppor que jámais ve« nham.

« Mais uma tentativa de *engasopar*, e « com injurias contra os caros amigos que « não querem vos acompanhar, Srs. Reed « Bowen & C.!!! »

Parece-nos, Srs. accionistas, que a nossa resposta é cabal—temos o testemunho de tres dos quatro directores que votaram pelos Srs. Reed Bowen & C., coincidindo comnosco; e vêdes que elles tem razão. Tereis notado como vêm depressa as palavras feias (cegos e despeitados) á bocca de Reed Bowen & C.

Com um pouco de calma teriam evitado de envolver os proprios amigos em seus doestos.

Porém emfim devia-lhes ter bastado esta resposta; vê se que por ahi não lhes assiste esperança de provar superioridade.

Não obstante tudo isso, vem Reed Bowen & C., no seu artigo II, de 24 de março, repetir a mesma cousa como se nada tivesse havido. Não será, Srs. accionistas quê contam com a vossa apathia ou pouca attenção aos negocios da Companhia?

Citam alguns pontos que, dizem elles— « põe em todo a luz da evidencia a supe« rioridade da nossa proposta (R. B. & C.) « em todos os principaes pontos frisados « no nosso artigo de 7 do corrente. »

E um dos pontos *frisados*, o n. 2, é o seguinte:

« Que ao passo que o Sr. Ghewy só ga« rantia sua obra por seis mezes, nós ga« rantimos a nossa por dous annos. »

Oh! Srs. Reed Bowen & C. que *frisador* é que faz os vossos argumentos. Não vos bastam as opiniões dos vossos proprios amigos votantes? Esperais alcançar mais da massa dos accionistas do que d'aquelles que vos são tão affectos?

Vêdes pois, Srs. Accionistas, o quilate dos *frisados* dos Srs. Reed Bowen & C. Tomamos outro para ver. Este é peior ainda porque contém uma renovada tentativa deliberada de vos *engasopar*. Prestai attenção. Em seu artigo IV, de 8 de março, dizendo Reed Bowen & C.:

« Finalmente em sua proposta o Sr. Al« berto Ghewy calcula o consumo diario « de carvão para produzir o effeito util « das bombas que offereceu em 18$, ao « passo que nós garantimos um effeito « util muito maior com a despeza diaria « de carvão de 12$500!!!

« E não será isto uma vantagem im« mensa, enorme da nossa proposta? »

Vamos agora, Srs. Accionistas, ver a resposta que nós demos em o nosso artigo XI, de 14 de março; está:

« Respondemos que isto não passa de « uma invenção d'estes senhores, »

« Não dissemos tal cousa: eis as nossas « palavras:

« DESPEZA DO CUSTEIO. A des« peza na Europa com este typo de « bombas é igual se não inferior, « ás bombas *Cornish* que é o typo « mais economico; e póde ser « estimado em 30 de 1 d. por mil « galões elevados a 100 pés de « alto. O que daria para o caso « em questão uma despeza de cerca « 12 d. por hora.

« Triplicando esta despeza em « vista das diversas circumstancias « do paiz teremos uma despeza por « hora de 1$500 até 2$000.

« Ora sendo dez as horas do trabalho « vê-se que orçamos a despeza diaria de « 16$ a 20$000 de CUSTEIO. »

« E os Srs. Reed Bowen & C. vem di« zendo que orçamos em 18$ por dia o « CARVÃO que é *só parte do custeio*. »

« Feita esta inexacta allegação, com« param 18$ com 12$500, e com uma « mystificação destas pretendem demons« trar as vantagens de sua proposta!!! »

De novo, Srs. Accionistas, julgai se respondemos cabalmente.

Notai que esta allegação dos Srs. Reed Bowen & C. é deliberada pois do que dizemos na nossa proposta [citada] não ha a palavra *carvão* e sim só *custeio*. Não sabem Reed Bowen & C. o que seja *custeio?* Bem que sabem, pois que não desvanecidos da idéa de ainda chegarem a vos *engasopar* sobre este ponto, Srs. Accionistas, vem elles no seu artigo II, de 24 de março, dizendo como um de seus pontos *frisados*:—

« 4.º Que ao passo que o Sr. Ghewy « calculava o custeio das bombas (carvão « principalmente porque o mais é quasi « nada) em 18$ diarios, (media entre 16$ « e 20$), nós garantimos uma despeza « de carvão no maximo de 12$500 dia« rios. »

Oh! Srs. Reed Bowen & C., por tudo vos pedimos que demittais vosso *frisador*, e arranjeis outro. Não ha prazer em discutir comvosco, porque não fazeis opposição serias, vós vós entregais!

Notai, Srs. Accionistas, como Reed Bowen & C. admittem em seus entre-parentheses (vede a citação) a verdade da nossa contestação aliás simples factos.

Notai tambem como, sempre esperando *engasopar*, tenbem elles diminuir sua derrota.

Notai como estão elles enganados, e que triste copia dão de si em seu *frisado*.

Dizem elles que o *mais* além do carvão *é quasi nada!!*

E a feria do machinista, e do foguista, e o azeite para o vapor, e os panos para limpal-o?

Quasi nada!! Este quasi nada se conta assim:—

Machinista	3$000	diarios
Foguista	2$000	»
Azeite, etc.	500	»
	5$000	»

e ha outras miudezas; porém ajuntamos isto, que é despeza infallivel aos 12$500 diarios do carvão, e o que sommam? 18$ diarios!!!

Juntamente o medio entre os 16$ e 20$ que dissemos desde principio á Companhia.

Tivemos, ou não razão em dizer que Reed Bowen & C. queriam vos engasopar com a comparação sem semelhança que fizeram.

Pensaram por ventura elles, que a gente da Companhia do Beberibe é tão simples que lendo *os frisados*, não se lembrasse que vapor não trabalha sem machinista, que carvão não se põe em fogo sem foguista, e que é preciso azeite para as machinas trabalharem?

Se assim foi enganaram-se: nós cá em Pernambuco não somos tão simples assim.

Parece, Srs. Accionistas, que vos basta; já viste o quilate do argumento de Reed Bowen & C. *Ex uno disce omnes.*

PARANYMPHOS

das imagens que o Exm. Sr. bispo diocesano tem de benzer na igreja matriz de N. S. do O' de Maranguape.

Do Senhor Bom Jesus.

Os Illms. senhores:

Commendador coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Barão de Tacaruna.
Major Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Hermogenes Socrates T. de Vasconcellos.
Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Jose Zeferino Ferreira Veloso.
Dr. Augusto de Souza Leão.
Dr. Numeriano H. de Serpa Brandão.
Capitão João Felippe de Souza Leão.
Tenente José Nunes de Oliveira.
Manoel Alves Barbosa.
Laurindo de Senna Leite.
Francisco de Paula e Albuquerque.

De S. Miguel.

Os Illms. senhores:

Major José Gomes Pessoa de Albuquerque.
Major Thomaz Antunes.
Commendador Antonio Correia de Vasconcellos.
Capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante.
Tenente Francisco Antonio da N. Saldanha.
José Antonio de Souza.
Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque Filho.
João Lins de Moraes.
Manoel da Fonseca e Albuquerque.
Jeronymo Alves de Albuquerque.
João Felix de Albuquerque.
Duarte Borges da Silva.
José Ignacio d'Avila.
Rodolpho H. de Serpa Brandão.
José Malaquias de Torres.
Professor Francisco Amancio da Silva.
» Manoel Felix do Nascimento.
» Eleuterio Roberto T. do Espirito Santo.
» Lourenço Guedes Alcoforado.
Manoel Adolpho da Silva Ramos.
Antonio Pires de Carvalho.

De N. S. das Dores.

As Exmas. senhoras:

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 30 de março de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 147 0/0 de premio.
Dito sobre dito, 90 d/v. 146 0/0 de premio.
Cambio sobre Londres, 60 d/v. 20 7/8 d. por 1$000, do banco, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 3/16 d. por 1$000.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1882

ALFANDEGA —	De 1 a 29	1,023:783$065
«	De 30	20:701$187
		1,044:484$252
RECEBEDORIA GERAL —	De 1 a 29	98:729$262
«	De 30	2.705$053
		101:434$315
CONSULADO PROVINCIAL —	De 1 a 29	239:530$485
« «	De 30	8:253$430
		247:783$915
RECIFE DRAINAGE —	De 1 a 29	43.293$478
« »	De 30	201$003
		43:494$481

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 28 de março de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, M. L. Marques 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; J. H. Boxwell 950 ditos com 71,250 ditos de dito; F. de P. Machado 500 ditos com 37,500 ditos de dito; N. I. Lidstone 400 saccas com 35,795 ditos de algodão; D. A. Reis 6 fardos com 1,750 ditos de carnaúba.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram:

Para Lisboa, Urbano Pessoa 2 caixas com 30 kilos de doce.

Para o Porto, Urbano Pessoa 256 couros salgados com 3,048 kilos; J. S. Loyo & Filho 100 saccos com 7,500 ditos de assucar branco e 140 ditos com 10,500 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No lúgar portuguez *Alfredo*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, A. J. Furtado & C. 790 barricas com 66,478 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Icary*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 11,183 kilos de assucar mascavado e 225 ditas com 23,570 ditos de dito branco.

— Na escuna dinamarqueza *Anius*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 150 barricas com 15,600 kilos de assucar mascavado e 375 ditas com 36,225 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, F. L. Vieira 80 saccos com 4 800 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Pará, M. L. Marques 380 barricas com 18 849 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C 55 cascos com 7,200 litros de aguardente; Bartholomeu & C. 5 caixas medicamentos; J. M. Dias 150 barricas com 9,029 kilos de assucar branco; J. S. Loyo & Filho 150 ditas com 8,825 ditos de dito.

Para Maranhão, F. Freire 20 barricas com 2,283 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 10 saccos com 750 ditos de dito branco; E. C. Ayres 40 barricas com 4,370 ditos de dito; J. M. Dias 5 caixas com 17 1/2 ditos de rapé; L. G. da Silva & Pinto 25 barricas com 2,397 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, J. M. Dias 8 caixas com 807 kilos de rapé.

— Na barcaça *Constança*, carregaram:

Para Parahyba, F. Rocha & C. 30 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. João*, carregaram:

Para Parahyba, M. Carpinteiro 82 saccos com 6,150 kilos de assucar branco; A. de Oliveira e Silva 3 barricas com 180 ditos de dito

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 50 saccos com farinha de mandioca, 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado e 5 barris com 480 litros de aguardente; A. da Silva Campos 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 2 pipas com 960 litros de aguardente; V. C. de Mello 5 cascos com 450 ditos de dito.

— Na barcaça *S. Antonio*, carregaram:

Para Aracaty, Oliveira & C. 2 barricas com 240 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. Ambrosio*, carregou:

Para Macahyba, M. Pinheiro 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *Adelina*, carregaram:

Para Macahyba, M. A. Senna & C 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 2 barricas com 150 ditos de dito.

— 29 —

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 309 saccas com 25,556 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Mondego*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,118 saccas com 79,189 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Gilpen*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia* carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 450 ditos com 33,750 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregou:

Para o Porto, A. de B. Correia 1 fardo com 50 kilos de lã de carneiro.

Para o interior

— No brigue nacional *S. José*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. da Costa Moreira 124 barricas com 13,668 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 300 ditas com 30,668 ditos de dito.

— No lúgar portuguez *Alfredo*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Marques 300 barricas com 26,260 kilos de assucar branco; E. C. Ayres 550 ditas com 44,113 ditos de dito.

— Na barcaça *S. João*, carregou:

Para Parahyba, A. de Oliveira e Silva 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado

— No cuter nacional *Santo Antonio*, carregaram:

Para Aracaty, P. Pontes & C. 42 barricas com 3,060 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. Ambrosio*, carregou:

Para Macahyba, M. Pinheiro 4 barricas com 240 kilos de assucar branco e 4 ditas com 240 ditos de dito mascavado

— Na barcaça *Felisbella*, carregaram:

Para o Natal, Baltar Oliveira & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Miriú, F. Bastos & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *D. Antonia*, carregou:

Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 150 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 29

Natal com escala—Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante Tell, carga varios generos.

Porto—Barca portugueza *Minerva*, capitão Manoel dos Santos Garcia, carga varios generos.

Observação

Hoje, 30 de março, não houve entrada nem sahida.

VAPORES ESPERADOS

Clandon	de New-York	hoje
Mondego	do sul	hoje
Narenta	de Trieste	hoje
Pernambuco	do norte	a 4 de abril.
Senegal	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Nebo	de New-York	a 7
Tagus	da Europa	a 9
Chrystovão Colombo	de Genova	a 10
Memling	da Europa	a 10
Ville de Bahia	da Europa	a 11
Bahia	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Glensannox	de New-York	a 17
Ceará	do sul	a 17
Humber	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 23
Iberia	da Europa	a 23
Tamar	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27

ILEGIVEL

MUTILADO

D. Olindina de Sá Cavalcante de Albuquerque.
D. Maria Emilia Cavalcante de Albuquerque.
D. Maria Amelia Cavalcante de Souza Leão.
D. Emilia Amalia Cavalcante de Albuquerque.
D. Joanna Januaria Cavalcante de Albuquerque.
D. Alice de Sá Cavalcante de Albuquerque.
D. Isabel, filha do Sr. Manoel Alves Barbosa.
D. Anna Rosa da Silva Serpa Brandão.
D. Maria Ignacia Borges d'Avila.
D. Rosa Franklin de Queiroz Dourado.
D. Isabel Maria Borges da Silva.
D. Felicidade do Coração de Jesus Souza.
D. Francisca Bandeira de Fraga Gadelha.
D. Maria Cavalcante de Albuquerque Gadelha.
D. Guilhermina Francisca Pessoa Cavalcante.
D. Francisca, esposa do Sr. Custodio Souto.
D. Maria, esposa do Sr. Luiz de França Guedes.
D. Amelia do Carmo Pereira Bello.
D. Candida Francisca de Souza.
D. Isabel Cavalcante de Albuquerque Gadelha.

De N. S. do Rosario.

As Exmas. senhoras:
D. Rita dos Anjos Chacon de Lacerda.
D. Anna, esposa do Sr. Eleutherio Roberto.
D. Henriqueta, professora de Paratibe.
D. Rufina, esposa do Sr. Antonio Pires.
D. Maria, esposa do Sr. Miguel Bango.
D. Helena, esposa do Sr. João Felix.
D. Maria Joaquina da Conceição.
D. Maria Felismina de Torres.
D. Constança Jeronyma Soares.
D. Josepha Bandeira de Mello.
A esposa do Sr. Jeronymo Alves de Albuquerque.
A esposa do Sr. José Antonio da Silva Accioli.
A esposa do Sr. Antonio Januario.
A esposa do Sr. capitão Joaquim Estanislao.
A esposa do Sr. Laurindo de Sena.
A esposa do Sr. Alpiniano Falcão.
A esposa do Sr. Francisco de Paula.
A esposa do Sr. Francisco de Salles e Souza.
A esposa do Sr. Lino Pereira do Brito.
A esposa do Sr. Manoel Felix do Nascimento.

Freguezia de N. S. do O' de Maranguape, aos 25 de março de 1882.

O vigario,
Vicente de Moura Vasconcellos.

Para onde caminha a instrucção primaria de Pernambuco?

II

Pelo regulameto de 7 de abril de 1879 acham-se as cadeiras de instrucção primaria distribuidas por entrancias, e o ensino dividido em tres gráos. Os vencimentos são relativos ás entrancias e estas ás localidades.

Além disto estabelece mais o citado regulamento certas gratificações que servindo de estimulo aos professores, são uma justa recompensa aos que distinguindo-se esforçam-se por obtel-as.

Dos professores exige o mesmo regulamento o cumprimento dos deveres que lhes impõe, sob penas que comina aos negligentes, aos infractores, etc.

Não é este, porém, o unico fim com que gasta a provincia a verba de mais de 600:000$000; assim fazendo-o cremos que o desejo da provincia e por conseguinte de seus representantes, é que essa instrucção seja dada com aproveitamento, o que só póde ser executado por quem haja revelado habilitações para o caso, por quem exhibio titulos de capacidade profissional por quem se haja exhibido com vantagem em algum concurso, ou finalmente por quem haja um titulo do qual se conclua ter feito um tirocinio regular em curso para esse mister destinado.

Em vista destas considerações é ou não prejudicial a graça que a illustre Assembléa ha concedido até a quem não póde, nem fazer o primeiro anno da Escola Normal?

Não estão por conseguinte esses individuos hoje collocados em igualdade de circumstancias áquelles que entraram para o magisterio vencendo as difficuldades que impossiveis são aos que não tem vocação para o ensino?

Assim encartados no magisterio não estão esses individuos preterindo aos membros de uma classe inteira no accesso que a uns cabe de 1ª para 2ª entrancia, e a outros de 2ª para terceira?

Em taes casos, pois, de que vale o cumprimento do dever! A escola primaria é a base de todo o edificio social, por ella deve começar o exemplo.

Cada um dos representantes desta provincia tem um circulo por onde se faz eleger, e a cuja população se deve desejar os maiores beneficios; entretanto a graça concedida a muitos dos que já gozam desse beneficio só póde ser considerada como um flagelo para os habitantes dos lugares para que foram nomeados.

Nem se tome como um exclusivismo o que avançamos; não procuramos privilegio algum para nós; bem mereça o que se tornar digno e só assim entre nós mesmos poder-se-ha distinguir o joio do trigo.

No seguinte artigo mostraremos como já se vai infelizmente realisando o que havemos dito.

O Conselho do Gremio.

Companhia do Beberibe

Quando hontem li no *Jornal do Recife* o artigo do Sr. representante Ghewy, notei na columna ao lado nas noticias do Rio Grande do Norte o seguinte trecho:

« —Consta-nos que o contrato celebrado « com o engenheiro P. H. Wakeu para « um engenho central no Ceará mirim « terá de realisar-se em pouco tempo por « que já está organisada a companhia, « tendo a sua frente o Sr. F. A. Bowen.

« O nome do Sr. Bowen é já uma garantia, porque é vantajosamente conhecido pelo seu genio emprehendedor e capaz « de grandes commettimentos. Informam-« nos que está sómente dependente de « uma insignificante concessão do governo « o que no entretanto, não será obstaculo « para sua realisação.

« Teremos pois, de ver realisado este « importante melhoramento, que é uma « das mais palpitantes necessidades da « provincia.»

Parece-me que o Sr. Bowen já não é tão desconhecido como o quiz fazer o Sr. Ghewy.

Não duvido todavia que amanhã venha outra vez com outra *estirada*, provar [?] que isto de nada vale, visto como o Sr. Bowen não é membro do Instituto de engenheiros, do qual fazem parte o Sr. Ghewy, S. M. o Imperador do Brasil, os Reis de Portugal e dos Belgas, todos mui distinctos engenheiros.

Um accionista.

Eleição senatorial

A vaga deixada na Camara vitalicia pelo honrado conselheiro Barão de Pirapama tem dispertado a impressa liberal a apresentação de varios nomes dos mais salientes d'entre seus correligionarios.

Tempo é que tambem o partido conservador por sua vez offereça á consideração do distincto corpo eleitoral os nomes d'aquelles que pelo seus relevantes serviços, sua dedicação ao partido, sua independencia de caracter, probidade e rigidez de principios, se recommendam aos suffragios dos seus concidadãos.

A nem um conhecemos nós que se avantaje em taes predicados ao Exm. Sr. Barão d'Araçagy

Filho estremecido desta provincia, a qual já tem representado em varias legislaturas, onde dispõe de merecida influencia e conta numerosos amigos, a inclusão de seu nome para compor a lista triplice, será uma justa homenagem tributada pelo seu partido aos seus elevados merecimentos.

Se no parlamento não tem conquistado uma posição saliente como orador não se pode contestar entretanto o alto conceito que todos os seus collegas, amigos, e adversarios lhe tributam pela firmeza de seus principios, inteireza, independencia de seu caracter e circumspecção de seu proceder.

Sempre que se trata de qualquer medida tendente ao melhoramento ou engrandecimento de seu paiz, revela seu acrisolado patriotismo manifestando seu voto, consciencioso e reflectido embora a descontento de quem quer que seja.

Quando se trata dos sãos principios de vigorosa justiça, ostenta-se acima das considerações politicas, e mostra que não é um partidario egoista, infrene, e apaixonado, pronunciando-se muita vez em prol d'adversarios.

O nome portanto do Exm. Barão de Araçagy, agricultor abastado e independente, que não faz da politica uma mercancia ou meio de vida, é digno de figurar a par dos mais distinctos de seus correligionarios na confecção da lista triplice que tem de ser submettida a consideração da corôa para escolha de um senador que preencha a vaga deixada pelo Barão de Pirapama, de saudosa memoria.

Março de 1882.

Eleição senatorial

A vaga aberta no Senado pela morte do Barão de Pirapama, cuja substituição se fará pela eleição marcada para 5 de junho do corrente anno, dispertou ambições, umas soffregas e outras injustas que os partidos e especialmente o eleitorado devem reprimir.

O partido liberal talvez pela divergencia em que laboram seus chefes, tem numero de candidatos superiores á lista triplice.

Entre os diversos candidatos, porém, nenhum reune mais serviços, mas dedicação á causa liberal do que o illustre pernambucano o Dr. José Leandro Godoy e Vasconcellos.

Espirito superior, dotado de grande e variada illustração, assim sempre se revelou, quer como jornalista, redigindo diversos jornaes politicos aqui e na côrte, quer como parlamentar na tribuna da Camara dos Deputados, em conferencias publicas e em comicios populares.

Com a experiencia que tem dos negocios publicos, com a sua firmesa de caracter e honestidade immaculada, o Dr. Godoy tem o merito de não ser um homem gasto e inspira a mais plena confiança ao eleitorado liberal

Actualmente presidente da provincia do Rio Grande do Sul, não lhe é licito volver á provincia para apresentar-se diante do eleitorado.

Mas, os seus amigos e admiradores de seus talentos, caracter e merecimentos não podem deixar de avivar a lembrança de um nome tão claro, capaz de inspirar confiança á provincia inteira, como a do mais digno representante que póde ella vir a ter no Senado

O espirito de patriotismo, senão de provincialismo, tão cançado de soffrer decepções, em um e outro partido, aconselha a aceitação de um candidato que por todos os titulos se destaca das vulgaridades que possam apparecer no pleito disputando-lhe injustamente a primazia.

Aos liberaes, portanto, ao eleitorado independente e aos verdadeiros pernambucanos apresentamos o nome do Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, como nenhum mais digno, para occupar um lugar na lista triplice que tem de ser apresentada á corôa para escolher um senador por esta provincia.

Os eleitores desta capital e os de 9º e 12º districtos especialmente não podem recusar os seus suffragios a um candidato nas condições do apresentado.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azcites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. ... 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

PARIS
Grande Hotel Brésilien
CASA LUSO BRASILEIRA
3=Rue Richer=3
PAULO COHEN
Falla-se portuguez
PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi pensionistas e externas.

Collegio do Norte

Com esta denominação acha se aberto no magnifico predio n. 20 da rua dos Coelhos, assaz conhecido porque n'elle já funccionou o afamado collegio do finado Dr. José Lourenço Meira, um novo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, que recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os internos pagarão no acto da entrada uma joia de 50$ para ter direito a utilisar-se dos moveis do collegio, como—cama, banco de estudo, cadeira, etc.; alem da mensalidade de 5?$, e mais 20$ por trimestre, si o collegio tiver de fornecer roupa lavada e engommada.

Os meio-pensionistas e externos serão admittidos pelo preço que se convencionar. No caso de molestia dos internos as despezas com o seu tratamento serão indemnisadas pelo respectivo pai ou tutor, até que o queira retirar do collegio; o que será obrigado a fazer incontinente se a molestia for contagiosa.

O alumno que voluntariamente se retirar do collegio ou suas aulas, não terá o direito de cobrar qualquer pagamento que haja feito.

Sendo dous ou mais irmãos se fará sobre a mensalidade o abate de de 10 %.

Para mais esclarecimentos a tratar com o Director.

José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.

Recife—Rua dos Coelhos n. 20

EDITAES

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 3 de abril vindouro, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo declarados:

Baetilha de 1?, metros, 228.

Livro-mestre de 200 folhas, tendo 42 centimetros e comprimento sob 28 de largura, segundo os modelos ns. 1 e 2, e encadernação de couro, 1.

Gravatas de sola de lustro, 100

Machina de aplainar, com curso horisontal de 25 milimetros e trausversal de 300, montada sobre um pedestal de ferro, com movimento continuo para trabalhar á mão ou a vapor, com torno paralello, 1.

Tarracha systema americano do fabricante « The Prutt Whitney & C. rosca » Withworth, de 5/16, 3/8, 7/16, 1/2 5/8, 3/4 com cucinetes patentes, 1.

Engenho de furar a mão, para segurar em mesa, com torno paralello, n. O, com 6 brocas de aço fundido, 1.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 24 de março de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel nesta cidade do Recife por Sua Magestade Imperial etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por este juizo se ha de arrematar a quem mais der, no dia 1º de abril proximo depois da audiencia.

Uma casa terrea com sotão á rua da Camboa do Carmo, freguezia de Santo Antonio n. 7, com 2 portas de frente, 2 salas e 2 quartos, cozinha fora e saleta, quintal murado: o sotão com 5 janellas no oitão, atraz com 3 janellas, 2 salas, 2 quartos e 1 saleta; tendo de frente, 4 metros 5 centimetros e de comprimento 18 metros e 40 centimetros, avaliada em 5:000$. Cujo predio pertence a herança do finado João de Brito Correia, e vai a praça a requerimento do inventariante dos bens do dito finado, para pagamento da fazenda provincial e outras dividas constantes do respectivo inventario.

Toda a pessoa que em dito predio quizer lançar o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de março de 1882.—Escrevi e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

EDITAL N. 12. — Acha se marcado o prazo de 60 dias, contados do dia 21 do corrente, afim de Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles assumir o exercicio na cadeira primaria do sexo feminino em Serra-Verde, visto a portaria da presidencia daquella data ter considerado sem effeito a de 16 de dezembro do anno passado, na parte em que designou lhe a cadeira de Santo Amaro de Serinhãem; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de março de 1882. – No impedimento do secretario, o official,

João B. Fox.

Edital n. 18

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 15 de abril proximo vindouro, irá a praça perante a junta deste Thesouro, segundo ordenou a Presidencia em officio de 23 do corrente, a obra da canalisação das aguas entre as cambôas de Manguinho e Tacaruna no valor de 7:810$000, conforme o orçamento que se acha nesta secretaria a disposição dos interessados e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque.

Clausulas especiaes

1.ª A obra da canalisação das aguas existentes entre as cambôas do Manguingo e Tacaruna, será executada de conformidade com plano e orçamento approvados pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia na importancia de 7:810$000.

2.ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas, como escriptas.

3.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez e as concluirá no de seis, sendo estes prazos contados da data do termo do contrato.

4.ª O pagamento será effectuado em quatro prestações, a proporção do serviço executado.

5.ª O prazo de responsabilidade será de trez mezes a contar da data do termo provisorio. Durante este prazo, o arrematante conservará a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça por falta da bôa execução da mesma.

6.ª Em tudo o mais que se não acha especificado nas presentes clausulas, observar-se ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1882.—O engenheiro chefe interino Francisco Apoligorio Leal.—Confere, Henrique Moscoso.

Affonso d'Albuquerque.

— De ordem da Illma. Camara Municipal são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Bôa Vista, para virem a secção competente rever os pezos, medidas no mez de Abril proximo vindouro, sob as penas da lei; observando-se-lhes, que não se concederá prorogação alguma de prazo legal, e para que se não chame a ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de março de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	210$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE

Navegação costeira á vapor

Dividendo

Aos senhores accionistas desta companhia, paga-se de hoje a seguir o 11º dividendo correspondente ao anno passado, e na razão de cinco por cento; no escriptorio da companhia.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no dia 31 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão de Triumpho, que deverá sahir da igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

O escrivão,
Antonio Prieto.

Irmandade DO Senhor Bom Jesus das Portas

Pelo presente e em observancia da resolução da Illma. mesa administrativa, são convidados os nossos carississimos irmãos a comparecerem nesta igreja, sexta-feira, 31 do corrente, pelas 2 horas da tarde, para, encorporados, acompanharmos a procissão dos Passos do Senhor em Triumpho, que tem de sahir da igreja de Santa Thereza, séde da veneravel ordem terceira do Carmo, da qual tivemos convite.

Consistorio na igreja da Madre de Deus, em 28 de março de 1882 —O secretario,

Manoel F. Velloso.

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio ás 2 horas da tarde do dia 31 do corrente, encorporados e paramentados para acompanharmos a procissão do triumpho do Senhor dos Passos, para o que fomos convidados pelos irmãos carmelitas.

Consistorio de S. José d'Agonia, 28 de março de 1882.—O secretario,

Paula Reis.

Veneravel

O dem tercei a de N. S. do Monte de Carmo do Recife

Tendo esta veneravel ordem de expôr a solemnissima procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, convido a todos os nossos carissimos irmãos para que, paramentados com seus habitos, se reunam em nossa igreja sexta-feira, 31 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, para acompanharem a referida procissão.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, 28 de março de 1882.—O secretario,

A. J. de Souza e Silva.

Secretaria da Ven. Ord. 3ª do Seraphico Padre S. Francisco no Recife em 27 de março de 1882

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem, aparamentados com seus habitos no dia 31 do corrente pelas duas horas da tarde, no consistario da nossa Veneravel Ordem, para encorporados acompanharmos a procissão de Triumpho dos passos do Senhor para o que fomos convidados pelos nossos irmãos carmelitanos.

Secretario,
Antonio José Leal Reis.

Confraria de Santa Rita de Cassia

Em nome do conselho administrativo desta veneravel confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para se reunirem no consistorio respectivo no dia 31 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, afim de encorporados e paramentados, acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor.

Consistorio da confraria de Santa Rita de Cassia, 27 de março de 1882.—O secretario,

A. L. de Menezes Amorim.

Club Carlos Gomes

Communica se aos senhores socios que no di 15 de abril proximo futuro terá lugar um concerto vocal e instrumental nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura. Do dia 7 em diante, das 7 ás 9 horas da noite, far-se ha a entrega dos cartões, na séde deste club, tendo-se em vista o que preceituam os artigos 8, 11 e 12 do regulamento interno.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 26 de março de 1882.—O 1º secretario,

I. A. Araujo.

— No dia 1º de abril, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, será vendido em praça um terreno de marinha, sito na rua Imperial, com alicerce para edificar, medindo 15 metros e 45 centimetros de frente e 33 metros de fundo, avaliado por 300$, por execução de Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, contra José Martins da Costa, Joaquim Martins da Costa e suas mulheres. Escrivão, o Sr. Maciel Pinheiro.

Conciliação

Esta sociedade convida aos seus associados para assistirem a sessão magna de posse iniciações, regularisações e filiações, que terá lugar em sua séde, á rua da Imperatriz n. 2, sabbado 1º de abril, ás 2 horas da tarde.

O secretario,
J. M. Guimarães.

Irmandade DO

Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no nosso consistorio no dia 31 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor visto termos recebido convite da veneravel ordem terceira do Carmo. Recife, 29 de março de 1882.—O escrivão,

João Licio Marques.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio.

De conformidade com as disposições do compromisso desta veneravel irmandade, convido os nossos charissimos irmãos á comparecerem no respectivo consistorio ás 6 horas da manhã do dia 4 de abril, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos.

Consistorio, 30 de março de 1882.

O escrivão,
José Domingos.

SALÃO DO THEATRO SANTA ISABEL

AMANHÃ

SABBADO 1 DE ABRIL DE 1882

CONCERTO LOREDAN

Com o valioso e gracioso concurso dos Srs. Candido e Martins, professores de flauta e clarineto.

Primeira parte

1.º Home, sweet home — Thalberg.
2.º a Nocturne / b Valse — Chopin.
3.º Phantasia para clarineto, executada pelo Sr. Martin.
4.º a Visione, capricho (premiado pelo Real Circulo Musical Bellini de Catania / b Marche funebre sur la mort de Victor Emmanuel, Roi di Italie / c Vitoria, valzer di concerto — Lorendan.
5.º Capricho para clarineto, executado pelo Sr. Martins

Segunda parte

6.º Les Courries — Ritter.
7.º Si j'etais oiseau, Etude — Henselt.
8.º Phantasia para flauta, executada pelo Sr. Candido
9.º Etude em ut — Rubinstein

Roga-se aos cavalleiros que se dignaram ficar com bilhetes o obsequio de os entregar ao porteiro e deitarem a importancia n'um enveloppe, com o nome, na caixa existente para este fim.

Começará ás 8 horas em ponto e terminará ás 9 3/4.

Haverá bonds para todas as linhas.

O resto dos bilhetes acha se em casa do Sr. Victor Préalle, á rua do Imperador n. 55, e no dia do concerto no escriptorio do theatro.

THEATRO SANTA ISABEL

Estação de abril a julho

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

O abaixo assignado, agente da Associação Lyrica Paraense, participa ao respeitavel publico desta capital que, está organisada a companhia que tem de fazer a estação lyrica deste anno no theatro da Paz do Pará, e em uma das das capitaes de Pernambuco, Bahia ou Maranhão.

A companhia deve ter partido directamente de Genova para Pernambuco, no dia 22 deste mez, a bordo do vapor *Christovão Colombo*, que deve chegar aproximadamente no dia 10 de abril.

ELENCO DA COMPANHIA

Maestros concertadores das operas e directores da orchestra.

Srs. J. C da Gama Malcher e Enrice Bernardi.

ARTISTAS DE CANTO

Prima dona soprano dramatico absoluto—Sra. Libia Drog.

Prima dona mezzo soprano contralto absoluto—Sra. Annina Orlandini.

Primeiro tenor absoluto—Sr. Ferdinando Ambrosi.

Primeiro baritono absoluto—Sr. Michele Danisi.

Prima dona soprano ligeiro absoluto—Sra. Crinide Goré.

Comprimaria e segunda dona—Sra Vittoria Baccarini.

Primeiro tenor absoluto—Sr. Girolamo Piccioli.

Primeiro baritono brilhante—Sr. Valentino Tubertini.

Primeiro baixo absoluto—Sr. Giovanni Tansini.

Comprimario segundo tenor—Sr. Alessandro Pugi.

Comprimario segundo baixo—Sr. Gaetano Pozzi.

Primeira dançarina absoluta—Sra. Clementina Dolfi.

Outras primeiras dançarinas de meio caracter—Sras. Carolina Arnaud, Adele Bancolini, Adelina Abrate e Giuditta Politti.

Bailes nas operas e divertimentos dansantes á cargo e direcção da primeira bailarina absoluta.

PROFESSORES DA ORCHESTRA

Primeiro violino de Spala e director nos bailes Sr. Vespasiano Manara.

Primeiros violinos—Srs. Marco Sarti, Bonaretti Antonio.

Segundos violinos—Srs. Giovanni Sarti, Probo Zanaroli.

Primeira viola—Sr. Antonio Petocché.

Primeiro violoncello al cembalo—Sr. Federico Federici.

Primeira flauta—Sr. Agostino Gerosa

Primeiro oboe—Sr. Federico Germanni.

Primeira trompa—Sr. Luigi Locatelli.

Primeira corneta a pinton—Sr. Guiseppe Capelloni.

Harpa—Sra. Regina Mancini.

Primeiro contra-baixo al cembalo—Sr. Ferdinando Mancini.

Primeira clarineta—Sr. Castriciano Segalini.

Primeiro fagote—Sr. Giacomo Adami.

Segunda trompa—Sr. Aristide De Bernardi.

Primeiro trombone—Sr. Simone Bernardi.

Timpanos e bombo—Sr. Cornelio Marcellini.

Maestro dos coros e ponto das operas—Sr. Enrico Costa.

Directores de scena—Srs. Alessandro Pugi e Gaetano Pozzi.

25 coristas, homens e senhoras.

Alfaiate de homens—Sr. Francisco Borga.

De senhoras—Sra. Esimira Necchi.

Repertorio das operas

Operas de obrigação para com os Srs. assignantes

Salvator Rosa, Jone, Linda de Chamounix, Ernani, Rigaleto, Idue Foscari, Norma, La Figlia del Regimento, e para completar o numero das recitas, a empreza escolherá do seu repertorio e das seguintes operas as mais agradaveis ao publico:

Favorita, Fausto, Somnambula, Traviata, Ruy Blas, Lucia de Lamermoor, Barbieré, Ballo in Maschera, Forza del Destino, Trovatore.

O illustre maestro CARLOS GOMES promette assistir aos ensaios e execução de sua opera SALVADOR ROSA.

A companhia estreará com a partitura do maestro Verdi.

ERNANI

na qual tomarão parte a Sra. Libia Drog, prima dona soprano absoluto e primeiro tenor absoluto Ferdinando Ambrosi, primeiro baritono absoluto Michele Danisi e primeiro baixo absoluto Giovanni Tansini.

De accordo com o annuncio feito em dezembro passado, a empreza dará 24 recitas de assignatura, não se podendo comprometter á dar recitas extraordinarias, nem a demorar a companhia se não houver subsidio provincial que auxilie as extraordinarias despezas que faz com o pessoal da mesma companhia.

Os preços conforme o contrato com o governo art 3º, são os seguintes:

Não havendo subsidio	
Camarotes de 1ª ordem	20$000
Ditos de 2ª dita	22$000
Ditos de 3ª dita	14$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galerias	4$000
Cadeiras de 1ª classe	4$500
Ditas de 2ª dita	3$500
Platéas	1$500
Paraizos	500
Havendo subvenção	
Camarotes de 1ª ordem	16$000
Ditos de 2ª dita	18$000
Ditos de 3ª dita	12$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galerias	3$500
Cadeiras de 1ª classe	3$500
Ditas de 2ª dita	2$500
Platéas	1$500
Paraizos	500

Em qualquer dos casos o assignante tem um abate de 10 por cento.

A empreza tendo annunciado quando abrio a assignatura que receberia até o fim de fevereiro parte da sua importancia, não o fez esperando poder annunciar o elenco e o repertorio da companhia.

Annunciando os agora e estando proxima a chegada da mesma, convida os Srs. assignantes a tornar effectivas as suas assignaturas até o dia 8 de abril proximo pelos preços sem subvenção; compromettendo se a mesma empreza, mediante documento, á restituir a differença no caso de a haver.

Previne-se aos Srs. assignantes que, passado o referido prazo, as localidades até então não reclamadas, serão cedidas a outros.

Endereço rua do Marquez de Olinda n. 15.

Recife, 28 de março de 1882.

José Leopoldo Beurgard.

MARITIMOS

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

Glensannox

E' esperado de New-York por escala até o dia 17 de abril, seguindo depois da demora do costume para o sul.

JOHNSTON PATER & C.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

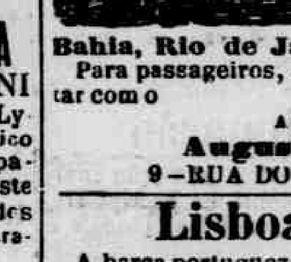

Espera-se dos portos da Europa até o dia 5 de abril seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LISBOA E PORTO

PATACHO PORTUGUEZ

JULIO CEZAR

Recebe carga á frete á tratar com Amrim Irmãos & C.

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; trata-se com Baltar Oliveira & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

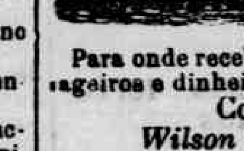

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do norte até o dia 4 de abril, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

Sexta feira 31 deve ter lugar o leilão dos moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate e prata do Porto annunciado para casa em que residio o Sr. José Pereira de Carvalho.

— Sabbado 1 de abril o de generos do estabelecimento da rua do Commercio n. 10, fornecimento de navios em lotes a vontade dos compradores.

— Terça-feira 4 de abril venderá o mesmo agente os calçados, miudezas, ferragens e fazendas, entre ao quaes algumas avariadas por liquidação do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

LEILAO

De moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate e prata do Porto

A SABER

Uma mobilia de jacarandá, 1 piano forte e novo de Henri Herz, 4 castiçaes e mangas, 2 candieiros a gaz, 4 jarros para flores, 4 bolas, 4 figuras de porcellana, 1 espelho oval dourado, 1 tapete de sofá, 6 de porta, 4 escarradeiras, 1 cadeira de piano.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 mesa de cama, 1 guarda vestido, 1 cortinado para cama, 1 guarda roupa, 2 commodas, 1 marquezão, 1 cabide, 2 camas marquezas, tapetes de côco 6 cadeiras de guarnição 1 berço, 1 cama para menino.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 18 cadeiras de amarello, 2 relogios de parede, louça para chá, dita para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fruteiras, talheres, colheres, flandres potes etc.

Duas salvas da prata do Porto, 1 apparelho

para chá, de electro-plate, paliteiros, marquezas, cabides, cadeiras de junco, quadros, 1 carteira, mesas de cozinha e muitos outros accessorios de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE

No becco das Barreiras casa n. 7

José Pereira de Carvalho tendo de fazer uma viagem á Europa, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados e existentes na casa do becco das Barreiras n. 7.

AS' 10 1/2 HORAS

EM CONTINUAÇÃO

Um piano de armario em meio uso, proprio para principiante. 1 lustre de crystal para gaz carbonico. 1 mesa elastica e outros muitos objectos que serão transportados para a mesma casa.

Leilão

Sexta-feira 31 do corrente

A's 11 horas

No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado por Sr. Candido Alexandrino Borges Uchoa testamenteiro do finado Mathias Jorge da Silva com permissão do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, levará a leilão um pequeno sitio e casa de taipa no lugar denominado Agua Fria, em Beberibe, de Baixo, com 278 palmos de frente e 300 de fundo, demarcando pelo poente com á rua de Pedro Affonso, pelo nascente com terreno do Sr. Matheus Joaquim Guimarães pelo norte com á rua do Cacunda por onde tem a frente e pelo o sul com o Sr. Rufino Manoel de Almeida Catanho, com cerca nativa de cajueiros, cacimba com boa agua potavel, baixa de capim, sendo o terreno solo proprio.

Os pretendentes desde já podem examinar.

Leilão

De moveis, joias e livros, constando de toilettes, 1 mobilia de amarello, 1 cama franceza, bancos de jacarandá, machina para cortar fumo, dita para costura, relogios para senhora, ditos para homem, correntes, anneis com brilhantes, ditos de ouro, pulseiras, brincos, adereços e outras muitas joias, assim como diversos livros de direito e litteratura, e muitos outros objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Sabbado 1 de abril

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Leilão

Do sgeneros do estabelecimento da rua do Commercio n. 10

(Shipchandlers)

CONSTANDO:

De garrafas com cognac, paraty, larangi nha, vinhos, cerveja, abscintho, chartreuse, champanhe, mostarda, pimenta, azeitonas, bolaxinhas, conservas, salmã, molhos, latas com caças sortidas, verduras, ostras, areia, doces, manteiga, vellas, sabão, sabonetes, cachimbos, pinceis, papel para enbrulho, chocolate, caixas com charutos, chá, vinagre, aguardente, copos e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Em lotes a vontade dos compradores

Sabbado 1 de abril

O agente Pinto levará a leilão por liquidação e em lotes á vontade dos compradores os generos e mais objectos da casa de fornecimentos de navio da rua do Commercio n. 10.

Principiará ás 10 horas

Em continuação

Venderá o mesmo agente a armação envidraçado, balcão, repartimento de escriptorio, mochos, balanças, pesos, medidas, pinceis e outros muitos artigos.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 1 importante hotel denominado CRUZEIRO sitio á rua do Vigario Tenorio n. 21, no sobrado de 3 andares, com moveis, louças, vidros, talheres, mesas e mais objectos existentes no mesmo sobrado.

Segunda feira 3 de abril

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do referido hotel por conta e risco de quem pertencer em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores.

LEILÃO

De fazendas avariadas

Terça feira 4 de abril

Por intervenção do

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

Leilão

De fazendas, miudezas, ferragens e calçados

(Por liquidação)

CONSTANDO

Casemiras pretas e de cores, brins, camisas, popelinas, grosdenaples, tapetes, seroulas, filó, chales, capas, pelerinas e chitas.

Colarinhos, gravatas fitas Pompadour; correntes dobradas, galões, fitas de seda, setim e de tafetá, sabonetes, carteiras, campas.

Caçarolas, panellas, frigideiras, chaleiras e ferramentas.

Sapatos charlote, ditos de trança e socos para meninos.

Terça-feira 4 de abril

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

O agente Pinto, tendo de entregar a chave do armazem da rua do Marquez do Olinda n. 39, levará a leilão por liquidação, as fazendas, miudezas, calçados, ferragens e mais mercadorias existentes no dito armazem.

A's 10 1/2 horas

Gusmão

Leilão

De moveis, louças e vidros

Terça feira 4 de abril

No 2º andar do sobrado n. 26 da rua da Imperatriz

Pelo agente Martins

Grande e importante Leilão

De um pianno forte de cauda, bons moveis, erystaes, porcelanas, espelhos, objectos de electro plate, quadros com finas gravuras, e muitos outros objectos de casa de familia.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

O *Diario* d'amanhã dará o dia e lugar em que deve ter lugar o referido leilão.

AVISOS DIVERSOS

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 1, loja denominada Vapor Francez.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 64 á rua Direita, que se prestam para negocio, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, inteiro n. 750 com a sorte de 800$, o inteiro n. 2,446 com a sorte de 200$000, a outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (209.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz da Graça da Capunga (210ª) que se extrahirá na sexta-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa se de uma boa cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 108: a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa se de uma criada livre ou escrava, para o serviço interno de uma familia; a tratar na rua da Soledade, esquina da rua da Conquista n. 2.

— Aluga-se o 1º andar do predio sito á rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na praça da Independencia n. 22.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder.

— Aluga se um preto muito bom e muito fiel que trabalha em sitio, entende e trata de jardim, só se aluga a pessoa que o trate bem, e dê roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna casa depois do n. 76, na mesma casa toma se uma orphã de bons costumes dando se-lhe o trato que a caridade dispensa, e prestando ella os seus servicos.

— O que este assigna, socio da firma social Oliveira, Duarte & C., declara para os fins convenientes que a prisão effectuada no dia 22 do corrente, no segundo districto da Boa-Vista em uma pessoa de igual nome, nada tem de relativo com a sua pessoa. Recife, 27 de março de 1882.

José Barbosa de Oliveira.

— Paga se 20$000 a uma cozinheira; na rua dos Guararapes n. 76.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Offerece-se uma mulher para lavar e engommar; na antiga rua de Hortas n. 43.

— Na noite de sexta-feira para o sabbado, 25 do corrente, desappareceu um menino de idade de 10 á 12 annos, de nome Antonio Caetano da Silva, de côr branca, maltratado, de pé no chão; quem souber noticia delle dirija-se á rua do Amorim n. 14, 1º andar, que não perderá.

— Permuta-se por um sitio uma importante casa terrea sita n'uma das melhores ruas desta cidade; o predio é bem novo e bem edificado, tendo accommodações para numerosa familia, por ter sotão dentro e dous grandes quartos fóra, e bom quintal; trata se com Manoel Bernardino Ramos, á rua da Imperatriz n. 63 A loja, das 6 ás 10 horas da manhã.

— Offerece-se para tomar conta de casa de homem solteiro ou viuvo uma senhora de meia idade; quem precisar, póde dirigir se á rua da Santa Cruz n. 5, que se indicará quem é.

— Aluga se uma escrava para lavar e engommar; a tratar na rua da Conceição n. 1.

— José da Silva Moraes roga ao Sr. Dr. José Leomelino da Menezes Vasconcellos de Drummond o obsequio de apparecer á rua da Roda n. 60, onde encontrará uma pessoa que deseja fallar-lhe com urgencia.

— Precisa-de um bom feitor que entenda de plantações, e dê conhecimento de sua conducta, a tratar na rua da Madre de Deus n. 38.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar.

— No Progresso Central, á rua do Bom Jesus n. 6, precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados, para negocio que não ignoram:

Octaviano Aristides Coelho.

Ramos e Silva, caixeiro dos Srs. Bernet & C.

Passos de Miranda, filho do Sr. Miranda ex-administrador do correio.

Delmiro Gaudencio Ribeiro Pessoa.

Eduardo Daniel da Silveira Machado, senhor do engenho Triumphante.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastantes habilitações commerciaes e escreva bem; a tratar na rua Nova n. 13

Rua larga do Rosario n. 10

A dinheiro ou a prazo

Traspassa se a loja de trastes da rua larga do Rosario n. 10, vendendo se os moveis existentes na officina; a tratar na mesma rua numero 22.

Hotel em Caruarú

Avisa se aos senhores viajantes que abrio-se um grande hotel em Caruarú. Esse estabelecimento offerece todas as commodidades aos senhores passageiros, ha quartos reservados para as familias, recolhe se e trata se de cavallos; na rua da Boa-Vista n. 41.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 8 á 12 annos: na casa n. 6 á rua Formosa.

Offerece-se

uma senhora de idade para tratar de qualquer casa de homem solteiro; quem precisar, dirija se ao pateo do Paraizo n. 8, 1º andar, e afiança sua conducta pessoal.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pequena familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar na rua do Apollo numero 51.

Peixe de viveiro

Na quarta, quinta e sexta-feira santa ha do melhor, e a preços razoaveis, tratando-se em Afogados com Archias Mafra, rua Direita n. 5, junto a estação das diligencias, e encommendas á rua do Imperador n. 23, Paula Mafra.

Aluga se

O 1º andar da casa n. 13 da rua de Santa Rita, com muitos commodos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 45.

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

O Romedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto até hoje contra as Lombrigas: deposito

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Aos Srs. de engenho

Quem precisar de um administrador habilitado para dirigir um engenho, com pratica de mais de 15 annos nesse serviço, dirija se ao escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar, que achará com quem tratar, nos dias de terça, quarta e sabbado.

Attenção

Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 85, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, na rua da Concordia n. 179.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua de Pedro Affonso n. 1.

Aluga-se

o armazem da rua do Imperador n. 79, com os fundos para o caes 22 de Novembro, podendo-se estabelecer uma loja do lado da rua do Imperador, e uma taverna do lado do caes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16

Bouquets

A' rua Nova n. 33, loja de selleiro

O abaixo assignado, já bastante conhecido pelo fabrico de seus bouquets de cravos naturaes, offerece seus prestimos aos senhores que pretenderem para baptisados, casamentos, etc., etc., por modico preço.

José Samuel Botelho.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia; a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 2.245 com a sorte 4:000$000, outro dito de n. 2.040 com a sorte de 100$000 e outro de n. 3,841 tambem com 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz da Graça da Capunga (210ª), que se extrahirá, sexta feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Modista

Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar

Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, especialmente do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Olinda

Na rua de S. Bento n. 24, conserta se machina de costura.

ALUGA-SE

a casa confronte a estação de Sant'Anna, com bom sitio e bastante arborisado; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem.

Ao publico

Os abaixo assignados declaram aos pretendentes da taverna da rua do Brum n. 69, que não façam negocio algum sem se entender com os mesmos. Recife, 23 de março de 1882.

Gomes Mendonça & C.

Feitor

Precisa-se para casa estrangeira de um bom feitor para tratar de horta e jardim; a tratar na rua do Bom Jesus n. 50, armazem.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de 3 pessoas, a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco; paga se bom ordenado e tambem a passagem do trem d'aquellas que forem lá contratar se.

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor **DEHAUT** declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS.** Estas não são amarellas, como antigamente, mas completamente brancas, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, reduzem-se como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas, lisas, e cujo timbre **DEHAUT, A PARIS**, que cada pilula traz, seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fertificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **J. Ferré**, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as proriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra. — Official de Medidjie. *Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.*

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMPª DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de **HARISMENDY & LABILLE**, 9 rua do Commercio

VINHO DEFRESNE com PEPTONA

(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tedio aos alimentos,	A Inappetencia, — A Debilidade,
O Crescimento rapido,	As Menstruações difficeis,
A Fraqueza do Sangue,	A Amenorrhea, — As Nevroses,
As Côres Pallidas,	A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.

DOSE: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI **Premiada na secção franceza em 1878**

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos. No tratamento da ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS BRANCAS, etc. O Ferro Bravais *ferro liquido em gottas concentradas)* é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia; distingue se o ferro Bravais, pela superioridade da sua preparação devida aos apparelhos mais aperfeiçoados em que é feita; sem odor, nem gosto, o ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhea, cançaço do estomago, nem escandescencia, e alem d'isto *nunca enegrece os dentes.* E' tambem, o mais economicos dos ferruginosos; pois, um vidro, dura um mez. *Depositos principaes em Paris*: 13, rua Lafayette & Avenue de l'Opéra, 30. Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente. A quem fizer pedido, franqueado, manda-se uma interessante brochura a respeito da *Anemia e seu Tratamento.*

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

DEFLUXOS

Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma, CURADAS PELA

PASTA e XAROPE de GICQUEL

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS do PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* D. CHURCHILL *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho,** etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê. Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

51, RUE DE SEINE, PARIS

Instituto Academico

Este collegio, que foi fundado e existia na rua da Princeza Isabel n. 12, acha se actualmente estabelecido na rua do Barão de S. Borja ns. 50 e 52.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Assucar

Os refinadores avisam aos seus freguezes, que em vista do alto preço deste genero em rama; venderão o refinado do 1º de abril em diante aos seguintes:

1ª sorte	5$800	15 kilos.
2ª »	4$800 »	»
3ª »	4$100 »	»

DEPOSITO GERAL

13 — Rua Primeiro de Março — 13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

Josepha Maria Duarte

Bernardino de Souza Duarte e Antonio de Souza Duarte Ferreira e Francisco de Souza Duarte, pedem a todos os seus amigos e conhecidos para assistirem algumas missas que mandam resar por alma da sua estremosa mãi fallecida em Portugal no dia 11 do corrente, pelas 7 horas do dia 31, na igreja do Espirito Santo e desde já antecipam os seus agradecimentos.

João Manoel Pires

Antonio Maria Pires, suas filhas e genros convidam a seus parentes e amigos e amigos do fallecido, para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 31 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

Horacio Coelho da Silva

Hermenegildo Coelho da Silva, sua mulher e filhos, munidos da mais dolorosa dor, convidam aos seus parentes e amigos para sabbado, 1º de abril, ás 7 horas da manhã, assistirem na matriz de S. José uma missa que mandam celebrar pelo eterno repouso do seu sempre lembrado filho e irmão Horacio Coelho da Silva, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

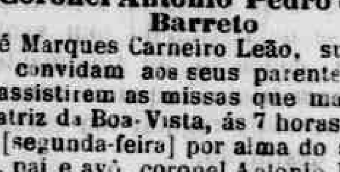

Coronel Antonio Pedro de Sá Barreto

José Marques Carneiro Leão, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia 3 de abril, [segunda-feira] por alma do seu presado sogro, pai e avô, coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, pelo que se confessam desde já eternamente gratos.

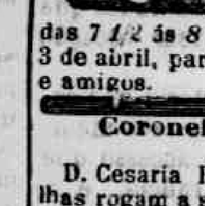

José João de Amorim recebeu participação de ter fallecido a 4 de março em Portugal a sua irmã Anna Joaquina Martins, e pela alma da mesma manda resar missas na igreja do Corpo Santo, das 7 1/2 ás 8 horas da manhã, segunda feira, 3 de abril, para o que convida seus parentes e amigos.

Coronel Antonio Pedro de Sá Barreto

D. Cesaria Ribeiro de Sá Barreto e suas filhas rogam a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam resar na capella da Torre, Hospicio da Penha e convento do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 3 de abril, 1º anniversario do passamento de seu presadissimo marido e pai, o coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

João Ferreira Ramos Filho

João Ferreira Ramos, Maria de Jesus Lemos Ramos, Manoel Pereira Lemos, Anna de Jesus Lemos, Joaquim Ferreira Ramos, Candida de Jesus Ramos Machado, Joaquim Ramos Ferreira [ausente], Caetano Ferreira Ramos, Agueda de Jesus Ramos Maia, Anna de Jesus Ramos, Manoel Ferreira Ramos Junior, Maria de Jesus Ramos, Manoel José Maia, Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho e José de Faria Machado, agradecem muito cordialmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu sempre lembrado filho, neto, sobrinho, irmão, cunhado, João Ferreira Ramos Filho, e de novo pedem-lhes, bem como a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que em S. Francisco serão celebradas ás 7 1/2 horas da manhã de terça feira, 4 de abril.

Ama Precisa se de uma para cosinhar; a rua do Barão da Victoria n. 3

Olinda

Na rua do Bomfim n. 47, cose se vestidos de senhoras e meninas, por preços commodos.

— A Associação dos Praticos compra apolices geraes ou provinciaes; a tratar na mesma Associação.

Compra-se

uma armação que se preste para taverna, e bem assim os seus utensilios: quem tiver póde annunciar por esse jornal ou tratar na praça do Conde d'Eu n. 20.

Engenho á venda

Vende se ou arrenda se um engenho muito bom d'agua, com terras e extensas mattas para safrejar 1.500 á 2.000 pães de assucar, distante uma legua da villa do Jaboatão; a tratar com o commendador Rego Medeiros, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

— Vende se um sellim e cabeçadas: na rua larga do Rosario n. 22

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo, de 12 a 14 annos, para compras e mandados. A' tratar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Boa aquisição

Terrenos. Vende se os da rua Imperial ns. 230 A e 230 B tendo sufficiente extensão para 2 casas e quintal, (tem duas pequenas casas), a tratar na rua do Amorim n. 66.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis,* ... Docuças de estomago, etc. — Para mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

FEITOR

Precisa-se de um feitor que entenda de jardim; na rua dos Guararapes n. 76.

Para acabar

Continua-se a retalhar muito barato os terrenos do sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, fica na estrada dos Afflictos, entre os sitios de D. Marcelina e o de Fr. José; trata-se na rua do Livramento n. 24, terceiro andar.

Costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma na rua Nova n. 9.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico e com especialidade ao corpo do commercio, que retirando-se no proximo paquete para a Europa, deixa por seus bastantes procuradores aos Srs. Manoel Martins Lourenço e José Gonçalves de Oliveira Muniz, sendo este para fazer suas vezes na villa de Santo Amaro de Jaboatão, e aquelle na cidade do Recife. Recife, 27 de março de 1882.

José Tavares de Gouveia.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de fazendas, dando fiador de sua conducta: á rua do Rangel n. 12, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante de leite, a tratar na rua do Padre Nobrega (outr'ora do Alecrim n. 2 sobrado.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja perfeita, paga-se bem: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Ao commercio

Quem precisar de um rapaz com bastante pratica de commercio e escriptorio, e dá fiador de sua conducta, queiram dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 94.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira e de boa conducta; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço do mestico; na rua 1º de Março n. 9.

Attenção

Na rua do Amorim n. 66 se deseja fallar a Exm. Sr. D. Anna Eustaquia Rigueira Pereira dos Santos e com o Sr. José Venceslão Affonso Regueira Pereira Bastos, a negocio que lhes diz respeito.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz á eles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

AVISO

O Dr. A. Dourado de Azevedo, medico pela faculdade de medicina de Paris, recentemente chegado a esta capital, informa ao publico e a seus amigos, residentes nas differentes comarcas da provincia, que tem o seu domicilio na rua do Sol n. 9, onde póde ser consultado todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde; sendo que depois de 3 horas visitará os doentes que o chamarem ás suas residencias.

Casa

Aluga se o 3º andar da casa n. 36 á rua Direita, com bons commodos e grandes, com linda vista para o mar e para os arrabaldes da cidade, é muito fresca; a chave para ver está embaixo, na loja de charutos.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 209ª a sorte de 100$000 em 1 inteiro n. 1131, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 210ª, a beneficio da matriz da Graça, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Sitio na Baixa-Verde

(Capunga)

Aluga se um bom sitio com boa casa pintada e caiada, com bons commodos, copiar, gaz canalisado, quartos para criado, cacimba e bomba de repucho, um grande tanque para banho, feito a cimento, um bom viveiro de peixes, muitos arvoredos de fructo e lugar para se tomar banhos salgados; a tratar no 1º andar n. 54 á rua Duque de Caxias, das 10 horas ás 3 da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama de leite, a tratar na rua do Occidente n. 2; em Fora de Portas.

Attenção

Vende-se a casa n. 25 da rua da Roda, tem nos fundos uma meiagua, outra na rua da Gloria n. 78, tem 4 quartos cada uma; tambem se vende uma parte da casa n. 2 na Passagem da Magdalena: a tratar na Travessa do Queimado n. 1, 1º andar.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

COMPRAS

— Compra-se e paga se por bom preço costumes ou fatos para mascaras na rua da Imperatriz n. 49.

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C.

Telhas de zinco usadas

Compra-se telhas galvanisadas em bom uso, a tratar no caes do Apollo n. 75.

VENDAS

— Vende-se uma casa terrea na rua do Amparo n. 51, com muito commodo, 2 salas e 3 quartos, terreno muito grande e proprio, a tratar na rua de S. Pedro Martyr n. 28, out'ora Ladeira da Ribeira. Não ha duvida nem embaraço sobre a hypotheca de José Gomes de Oliveira Piedade, quem pretender a dita casa dirija-se á rua da Praia armazem n. 22, que saberá se ha duvida alguma.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades; na rua de Hortas n. 17.

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas roxas de seda.

Cazules de damasco de algodão e de seda, de diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Um bom piano

Na rua do Torres, 1º andar da casa n. 10, ha para vender um bom piano com algum uso e de excellentes vozes.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Casemira preta enfestada a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Escravas

Vende-se duas escravas de 24 annos, com habilidades; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 19, das 7 ás 10 horas da manhã, ou das 4 da tarde em diante.

Admira o preço

Vende se a olaria sita nos Coelhos n. 5, com grandes vantagens para qualquer fabrica, tendo dentro da mesma uma docca para entrada de canoas, que descarregam a coberta enxuta; a tratar na rua Imperial n. 236, das 3 ás 4 horas da tarde.

HORAS DA Semana santa

Sob este titulo acha-se á venda na livraria Classica, rua do Bom Jesus n. 56, um importante livrinho, contendo os principaes officios e Sagrados Mysterios deste santo tempo. Traducção de Fr. F. de J. M. Sarmento.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia

Grandes pechinchas em *Fazendas brancas*

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Aos sacerdotes

Pedro Antunes & C. acaba de receber boas meias pretas de laia, agora para semana santa, é opportuna a occasião, será bom prevenirem-se; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Novo manual da guarda nacional.
Nova tarifa das alfandegas.
Tinta de côres, propria para sinetes e timbres.
Tinta para impressão, muito barato, á venda na livraria Parisiense de Medeiros & C., á rua 1º de Março n. 7 A.

Não tendo havido concorrencia ao leilão annunciado para o dia 28 do corrente, sobre a venda do engenho Sapucaia em Beberibe, continúa o mesmo engenho exposto á venda: e quem o pretender pode entender-se com o major Almeida, na rua do Imperador, ou com o seu proprietario na rua do Cabugá n. 16, 3º andar, a qualquer hora do dia.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Ven-dese

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, laques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

LICOR TIBAINA DE Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40.

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Caixas de couro

Para chapéos de pello, o que ha de melhor neste artigo, proprias para viagem, recebeu o Chapéo Maravilhoso de Maia Irmão & C., rua Primeiro de Março n. 14.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Hotel para vender

Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

— Tinta preta para escrever.
Chá verde e preto, qualidade superior.
Rapé francez e fumo caporal.
De vime, carrinhos, cadeiras para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.
Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.
Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.
Carapuças de meia de algodão.
Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Panno de algodão

Fabrica de fiação e tecidos

Vende se em fardos de dez peças, em seu deposito á rua do Marquez de Olinda.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se e aluga-se trastes, novos e usados.

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado!
Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!
Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um! á elles.
Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia?
Toalhas alcoxoadas grandes a 1$000 a dita!
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!
Dito pardo lona bom a 500 rs. o metro!
Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!
Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.
Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.
Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!
Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!
Algodões largos a 4$000 a dita.
Cambraia Victoria a 3$8 0 a dita, 10 jardas.
Assim como fustões bordados a 500 brancos e de cores a 440 rs.
Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!
Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

FAZENDAS DE GOSTO

Aº N. 30

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.

Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida se o covado a 800 rs.

Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.

Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.

Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.

Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.

Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.

Cretones muito encorpados, padrões modernissimos, para vestidos, covado a 360 e 400 rs.

Lãsinhas á Pompadour

A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Vende se um excellente sitio no Arraial, bem arborisado, com fructas de diversas qualidades e banho corrente, proximo a estação de Mangabeira, quem o pretender dirija-se ao sitio das bolas amarellas que achará com quem tratar.

Tranças de cabellos naturaes

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 para cima, coques, crespos, cachos e gomos, assim como tambem se amolam navalhas de barba, canivetes e tesouras, com perfeição e mais barato do que em outra qualquer parte.

Entalhadores

Vende se um completo sortimento de ferros, proprios para entalhar em madeira; a tratar na rua da Cadeia n. 14, casa de William Halliday & C.

Attenção

Vende-se uma taverna no largo da Casa Forte, confronte aos açougues com o distico Corsario Negro, com poucos fundos, propria para principiante; quem pretender, dirija se á mesma que achará com quem tratar.

Vende-se o excellente e bem conhecido Engenho Novo da freguezia de Muribeca: a tratar-se na rua do Imperador n. 83

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente com uma machina a vapor situado a margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

2.ª GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA AOS 5.000:000$000 EM CINCO SORTEIOS

NÃO HA BILHETES BRANCOS

Acham-se a venda os bilhetes d'esta vantajosa loteria em meios, quintos, e decimos, na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

ATTENÇÃO AO MUZEU VICTORIA

Para as Exms. noivas

Lindas capellas com véos, o que ha de moderno.
Grinaldas para enfeites de vestidos de cazamentos, bailes, theatros, etc.
Meias de fio de escocia abertas para senhoras e meninas.
Espartilhos, ceinture, regente e couraça.

Para baptisados

Chapéos de setim, filó e seda de gosto inteiramente novo.
Enchovaes completos, bordados e da mais fina cambraia.

Onde se encontrará um artigo para presente?

Como por exemplo

Album de *bois d'ours* para retratos.
Porta charutos de *papier marché* (ou xarão.)
Canetas de madreperola.
Caixa de peluce para joias.
Lindas costureiras de velludo, de apurado gosto.
Porta alfinetes para toilette.
Caixa com essencia do mais afamado fabricante.
Manuaes de madreperola, *bois d'ours*, velludo, marfim e madeira.

Só no Muzeu Victoria á rua do Barão da Victoria 23

Fitas

De todas as cores e qualidades.
Botões de seda e madreperola bordados e queimados.
Bonecas com movimento cousa admiravel e ricamente vestidos.
Bolças de velludo, couro e de palha e tudo por preço sem competencia.

NO MUZEU VICTORIA
A RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 23

SEDAS

O mais lindo e variado sortimento do mercado em franjas, galões, bicos, fitas, plissés e ruche de seda preta a preços modicos, assim como lindissimos fichus de blond e com vidrilhos, luvas de todas as qualidades, elegantes colares e outros objectos proprios para os actos da quaresma no

MUZEU ELEGANTE
12—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—12

CRYSTAL

O que ha de melhor em espelhos de crystal para adorno de salas, á preços razoaveis, no

MUSEU ELEGANTE
12—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—12

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Para a quaresma

Setinetas pretas, francezas finas.
Velludinho preto, muito bom e novo, a 1$200 o covado!
Gorgorões pretos de Lyon, para 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$!!! manda-se as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a vontade.
Granadines de seda preta com deleito, barato.
Setim macáo idem, verdadeiro, a 1$500!
Chales de merinó idem, com franja de seda.
Mantilhas idem, hespanholas, a 3$!
Tecidos differentes, para luto, como sejam: merinós pretos de duas larguras a 1$300; lãs, alpacas, cretones e baptistes, tudo por preços baratissimos.
Fichus pretos de malha a 3$.

VENDEM
Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, moendo com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Vende-se

a casa terrea sita á rua da Via-Ferrea, ou Nascente, n. 20, nova, bem edificada, e por preço commodo: a tratar na mesma.

Vende se

papel de embrulho de boa qualidade e por preço razoavel; na rua do Imperador n. 75.

— Vende-se um piano usado, em bom estado, que serve para estudo; na rua do caes 22 de Novembro n. 30, 2º andar, por cima do bilhar dos arcos.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

FUNDIÇAO GERAL

Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$800 o cento, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 23.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(*Continuação*)

Mas, a despeito disso, não houve economia, porque o nobre ministro da guerra teve de abrir um credito de 300:000$. Só em medicamentos gastou-se o dobro, com menor numero de praças.

As consequencias praticas d'esta violação da lei são o exagero no serviço das praças, o seu desvio completo da senda militar e não poderem continuar com a sua instrucção militar, porque o serviço policial e outros não lhes deixam tempo.

O serviço é tão oneroso, que os reengajados e os voluntarios fogem d'elle.

No relatorio do ministro da guerra fez-se uma pomposa exposição da reorganisação do exercito; isso, porém, não passa da uma phantasia litteraria, pois não é possivel realisal-a com 13,500 homens e muito menos com 11,400.

O nobre ministro não devia ter trazido á Camara o projecto da reforma do exercito sem ter consultado o estado maior de primeira classe. Foi trazido precipitadamente, sem o estudo que requeria a materia.

Nota desigualdade na etapa; pois, a de capitão, é de 1$ por dia, a mesma que era em 1856, sendo igual ás das praças de pret que estudem na escola militar.

Quizera tratar largamente da instrucção militar, porém limita-se hoje a fazer ligeiras observações. Repete o que já disse: com o excessivo trabalho que sobre ella pesa, a tropa não tem tempo para instruir-se.

Examinando as escolas regimentaes, diz que o nobre ministro alargou a esphera da instrucção superior, mas não deu meios para a acquisição da instrucção elementar.

Além disso, a vida militar é essencialmente pratica. Onde está, pergunta o orador, o programma da instrucção pratica nas escolas regimentaes? Não ha. A estatistica das escolas regimentaes na situação liberal é uma pagina em branco.

Pergunta-se o nobre ministro não pensa que deve haver uma escola para cada companhia, entendendo o orador que esta sub-divisão daria melhor resultado pratico.

Chegamos a miseria militar de não termos um batalhão que possa formar com 200 praças. Acha singular que ministerios liberaes censurem uma lei de alistamento militar que não souberam cumprir. Demonstra as vantagens dessa lei e defende a clausula que se refere ao resgate pecuniario.

O orador quizera que as escolas militares, posto que votadas por camaras conservadoras, tivessem sido organisadas por leis especiaes; e não sabe como póde o nobre ministro reformal-as tão profundamente como o fez sem autorisação do parlamento. Não comprehende essas reformas, e censura a suppressão do estudo de chimica e physica sob o pretexto de que embaraçam a instrucção dos officiaes de infantaria.

Creou-se uma bibliotheca para o exercito; e, a proposito, pede a opinião do nobre ministro sobre os compendio adoptados nas escolas militares. Consta-lhe que não tem compendio.

Espera que o nobre ministro lhe diga quaes as vantagens praticas da nomeação de um commandante do corpo de alumnos da escola militar. Não duvidaria aceitar a medida, se o commandante fosse confiado a um official residente na escola, official de prestigio militar, rodeado da força moral que dá a gloria adquirida no campo de batalha. Mas a nomeação recahio sobre um official que nunca sentio o cheiro da polvora, nunco vio uma batalha, senão por um oculo.

Pede tambem a attenção do nobre ministro para a estatistica das condemnações: que estude as condições moraes do exercito para prover o remedio; e que não deixe impune os crimes de indisciplina.

Conclue que a administração militar dos ultimos quatro annos não é séria, e diz ao nobre ministro: *cave! cave!*

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para 14 do corrente, e levanta a sessão ás cinco e meia hora da tarde:

1.ª parte.—Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 29 sobre um credito ao Ministerio da Marinha.

1.ª discussão do projecto n. 160 de 1880, dando privilegio a Moriz Weinriche para purificar o assucar.

1.ª dita do de n. 26 de 1882, dando um anno de licença a José Ribeiro da Cunha.

1.ª dita do de n. 99, de 1880, relevando da prescripção em que incorreu D. Marcelina Furtado de Mendonça.

1.ª dita do de n. 156, de 1880, sobre vencimentos aos officiaes inferiores matriculados e se matricularem nos cursos das escolas militares.

2.ª parte.—Continuação da 2.ª discussão da lei de forças de terra para 1882—1883; e se houver tempo, 2.ª dita da lei de força naval para os ditos exercicios.

SESSÃO EM 15 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

Ao meio-dia, achando-se presentes 63 Srs. deputados, abre-se a sessão. Compareceram depois mais 30.

São lidas e approvadas as actas de 11 e 13 do corrente

Achando-se presente o Sr. Antonio Pinheiro de Uchôa Cintra, deputado eleito pelo 8.º districto da provincia de S. Paulo, presta juramento e toma assento.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

E' lido e vai a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto, precedido de parecer da commissão de commercio, industria e artes:

ESTRADA DE FERRO DE BATURITÉ

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.º Fica o Governo autorisado a mandar desde já proceder, na estrada de ferro de Baturité, aos estudos preliminares e construcção do prolongamento da mesma estrada.

« Art. 2.º As despezas que se fizerem com os referidos estudos e construcção se effectuarão com a renda liquida da mesma estrada já construida, depois de deduzida a quoda necessaria para o pagamento dos juros de 6 % sobre o capital despedido com a encampação da referida estrada.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Em 15 de março de 1881.—*Barão de Guahy.—F. Belisario.—Felicio dos Santos.* »

E' lido e vai a imprimir para entrar tambem na ordem dos trabalhos o seguinte projecto.

SERVIÇO MEDICO

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.º Fica extensiva ao cirurgião do corpo de saúde do exercito, em serviço na fabrica da polvora da Estrella, a gratificação annual de 600$, que pelo decreto legislativo n. 3,008 de 14 de outubro de 1880 foi concedida ao medico do laboratorio pyrotechnico do Campinho.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Em 15 de março de 1882.—*Prisco Paraizo.—Barão de Canindé.—Felicio dos Santos.—Pereira e Silva.—José Marianno.* »

REDACÇÃO

Vai a imprimir a redacção do projecto que approva as pensões da Viscondessa do Rio-Branco e outras.

E' lido, apoiado, entra em discussão e approvado sem debate o seguinte requerimento:

COMMISSÕES MINISTERIAES

« Requeiro que se requisitem dos diversos ministerios informações circumstanciadas das commissões confiadas por cada um d'elles, tanto aos funccionarios publicos, como a cidadãos ou a particulares, para dentro ou fóra do Imperio, com especificação das ajudas de custo, gratificações ou quaesquer vencimentos ou vantagens que por ventura lhes tenham sido abonados.

« Em 15 de março de 1882.—*Andrade Figueira.* »

Entram tambem em discussão e ficam adiados, por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira, os seguintes requerimentos:

CODIGO CIVIL

« Requeiro se requisite do Ministerio da Justiça informações se foram pelo Governo arrecadados todos os trabalhos relativos ao codigo civil contratado com o finado conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, visto que pelas clausulas 6ª e 7ª do contrato approvado pelo decreto n. 5,164 de 11 de dezembro de 1872 a propriedade de taes trabalhos, no estado em que fossem achados, ficou reservada á Nação.

« Em 15 de março de 1882.—*Andrade Figueira.* »

SECCA DO CEARÁ

« Requeiro que se requisitem com urgencia do Ministerio da Fazenda cópia em forma mercantil:

« 1.º Das contas do Visconde de Figueiredo relativas a soccorros com a secca nas provincias do norte.

« 2.º Das contas do mesmo Visconde relativas a operações de remessas de fundos para o estrangeiro, de que foi encarregado pelo Ministerio da Fazenda.

« 3.º Das contas da delegacia e agencia em Londres relativas aos exercicios de 1878—1879, 1879—1880, 1880—1881.

« Em 15 de março de 1882.—*Andrade de Figueira.* »

REFORMA ELEITORAL

Entra em discussão e é approvado sem debate um parecer da commissão de constituição e poderes propondo que o requerimento de Joaquim Januario Jefferson, que pede uma interpretação authentica de diversas disposições da nova legislação eleitoral, seja enviada á commissão mixta encarregada de rever o regulamento eleitoral.

O Sr. Andrade Pinto pede, e a Camara concede, urgencia por dez minutos para fundamentar um requerimento com relação a attentados commettidos pela policia contra a imprensa.

O Sr. Antonio Pinto julga de seu dever, antes de entrar na materia da urgencia, pedir desculpa á Camara por ter se exaltado um pouco na occasião em que occupara a tribuna ha dias.

Releve-lhe a Camara se procedeu inconvenientemente (não apoiados), o que só é devido á falta de pratica da tribuna.

O facto para o qual chama a attenção do Governo é o seguinte:

Segundo leu no *Globo* e na *Gazeta de Noticias*, a policia prendeu hontem, sem motivo algum, um distribuidor do *Globo*, e foi, para satisfação de vinganças occultas não sabe de quem, até ao ponto de prender o Sr. Dr. Ferro Cardoso, para indagar o que continha um maço de papeis que elle levava debaixo do braço.

Se a unica garantia das nossas instituições assenta na tribuna e na imprensa, quando fôr esta suffocada, aquella não estará muito longe de ser coagida.

Não póde, portanto, deixar de protestar contra esta e outras violencias praticadas pela policia secreta e que sempre teem ficado impunes; violencias que um Governo moralisado não deve consentir, e muito menos o Sr. presidente do conselho, que durante vinte e tantos annos combateu em prol dos direitos individuaes, hontem conspurcados pela policia disfarçada.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Ratisbona, o seguinte requerimento:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

« Requeiro que, se peça informações ao Governo, por intermedio do Ministerio da Justiça, sobre o attentado que ante-hontem foi commettido pela policia secreta da côrte contra a imprensa, prendendo, sem motivo legal, o destribuidor do *Globo*, dando-se voz de prisão ao Dr. Ferro Cardoso no momento em que sahia do escriptorio da redacção do *Jornal da Noite*.

« Em 15 de março de 1882.—*Antonio Pinto.* »

O Sr. Zama (pela ordem) pede ao Sr. presidente que nomeie um membro para a 8ª commissão de inquerito, que se acha incompleta, pelo impedimento do Sr. Vaz de Mello.

O Sr. presidente nomeia em substituição o Sr. Souza Queiroz.

O Sr. Bezerra de Menezes (pela ordem) manda á mesa, para que tenha o destino conveniente, uma representação dirigida á Camara pelos fieis dos armazens da alfandega da côrte, que pedem que seus vencimentos sejam equiparados aos dos primeiros escripturarios da dita alfandega.

E' enviada á commissão de pensões e ordenados.

O Sr. Franklin Doria (pela ordem) diz que a deputação encarregada de felicitar S. M. o Imperador no dia 13 do corrente, pelo feliz anniversario de S. M. a Imperatriz cumprio a sua missão; e o orador como relator da mesma deputação, leu perante Suas Magestades a seguinte allocução:

« Senhor.—Commemorando hoje o anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, a nação brasileira rende um preito especial de admiração á inclyta princeza que, desde os primeiros tempos do reinado de V. M. Imperial as venturas ineffaveis da familia, trouxe a V. M. Imperial e ao throno, em que ao lado de V. M. Imperial se assenta, o realce das mas mais peregrinas virtudes.

« Este dia, pois, tão caro a V. M. Imperial e á sua augusta familia, derrama infinito jubilo em toda a nação brasileira, que o applaude, reconhecida a augusta esposa de V. M. Imperial pela sua angelica influencia nos prosperos destinos da patria.

« A Camara dos Deputados nos conferio a honra de vir, ante o throno de V. M. Imperial, affirmar a expressão desses elevados sentimentos nacionaes, de que é participante e interprete fiel.

« Assim, a Camara dos Deputados se congratula respeitosa com V. M. Imperial pelo feliz anniversario de S. M. a Imperatriz, supplicando o favor divino, afim de que se dilate a vida da illustre soberana, por amor dos vinculos sagrados que a unem a V. M. Imperial e á sua augusta familia, bem como a recommendam ao culto de todos os brasileiros »

Sua Magestade dignou-se responder o seguinte:

« Agradeço os sentimentos que me são manifestados. »

O Sr. presidente declara que a resposta de S. M. o Imperador é recebida com muito especial agrado.

O Sr. Pereira da Silva (pela ordem) entende que a materia do requerimento do Sr. Antonio Pinto convém que seja decidida immediatamente, porque el'a affecta a moralidade e dignidade do Governo. Assim, não tem duvida em pedir urgencia para que continue a discussão do mesmo requerimento.

Consultada a Camara, resolve negativamente por 39 votos contra 37.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

CREDITO DO MINISTERIO DA MARINHA

Continúa a 2ª discussão do credito de 300:000$, aberto ao Ministerio da Marinha para a verba Obras.

O Sr. Paula Souza (ministro da marinha) vai responder ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que combateu os creditos pedidos, e ao nobre deputado pelo Rio-Grande, que nesta mesma discussão se occupou da materia.

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro, nas accusações que fez sobre a construcção dos pharóes, não censurou o Governo por essa construcção, que reconheceu, como todos reconhecem, necessaria e intuitiva; mas censurou-o pela insufficiencia da quantia destinada a esse serviço.

Deve o orador declarar que o nobre ex-ministro que ordenou a construcção dos oito pharóes o fez fundado em motivos que justificam o seu procedimento.

Sendo a obra considerada utilissima e urgente, foram ouvidos os engenheiros da marinha brasileira, que forneceram ao nobre ex-ministro todas as bases e dados necessarios para o dispendio a fazer, e o orçamento foi de 400:000$ para a construcção dos oito pharóes.

Increpou o nobre deputado ao Governo por não se ter limitado á construcção apenas de quatro pharóes, visto como a verba orçada era insufficiente para a construcção de oito.

Mas se o nobre ex-ministro ordenou a construcção de oito pharóes fundado nas indicações fornecidas pelos engenheiros, procedeu bem. Erro commetteria S. Exc. se em vez de oito mandasse construir quatro.

Perguntou o nobre deputado qual a razão de tão grande differença entre a quantia orçada e a despendida. Esta differença explica-se da seguinte maneira: as fórmulas para o calculo, adoptadas pelos nossos engenheiros, são transplantadas da Europa. Ora, em nosso paiz, onde a mão de obra, a falta de braços, a difficuldade de transporte e a falta de certos melhoramentos materiaes tanto concorrem para a carestia das obras, não é de admirar que falhem essas fórmulas eu opéas quando se trata de levantar orçamentos de despeza a realizar.

Os engenheiros erraram no calculo, de sorte que as obras custaram mais do que aquillo em que foram orçadas. Mas onde iria o nobre ex-ministro, que não é engenheiro, buscar outra base para deixar de fazer o que fez?

Respondendo á censura de illegalidade lançada pelo nobre deputado ao seu antecessor, por ter este transportado para um serviço verbas que eram destinadas a outro, dirá que esse acto não é illegal; pelo contrario, tem plena justificação, se attender-se a que o nobre ex-ministro tirou uma quantia da verba que consigna....... 150:000$ —para reparos de pharóes—e destinou-a á construcção de pharóes, por achar-se esgotada esta verba; e ninguem deixará de considerar que a palava—reparos—está ligada á construcção de pharoes, pois nesta especie de construcções ha obras que são verdadeiros reparos, como a restauração de uma peça que chegou damnificada, etc.

Louva o nobre ex-ministro por ter tirado desta verba a quantia que faltava para completar a construcção dos pharóes, e diz que não vem pedir *bill* de indemnidade para semelhante procedimento, porque não é caso disso.

O nobre deputado accusou tambem a actual situação de esterilidade. Mas se se tem mostrado esteril, é isso devido a não terem ainda os membros do actual Governo assento na Camara se não a convite da mesma, e pela falta de tirocinio na administração, cujos serviços teem se visto obrigado a estudar com afinco, o que lhes rouba o tempo para dedicarem-se á satisfação dos desejos da nobre opposição. Além de que o Ministerio precisa antes de mais nada liquidar a situação que recebeu, e curar dos meios de poder continuar a viver, sem os quaes não é possivel governar.

Assim não se póde censurar o procedimento de um Governo que vem pedir creditos ao corpo legislativo para uma verba insufficientemente dotada.

A accusação de esbanjador, feita pelo nobre deputado ao ex-ministro da marinha, é improcedente, porquanto a esse Ministerio, se lhe faltaram as verbas em alguns serviços, em outros sobraram.

Em todo o caso, não houve erro nem illegalidade no procedimento do seu antecessor; e se alguma irregularidade foi commettida no transporte de verbas, esta irregularidade desapparece completamente diante do interesse publico.

E' injusta a nobre minoria quando vê no programma do nobre presidente do conselho um programma conservador, por não ter apresentado reformas. Não é conservador, é um programma aceito pelo partido liberal, que acompanha o Governo, e o unico que poderia servir nas actuaes circumstancias.

Passando a responder ao nobre deputado pela provincia do Rio-Grande do Sul, que fez algumas considerações indicando varias medidas julgadas uteis para a boa praticagem da barra do Rio-Grande do Sul, diz o orador que essas medidas só podem ser tomadas na devida consideração pelo Governo quando se discutir o orçamento. Por ora, sem mandar proceder aos estudos necessarios, não póde iniciar o melhoramento daquella barra. Mas, quanto á conveniencia indicada pelo nobre deputado, de mandar-se construir um vapor de reboque, informa a S. Exc., que já se acha em construcção na Europa um vapor de grande força para esse serviço, bem como uma lancha a vapor, e em nossos arsenaes está-se tambem construindo uma uma catraia a vapor, que se presta perfeitamente á praticagem da barra do Rio-Grande.

São estas as informações que dá ao nobre deputado; e pede lhe que, quando se discutir o orçamento da marinha, S. Exc. recorra á commissão e apresente-lhe as suas idéas, que, fundadas em um serviço publico, certamente serão attendidas.

O Sr. Andrade Figueira vai explicar as restricções da sua assignatura ao parecer que conclue pela concessão de um credito ao Ministerio da Marinha.

Entende que as explicações que acabou de prestar o nobre ministro não dissolveram, antes vieram confirmar os escrupulos do orador.

O seu collega de commissão, que rompeu o debate, não negou o seu voto ao credito; censurou o Governo pelo facto de, tendo-se tornado a verba insufficiente, applicar á construcção de pharóes uma verba destinada a outros serviços do Ministerio da Marinha.

O nobre ministro, na resposta que deu á increpação de illegalidade que lhe fez o nobre deputado, limitou-se a confirmar o facto do desvio notado e não justificou a illegalidade commettida por seu antecessor, tanto que declarou que, para entrar no caminho da legalidade, tinha de pedir o augmento da verba.

Convem que a minoria não se esqueça de recommendar á maioria o seu programma, que encerra a verdade dos orçamentos e a economia dos dinheiros publicos.

Nota que o Sr. Zama achou que em algumas considerações neste sentido feitas pelo orador havia epigramma e ironia a actual situação. Se ha ironia e epigramma, emanam dos actos do governo, que não são mais do que um sarcasmo á opinião. E' no procedimento dos liberaes de hoje, que accusa o programma liberal de outr'ora, que se deve encontrar ironia.

A situação conservadora deixou a lei de 1877, em que se prohibia a faculdade de transportar verbas, no sentido de realisar a verdade dos orçamentos e o restabelecimento das finanças. Mas a esta lei não têm dado execução os governos liberaes que lhe succederam.

Por estas idéas pugnaram os liberaes durante 10 annos.

Diga agora o paiz quem é mais sincero, se os conservadores, que, reconhecendo o erro, procuram corrigil-o, ou se os liberaes, que sobem ao poder sómente para violar a lei.

Para os conservadores, cujas vozes foram abafadas durante um quatrienio inteiro, o que está em discussão é o governo desse mesmo quatrienio que ainda não foi analisado.

Respondendo a varios apartes, diz que no tempo anterior os conservadores commetteram erros, esses erros foram profligados com energia; mas os abusos praticados n'este quatriennio não tiveram na Camara o menor protesto.

Não serão, portanto, as recriminações da maioria que hão de impedir que os conservadores examinem severamente esta situação.

Disse o nobre ministro que o seu antecessor não podia ultrapassar a quantia designada no orçamento da engenharia brasileira para a construcção dos oito pharóes, para o que se julgava autorisado; mas, se elle sabia, e a experiencia lh'o demonstrava, que a despeza ia além, porque não cortou antes a construcção dos outros pharóes?

O orador tem sempre pugnado, franca e seriamente, pela verdade dos orçamentos, pois acredita que neste principio está o unico recurso de salvação para o paiz.

Se o orçamento não for uma realidade, não ha previsão politica nem financeira possivel, e a tendencia sempre tão forte para o abuso virá burlar as melhores intenções.

Se o credito extraordinario não era reconhecido sufficiente para a construcção dos pharóes, por que o governo não deixou de pagar essas despezas, e não submetteu essa questão ao parlamento? Por que autorisou a despeza por conta de outras verbas?

Isto indica que se quer illudir o paiz inventando saldos e fingindo orçamentos equilibrados.

Asseverou o nobre ministro que havia sobras nas verbas da marinha. Mas quaes são ellas. Apenas no quadro de empregados, de alguns lugares não preenchidos e de servidores que fallecem.

Isto é uma maneira de escrever a verdade dos orçamentos com que o orador não se conforma.

Disse o nobre ministro que seu antecessor apenas autorisara a despeza, quando a verba já se achava esgotada. Mas é esta autorisação que constitue a illegalidade; a sua responsabilidade está em ter ordenado depezas e autorisado obras quando a respectiva verba se achava esgotada.

Pensa, portanto, que o nobre ministro não justificou, nem podia o procedimento de seu antecessor, porque o facto foi irregular e attentatorio da lei, que prohibe o transporte de verbas. O proprio ex-ministro da marinha o confessou em seu relatorio.

Se o Governo pedisse um *bill* de indemnidade, o orador não lh'o negaria; mas sophismar a lei em ponto cardeal como este, é com o que não póde concordar.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

FIXAÇÃO DAS FORÇAS DE TERRA

Continua a 2ª discussão do projecto deste anno que fixa as forças de terra para 1882 a 1883.

O Sr. Martim Francisco Filho serve-se das considerações politicas que acaba de fazer o Sr. Andrade Figueira para exordio do seu discurso; não o sorprehendendo a boa vontade com que a illustre minoria recebeu o povo gabinete liberal.

Faz diversas coesiderações de ordem politica, assseverando que entrou na Camara de fronte erguida, não devendo a ninguem a sua eleição, mas ao seu trabalho na imprensa e na tribuna em defeza das idéas liberaes.

Admitte que a minoria se transforme em maioria, mas só poderá governar dissolvendo a Camara; e, ou ha de fazer pressão nas eleições a que mandar proceder ou a nova Camara voltará com pessoal diverso, talvez, porém, com o mesmo espirito da actual.

Referindo se ás tendencias dos chefes do partido conservador, nota que não foi o povo brasileiro que, desde 1853 a 1861, preparou os materiaes para o grande incendio que rebentou no Rio da Prata.

Recorda que o partido liberal subio ao poder em 1863, quando já estavam preparados aquelles materiaes, e em 1878, quando os agentes do imperio, em Londres, andavam de saquitel em punho, declarando quanto rendiam as nossas Alfandegas. (Contestações da minoria)

Sabe que um paiz que se estende de norte a sul com climas, producções e interesses diversos, com um Governo central, como o nosso, fica collocado em pessimas condições.

Afiança que só a centralisação poderá salvar o Brasil, aliás, terá amanhã mais alguma cousa.

Relata o que se ha dado com a lei da locação de serviços, por não se fazer distincção entre o sul e o norte do Imperio.

Acha que a solução dessas questões devia ser entregue ás Assembléas Provinciaes.

Vê tres opiniões a respeito do elemento servil: aquelles que contentam-se com a lei de 28 de setembro, que não querem que se dê um passo além, posição em que se acha sem o seu apoio o Sr. presidente do conselho e crê que para lá mudou-se o Sr. ministro do imperio; os abolicionistas, que querem tudo já, e os emancipadores, em cujo numero acha-se o orador.

(*Continúa*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 73)

XIV

Sorpresa dolorosa

A baroneza porém disse-lhe:

— Espera um pouco, filho. Hontem não veio aqui o marquez de Sonbreuil, que não deixa de certo de apparecer hoje. Desejo ter com elle uma conversa muito séria, á qual quereria que tu assistisses.

Estas palavras, cujo sentido era transparente, causaram uma suave commoção a Joanna de Manoise, cujas faces se cobriram de uma accesa vermelhidão.

Henrique resignou-se a esperar.

Maximo porém não apparecia.

— Não comprehendo isto, pensava a baroneza de Manoise.

— E' singular! dizia a donzella de si para si.

Por fim bateram quatro horas. Henrique estava dominado pela mais anciosa impaciencia. Não podia estar mais tempo sem correr á rua Pasquier, para ver Andréa, ou pelo menos procurar saber do seu estado.

— Minha querida mãi, lhe disse elle; não posso deixar de sahir de casa. Preciso absolutamente fazer uma visita. Tanto mais que Maximo de certo não apparecerá senão á noite.

A baroneza não se atreveu a insistir para o demorar por mais tempo; pedio-lhe, porém, que não deixasse de voltar a casa á hora do jantar.

Henrique estava hesitante; mas sua irmã disse-lhe com voz carinhosa, ao mesmo tempo que o beijava:

— Vens, sim?

Era uma supplica; o mancebo não teve força para responder com um «não» e prometteu voltar.

Passadas apenas meia hora, achava-se na rua Pasquier, em casa de Andréa.

Luiza sabio a recebel-o, caminhando nas pontinhas dos pés, e fazendo-lhe signaes para que fallasse em voz baixa.

— Que novidades ha? lhe perguntou Henrique logo que a avistou.

— Não falle tão alto, senhor barão, respondeu ella em voz baixa. A senhora está felizmente muito melhor, e acaba agora mesmo de adormecer. Estou persuadida de que, se conseguir dormir socegadamente durante algumas horas, estará completamente livre do mal quando acordar.

— Disse lhe que vim aqui de manhã?

— De certo disse; nem isso era cousa que podesse esquecer-me.

— Mostrou desejos de me ver ainda hoje?

— O senhor barão de certo não avalia bem o que são aquellas terriveis dôres de cabeça! Quem as tem assim violentas, nem mesmo pode pensar!

— Não sabe então quando a senhora poderá receber-me?

— Não, senhor barão: creio porém que, se vier amanhã ao meio dia...

— Bem; estarei aqui amanhã ao meio dia. Sinto-me cheio de contentamento por saber pue Andréa vai melhor. Oxalá o repouse lhe sirva de remedio!

E em seguida Henrique retirou-se.

— Tenho pena realmente; é um bom rapaz! murmurou a criada particular de Andréa, ao mesmo tempo que fechava a porta, que conduzia para o *boudoir*.

Os nossos leitores de certo adivinharam já que Andréa, encerrada no seu quarto, fazia secretamente os seus preparativos de partida. Só Luiza, que devia acompanhal-a, sabia uma parte dos seus projectos.

No dia seguinte, um pouco antes do meio dia, o barão de Manoise entrou em casa de Andréa. Não foi porém Luiza quem lhe appareceu; foi um criado.

— Onde está Luiza? lhe perguntou o barão de Manoise sorprehendido.

O criado olhou para elle com estupefacção, e não respondeu.

— Não ouviste o que te perguntei? tornou o mancebo com impaciencia.

— Ouvi, senhor barão.

— Então porque não me respondes?

— A criada está com a senhora.

— Sabes como está a senhora hoje?

— Creio que perfeitamente.

— Luiza disse-te se a senhora se levantou já?

A sorpresa do lacaio augmentava de momento a momento.

— Mas então, balbuciou elle, o senhor barão não sabe?...

— O que?

— Que a senhora... partio para uma viagem?

— O que? exclamou Henrique de Manoise, que julgava ter ouvido mal. Partio, dizes tu?

— E' verdade, senhor barão; partio com a criada Luiza.

Um subito clarão illuminou o espirito do mancebo, que adivinhou uma parte da verdade.

Tornou-se pallido como um cadaver, por diante dos olhos passou-lhe uma nuvem negra, e sentio que lhe faltava a respiração, como se subitamente lhe houvessem collocado sobre o peito um peso de cem arrobas. Levando vivamente as mãos ao coração, deixou-se cahir como aniquilado sobre uma cadeira. Envergonhado, porém, por mostrar a sua fraqueza em presença de um lacaio, reagio contra a angustia atroz que o dominava e conseguio readquirir uma tal ou qual presença de espirito.

Em pé, diante d'elle, e não sabendo se deveria retirar-se ou esperar, o criado parecia extremamente constrangido e indeciso.

— Quando foi que a senhora partio? lhe perguntou por fim o barão.

— Hontem á noite.

— A que horas?

— Perto da meia noite.

— Sabes se tomou o caminho de ferro?

— Creio que sim.

— Levou grande bagagem?

— Quatro malas.

— Foi para a estação do caminho de ferro na sua carruagem?

— Não, senhor barão. Foi a propria criada Luiza buscar uma carruagem de praça.

— Viste a carruagem?

— Vi, senhor barão; até mesmo fui eu que ajudei o cocheiro a accommodar as malas.

— Qual cocheiro? o da casa?

— Não, senhor barão: o da carruagem de praça.

— O cocheiro da casa onde estava?

— Estava, creio eu, em casa de sua mulher. A senhora tinha-lhe concedido permissão para estar ausente durante vinte e quatro horas.

— A carruagem, visto ser de praça, devia ser numerada. Recorda-se do numero?

— Não reparei.

— E tambem não podes dizer me para que estação a carruagem conduzio a senhora e a criada Luiza?

— Não, senhor barão

O mancebo passou muitas vezes a mão por sobre a testa; depois, erguendo-se bruscamente, começou a passear na sala de um lado para o outro, dominado por uma grandissima agitação. Não tinha senão uma idéa: saber a todo o transe qual o caminho que tomara Andréa, e lançar-se em seu seguimento.

— De sorte que a sua fuga era premeditada, pensava elle, com os dentes cerrados e os punhos contrahidos; e eu—idiota que sou!—de nada desconfiei! Deixei-me enganar, julguei que era real a doença... Mas por que razão esta partida, esta fuga precipitada? Que motivo haveria para que?...

E, interrompendo bruscamente o passeio, dirigio-se de novo ao lacaio.

— Nem ao menos sabes dizer-me, a que estação iria Luiza buscar a carruagem? perguntou elle.

— Luiza demorou-se muito pouco tempo, respondeu o lacaio. Estou persuadido de que, se por ventura não encontrou a carruagem na rua, não poderia ir além da praça da Magdalena.

Henrique continuava agora a passear de um lado para o outro, com passos desiguaes e sacudidos.

— Bem; nada mais tenho que perguntar-te, disse elle ao cabo de um momento, dirigindo-se de novo ao lacaio; podes retirar-te.

A pressa com que o criado desappareceu, indicava bem quanto fôra do seu agrado a ordem que acabava de receber.

Logo que ficou só, o barão de Manoise soltou um gemido surdo e arrancou os cabellos com desespero.

— Tudo isto foi preparado de antemão, disse elle fallando em voz baixa; é evidente... E por mais que procure uma explicação, não a encontro... Será um rompimento de relações? Talvez um outro homem?...

Pelos olhos passou-lhe um sinistro relampago.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO